

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023- PROCESSO Nº 70/2023-	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023- PROCESSO Nº 70/2023-	9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024- AVISO DE ADIAMENTO	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	9
RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2024/PMAP. PROCESSO Nº 30/2024 - PMAP.	9
RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2024/PMAP. PROCESSO Nº 18/2024 - PMAP	10
RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2024 - PMAP/MA. PROCESSO Nº 38/2023 - PMAP	10
RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2024 - PMAP/MA. PROCESSO Nº 38/2023 - PMAP	10
RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2024 - PMAP/MA. PROCESSO Nº 38/2023 - PMAP.	11
RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2024/PMAP. PROCESSO Nº 04/2024 - PMAP.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	11
DECRETO N.º 31/2024	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	11
JULGAMENTO DE RECURSO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. DECISÃO	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	12
PORTARIA Nº 396/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.	12
ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 241/2024	14
ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 298/2024	15
ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 300/2024	16
PORTARIA Nº 001/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024	17
PORTARIA Nº 002/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024	17
PORTARIA Nº 394/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.	17
PORTARIA Nº 009, DE 29 DE ABRIL DE 2024	17
RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 659/2021	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 320/2024	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 321/2024.	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 374/2024	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 375/2024.	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 376/2024.	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2024.	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 378/2024.	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2024	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 381/2024.	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 382/2024	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 384/2024.	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 385/2024.	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 386/2024	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 387/2024.	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 388/2024.	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 389/2024	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 390/2024	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 391/2024	21
RESENHA DO CONTRATO Nº 393/2024	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 394/2024	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 395/2024	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 397/2024.	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 398/2024.	22
RESENHA DO CONTRATO Nº 399/2024	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 400/2024.	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 401/2024	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 402/2024	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 403/2024	23
RESENHA DO CONTRATO Nº 404/2024	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 405/2024	24



RESENHA DO CONTRATO Nº 406/2024	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 407/2024	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 408/2024	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 409/2024	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 410/2024	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 411/2024	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 412/2024	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 413/2024	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 414/2024	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 415/2024	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 416/2024	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 424/2024	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 425/2024	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 426/2024	27
RESENHA DO CONTRATO Nº 427/2024	27
RESENHA DO CONTRATO Nº 428/2024	27
RESENHA DO CONTRATO Nº 430/2024	27
RESENHA DO CONTRATO Nº 448/2024	27
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 294/2024	27
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 295/2024	28
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 296/2024	28
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 299/2024	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 LEI 14.233/2021	28
HOMOLOGAÇÃO	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	45
DECRETO Nº 169/2023 - RETENÇÃO DO IR NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ÓRGÃOS	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020 À 090/2024 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	47
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 010/2024	69
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091 E 092/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024	71
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094 E 095/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	72
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO IN02.01/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024	72
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DP001.01/2024. DIPENSA: Nº 001/2024	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-PMC	73
DECRETO Nº 014 DE 29 DE ABRIL DE 2024. - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS	74
DECRETO Nº 015 DE 29 DE ABRIL DE 2024. - ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024- SAAE	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	75
EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO	75
EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	76
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	76
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO	76
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	87
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO	97
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	97
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - DP	97
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - DP	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	98
TERMO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024	100
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024	100
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024	100
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024	100



EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024	103
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024	103
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2024	103
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	104
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 - SRP	104
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 - SRP	104
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº TP015.001/2023. TOMADA DE PREÇO: Nº 015/2022.	105
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	105
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	111
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP	111
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 29042024.PE.001/2024.	114
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002. 29042024.PE.001/2024	114
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	114
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº006/2024	114
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024	116
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº006/2024	116
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 005/2024	117
SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 005/2024	118
SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 005/2024	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	118
TERCEIRA CHAMADA , EDITAL N.º 001/2024	118
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	118
DECRETO Nº 066, DE 29 DE ABRIL DE 2024	118
DECRETO Nº 067, DE 29 DE ABRIL DE 2024.	119
DECRETO Nº 068, DE 29 DE ABRIL DE 2024.	119
LEI Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2024.	119
PORTARIA Nº 135/2024	120
PORTARIA Nº 136/2024	120
PORTARIA Nº 137/2024	120
PORTARIA Nº 138/2024	121
PORTARIA Nº 139/2024	121
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº160401/2024	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	121
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	137
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE013.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024	137
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE014.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024	137
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	139
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CULTURA CIDADÃ	139
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATO Nº: 028/2021.	142
PORTARIA Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2024	142
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	142
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	144
PORTARIA Nº 05/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	144
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 - PA Nº 38/2023- PE Nº 26//2023	144
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024- PA Nº 38/2023- PE Nº 26/2023	145
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - PA Nº 38/2023- PE Nº 26/2023	145
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - PA Nº 38/2023- PE Nº 26/2023.	145
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DISPENSA Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº REP02/2024	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	146
PORTARIA Nº 44/2024	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	146
LEI Nº 257/2024.	146
DECRETO Nº 007/2024, 26 DE ABRIL DE 2024.	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	149
LEI 211/2024.	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	150

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2024.	150
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024-CPL.	150
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024-CPL.	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	151
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2021PROCESSO: 15/2021-SEMUS	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	151
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023 PMP	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024-PMP	151
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024-PMP	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024-PMP	152
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024-PMP	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	152
PORTARIA N.º 050/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	152
PORTARIA N.º 051/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	153
QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	153
AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 - PMR-MA..PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-PMR-MA	153
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 259/2024 - PMR	154
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2024 - PMR	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	154
DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2024- GAB DE 29 DE ABRIL DE 2024	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	155
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024	155
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024	155
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	155
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.04/2024	155
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024, ASSINADO EM 29/04/2024	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024, ASSINADO EM 29/04/2024	157
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024, ASSINADO EM 29/04/2024	157
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024, ASSINADO EM 29/04/2024	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	157
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	157
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO . CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SRP	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	158
RREO - ANEXO XII (LC Nº 141/2012 ART.35)	158
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024	160
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DE DISPENSA Nº 003/2024	160
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024	160
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº189/2024	160
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	161
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.	161
ERRATA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2024- SRP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024.	161
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2024- SRP	161
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	161
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024	161
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2024	162
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2024	162
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	162
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024	162
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024-SRP/CPL	163
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - SRP	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 51/2024	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2024	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 53/2024	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2024	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 55/2024	164
RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2024	164
TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024	164
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ARP Nº 14/2024.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023.	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	165
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP	165
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP	168
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001.NÚMERO DO CONTRATO: 1.016/2023.	171
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	171

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	172
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521.511/2024	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	172
CONTRATO Nº. 029/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.	172
CONTRATO Nº. 032/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.	172
CONTRATO Nº. 033/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.	172
CONTRATO Nº. 034/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.	173
CONTRATO Nº. 035/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.	173
PORTARIA N.º 045 DE 29 DE ABRIL DE 2024 - SMARH/TF	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	174
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CPC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024	174
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	174
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	174
PORTARIA Nº 0681, DE 29 DE ABRIL DE 2024.	174
PORTARIA Nº 0682, DE 29 DE ABRIL DE 2024.	174
PORTARIA Nº 0683, DE 29 DE ABRIL DE 2024.	175
PORTARIA Nº 0684, DE 29 DE ABRIL DE 2024.	175
PORTARIA Nº 0685, DE 29 DE ABRIL DE 2024.	175

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA**, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas das secretarias do Municípios de Alcântara/MA, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - CPL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 04/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação** de empresa especializada para o **fornecimento de pneus e câmaras de ar**, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Alcântara/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Beneficiário:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ	32.115.281/0001-14
ENDEREÇO:	Avenida João Pessoa, nº 06 - Outeiro da Cruz - São Luís-MA, CEP:65.040-003		
REPRESENTANTE:	Geotiles Sousa Nunes		
E-MAIL	grempreendimentosma@gmail.com		

2.2 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QNTD	UNIT	TOTAL
1	PNEU LT 265/75R-16- COTA EXCLUSIVA	MAGNUM	und	8	R\$ 1.649,00	R\$ 13.192,00
2	PNEU 275/80R/22.5- COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	MAGNUM	und	54	R\$ 3.210,00	R\$ 173.340,00
3	PNEU 275/80R/22.5- COTA RESERVADA	MAGNUM	und	18	R\$ 3.210,00	R\$ 57.780,00
4	PNEU 255/70R-16- COTA EXCLUSIVA	FATE	und	8	R\$ 1.020,00	R\$ 8.160,00
5	PNEU 235/75R-17.5- COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	FATE	und	54	R\$ 1.600,00	R\$ 86.400,00
6	PNEU 235/75R-17.5- COTA RESERVADA	FATE	und	18	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00
7	PNEU 215/75R-17.5 COTA EXCLUSIVA	FATE	und	24	R\$ 1.530,00	R\$ 36.720,00
8	PROTETOR DE PNEUS DE ÔNIBUS- COTA EXCLUSIVA	SAMY	und	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
9	CAMARA DE AR PARA PNEUS DE ÔNIBUS- COTA EXCLUSIVA	SAMY	und	12	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
11	PNEU 19.5/24- COTA EXCLUSIVA	ECOBORR	und	8	R\$ 5.660,00	R\$ 45.280,00
12	PNEU 12.5/80-18- COTA EXCLUSIVA	ECOBORR	und	8	R\$ 2.843,00	R\$ 22.744,00
13	PNEU 12.4-24- COTA EXCLUSIVA	ECOBORR	und	8	R\$ 3.263,00	R\$ 26.104,00
14	PNEU 235/75-15- COTA EXCLUSIVA	ANTEO	und	8	R\$ 1.442,00	R\$ 11.536,00

15	PNEU 265/75-16- COTA EXCLUSIVA	ANTEO	und	8	R\$ 1.711,00	R\$ 13.688,00
16	PNEU 18.4-30- COTA EXCLUSIVA	ANTEO	und	8	R\$ 7.940,00	R\$ 63.520,00
17	PNEU 1000/20- COTA EXCLUSIVA	APOLLO	und	8	R\$ 2.766,00	R\$ 22.128,00
18	PNEU 185/65-15- COTA EXCLUSIVA	APOLLO	und	4	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00
19	PNEU 185/70-14- COTA EXCLUSIVA	APOLLO	und	4	R\$ 503,00	R\$ 2.012,00
20	PNEU 175/70-14- COTA EXCLUSIVA	ANTEO	und	6	R\$ 503,00	R\$ 3.018,00
21	PNEU 225/75-16- COTA EXCLUSIVA	ANTEO	und	6	R\$ 1.010,00	R\$ 6.060,00
22	PNEU 265/65-17- COTA EXCLUSIVA	ANTEO	und	6	R\$ 1.549,00	R\$ 9.294,00
23	PNEU 195/65-15- COTA EXCLUSIVA	SAMY	und	6	R\$ 562,00	R\$ 3.372,00
24	PNEU 215/75-17.5- COTA EXCLUSIVA	SAMY	und	8	R\$ 1.532,00	R\$ 12.256,00
VALOR TOTAL						R\$ 651.508,00

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão da** Prefeitura Municipal de Alcântara/MA.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, **NÃO É PERMITIDA** a adesão de órgãos não participantes:

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

a. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do

fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 29 de abril de 2024.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Geotiles Sousa Nunes
GRUPO GR EMPREENDIMENTOS LTDA
BENEFICIÁRIO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 13a4125dd4053ed3bfeb4ebb992a558f

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
37/2023- PROCESSO Nº 70/2023-**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024- Pregão Eletrônico nº 37/2023- Processo nº 70/2023-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, e a empresa **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara - MA. VALOR TOTAL **R\$ 2.520,20 (dois mil, quinhentos e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO .09 - SECRETARIA DE DES. SOCIAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL 08.244.0003.2103.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS .3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Maria da Conceição Diniz Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial. P/ CONTRATADO: Sr. Luciano Costa Lemos -SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Alcântara - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 3df28a6c1fe127e4f121765f76a61c95

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
37/2023- PROCESSO Nº 70/2023-**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024- Pregão Eletrônico nº 37/2023- Processo nº 70/2023-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcântara - MA. VALOR TOTAL **R\$ 2.520,20 (dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO .10 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0006.2124.0000 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FMAS .3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO 1.660.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 31/12//2024. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Maria da Conceição Diniz Alves- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial. P/ CONTRATADO: Sr. Luciano Costa Lemos - SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Alcântara - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: db725882df54c4dd017b9469e3b73e43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024- AVISO DE ADIAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024, Processo Administrativo nº. 17/2024, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente diversos e itens descartáveis para atender as necessidades das secretarias do município de Alcântara-MA, com data de abertura dia 29/04/2024, às 09:30. Fica ADIADO para o dia 06/05/2024 às 09:30 . A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/> e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 29 de abril de 2024

William Campos Chagas
Pregoeiro.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: c2e73a0fc736775859ac7ba72b94922e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

**RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2024/PMAP. PROCESSO Nº
30/2024 - PMAP.**

RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2024/PMAP. PROCESSO Nº 30/2024 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Dispensa de Licitação nº 05/2024-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29 e a empresa **BALSAS GASES E TINTAS LTDA**,

inscrita no CNPJ nº 06.335.107.0001-77. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros para oxigênio, fluxometro, regulador, copo umidificador e máscara para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** na data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso. **VALOR GLOBAL: R\$ 56.338,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0031.2.108.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00; .122.0028.2.164.0000//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 28 de fevereiro de 2024. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f499fdaf4985d5014e08cd9356eb747d

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2024/PMAP. PROCESSO Nº 18/2024 - PMAP

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2024/PMAP. PROCESSO Nº 18/2024 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Dispensa de Licitação nº 06/2024-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 23.002.810/0001-82. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma de conjunto escolar CJ-4 - cadeira e mesa com livreiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2.140.0000; 3.3.90.39.00 12.361.0019.2075.0000; 3.3.90.39.00 12.361.0019.2079.0000; 3.3.90.39.00 .Alto Parnaíba - MA, 28 de fevereiro de 2024. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 3cb99e821698a2dd7cae8c05ffbc90e6

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2024 - PMAP/MA. PROCESSO Nº 38/2023 - PMAP

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2024 - PMAP/MA. PROCESSO Nº 38/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 02/2024-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 03.130.409/0001-10e a empresa **DEUSIANO B. SILVA**, inscrita no CNPJ: 03.130.409/0001-10. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipal da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** em vigor na data de sua assinatura até 31/12/2024. **O valor global do presente contrato é de R\$ 338.555,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.30.00; 04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.30.00; 14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.30.00; 23.605.0009.2.045.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.30.00;

10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0028.2.164.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.30.00; 08.243.0037.2.117.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.127.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.139.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.069.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.079.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.070.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.30.00; //3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 26 de fevereiro de 2024. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 34713935e00e64994c6cd15a0bb30a8a

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2024 - PMAP/MA. PROCESSO Nº 38/2023 - PMAP

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2024 - PMAP/MA. PROCESSO Nº 38/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 02/2024-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 03.130.409/0001-10e a empresa **ELLU LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.505/0001-67. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipal da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** em vigor na data de sua assinatura até 31/12/2024. **O valor global do presente contrato é de R\$ 59.225,50 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.30.00; 04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.30.00; 14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.30.00; 23.605.0009.2.045.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00; 10.122.0028.2.164.0000//3.3.90.30.00; 10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00; 10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.30.00; 08.243.0037.2.117.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.127.0000//3.3.90.30.00; 08.244.0047.2.139.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.069.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0019.2.079.0000//3.3.90.30.00; 12.365.0018.2.070.0000//3.3.90.30.00; 12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.30.00; //3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 26 de fevereiro de 2024. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f1e02fbf27094f87a26ea13ce30e7895

RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2024 - PMAP/MA. PROCESSO Nº

38/2023 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2024 - PMAP/MA. PROCESSO Nº 38/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 02/2024-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 03.130.409/0001-10e a empresa **RONEI RODRIGUES REIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.625.140/0001-41. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipal da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** em vigor na data de sua assinatura até 31/12/2024. **O valor global do presente contrato é de R\$ 312.014,60 (trezentos e doze mil, quatorze reais e sessenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0002.2.005.0000//3.3.90.30.00;
04.122.0002.2.015.0000//3.3.90.30.00;
04.123.0003.2.027.0000//3.3.90.30.00;
04.122.0002.2.007.0000//3.3.90.30.00;
04.122.0002.2.010.0000//3.3.90.30.00;
14.122.0002.2.011.0000//3.3.90.30.00; 04.122.0002.2.022.0000//3.3.90.30.00; 23.605.0009.2.045.0000//3.3.90.30.00;
10.122.0002.2.019.0000//3.3.90.30.00;
10.301.0028.2.100.0000//3.3.90.30.00;
10.122.0028.2.164.0000//3.3.90.30.00;
10.301.0045.2.134.0000//3.3.90.30.00;
10.302.0028.2.103.0000//3.3.90.30.00;
10.302.0028.2.104.0000//3.3.90.30.00;
04.122.0002.2.094.0000//3.3.90.30.00;
08.243.0037.2.117.0000//3.3.90.30.00;
08.244.0040.2.124.0000//3.3.90.30.00;
08.244.0047.2.127.0000//3.3.90.30.00;
08.244.0047.2.139.0000//3.3.90.30.00;
12.361.0019.2.075.0000//3.3.90.30.00;
12.365.0018.2.069.0000//3.3.90.30.00;
12.361.0019.2.079.0000//3.3.90.30.00;
12.365.0018.2.070.0000//3.3.90.30.00;
12.361.0002.2.140.0000//3.3.90.30.00; //3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 26 de fevereiro de 2024. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 371ed528a389aa47427a706ee105de63

RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2024/PMAP. PROCESSO Nº 04/2024 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2024/PMAP. PROCESSO Nº 04/2024 - PMAP. Contratação Direta, dispensa pelo valor. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **C F CARNEIRO LOPES - ME**, inscrita no CNPJ: 02.235.088/0001-56. **BASE LEGAL** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Digitalização dos documentos que compõe a Prestação de Contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência do presente contrato será de 60 (sessenta dias), contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oitos mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2.015.0000 //3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 19 de fevereiro de 2024. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 9df047bb53680524e124963177f49491

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

DECRETO N.º 31/2024

DECRETO N.º 31/2024

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 429/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **EDGAR FORTES DINIZ FILHO**, inscrito no CPF n.º 898.012.533-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 8e7a68ef4de20c229858ca2c96039175

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

JULGAMENTO DE RECURSO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. DECISÃO

JULGAMENTO DE RECURSO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. DECISÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 0000004/2024

DECISÃO

O Senhor: **Antônio Jarbas da Conceição Sousa** Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente e de acordo com o parecer emitido pela pregoeira/agente de contratação do município DECIDE nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024; DECIDE:

a) Negar provimento ao recurso da licitante PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ: 10.686.600/0001-09, mantendo-a inabilitada.

b) Manter a licitante: TOYOLEX AUTOS S.A CNPJ: 07.234.453/0013-65 vencedora do certame.

PUBLIQUE-SE

Arame - MA, 29 de abril de 2024.



ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA

Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: c355da9fd3c7b9fda5ef6b75585c6892

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolvem homologar o objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. A empresa: SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 27.919.205/0001-21, com sede na RUA 12, Nº 2, BAIRRO: COHATRAC III, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.053-665, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUCIANO DE PAULO ALMEIDA portador do CPF nº ***.***543-**, vencedora, com proposta apresentada no valor de R\$ 1.140.906,91 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos).
SHIRLEY MAX SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Arame - MA, 26 de Abril de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 0989c8b46469321947ef7c113cb20aaa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024 - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social,

Fundo Municipal de Assistência Social, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024 e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolvem homologar o objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e didático para atender a demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. As empresas: M C R COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.718.422/0001-77, estabelecida à Rua 15 - COHATRAC IV, Nº 24, BAIRRO: COHATRAC IV, CEP: 65.054-460, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. MILDSON COSTA RODRIGUES, residente na RUA N, Lote 30; 31, Quadra 33, Vila do Povo, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, portador do CPF sob o nº ***.***.903-**, vencedora dos ITENS

Nº
1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-13-14-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-39-40-41-42-43-44-45-46-54-55-56-57-58-59-60-61-65-66-67-68-69-70-71-72-73-76-78-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102, com proposta apresentada no valor de R\$ 498.760,17 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais e dezessete centavos), HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.526.005/0001-16, estabelecida à RUA 21 - CONJ. RIO ANIL, QUADRA P, Nº 16 - BAIRRO: CONJ. RIO ANIL - CEP: 65.061-830, SÃO LUÍS - MA, neste ato representada pelo Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, residente na RUA JORGE LIMA Nº 8, BAIRRO: IPASA, CEP: 65.061-830, SÃO LUÍS - MA, portador do CPF sob o nº ***.***.083-**, vencedor do ITÉM 74, com proposta apresentada no valor de R\$ 761.163,00 (setecentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais) e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.139.089/0001-10, estabelecida à RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, BAIRRO: Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL OLIVEIRA COSTA, residente na Rua São Raimundo, Nº 56, Vila Coelho Dias, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, portadora do CPF sob o nº ***.***.053-**, vencedor dos ITÉNS 11-12-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-38-47-48-49-50-51-52-53-62-63-64-75-77-79 com proposta apresentada no valor de R\$ 770.701,72 (setecentos e setenta mil, setecentos e um reais e setenta e dois centavos).
EUZÉBIO SOUSA TORRES - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **ELMARA SILVA DINIZ** - Secretária Municipal de Saúde, **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, **ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA** - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social. Arame - MA, 23 de Abril de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ee309aec5419168b5145aff05b8b4b7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 396/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 396/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a servidor (a), **JANE CATARINA MACHADO DELAZERI Mat. 25921-1/2**, como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, constantes nos instrumentos de contratos anexos a esta portaria, decorrente do **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**, firmado com os respectivos contratos anexo a esta portaria, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022, devendo ser considerado assim a partir de 26 de abril de 2024.

ANEXO:



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024			
QTD	NÚMERO DO CONTRATO	NOME AGRICULTOR	ASSINADO
1	319	DORVALINO DOS SANTOS RIBEIRO	ASSINADO
2	320	CÁSSIO PEREIRA COELHO	ASSINADO
3	321	CATIANA ARAÚJO DOS SANTOS	ASSINADO
4	374	EDIO JOSÉ PEREIRA	ASSINADO
5	375	DAIANE SANTOS REIS	ASSINADO
6	376	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAO CARDOSO	ASSINADO
7	377	VALDIR COSTA SANTOS	ASSINADO
8	378	TOMÁZ ALVES DA COSTA NETO	ASSINADO
9	379	POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA	ASSINADO
10	380	WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO	ASSINADO
11	381	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM	ASSINADO
12	382	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO	ASSINADO
13	383	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	ASSINADO
14	384	RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA	ASSINADO
15	385	ROSILENE ALVES DE SOUSA	ASSINADO
16	386	JOÃO GERALDO VIANA DE SOUSA	ASSINADO
17	387	ISRAEL MIRANDA DE SOUSA	ASSINADO
18	388	INGRID CAROLAINE SANTOS LIMA	ASSINADO
19	389	FRANCISCO DOS SANTOS COELHO	ASSINADO
20	390	EDVAN COSTA DOS SANTOS	ASSINADO
21	391	TATIANA ROSA COLAÇO	ASSINADO
22	392	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAUJO	ASSINADO
23	393	ACIOLINO BARREIRA SILVA	ASSINADO
24	394	ADÃO FRANK BARROS FERREIRA DE SOUZA	ASSINADO
25	395	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	ASSINADO
26	396	ASDRUBAL PASLANDIM DA SILVA	ASSINADO
27	397	BRUNO DE SOUSA SILVA	ASSINADO
28	398	ARMANDO COSTA RESENDE	ASSINADO
29	399	FERNANDO DA SILVA ARAÚJO	ASSINADO
30	400	JAMILY SOBRINHO DA COSTA ALVES	ASSINADO
31	401	JOSÉ NETO PEREIRA GOMES	ASSINADO
32	402	MILTON LEITE DA SILVA	ASSINADO
33	403	PEDRO VICENTE DE BARROS	ASSINADO
34	404	MILENA DA SILVA ARAÚJO	ASSINADO
35	405	JULIO DA COSTA ALVES	ASSINADO
36	406	JULIO CESAR LAGEMANN	ASSINADO
37	407	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	ASSINADO
38	408	LUCIANA VIANA DE SOUSA NUNES	ASSINADO
39	409	LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA	ASSINADO
40	410	LOURIVAN COSTA DOS SANTOS	ASSINADO
41	411	LUSINETE DE CASTRO SILVA	ASSINADO
42	412	MARIA DE JESUS RODRIGUES ROCHA	ASSINADO
43	413	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	ASSINADO



44	414	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CASTRO	ASSINADO
45	415	MARIA ALICE MIRANDA DE SOUSA	ASSINADO
46	416	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	ASSINADO
47	424	LUCILENE SANTANA COSTA	ASSINADO
48	425	GETÚLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSINADO
49	426	DENILSON CASTRO DA SILVA	ASSINADO
50	427	VALDETI ROSA LUIZ	ASSINADO
51	428	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	ASSINADO
52	430	VALDETI ROSA LUIZ 26045885104	ASSINADO

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: dc4312fe237fdc5857c1c6670082ae29

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 241/2024

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 241/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 11.236.050/0001-99**, neste ato representada pela Sra. **SRA. ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA**, portadora do CPF Nº 123.974.072-72, inscrita na cédula de identidade nº 0162048020011 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Balsas-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e na CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO** do Contrato nº 241/2024, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**:

Onde se lê:

1. 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.1. A despesa com a prestação dos **serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações**, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	
Ação Função: 10 Sbfunção: 122 Programa: 0071 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-038 10.122.0071.2-038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos	

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO.

1. A fiscalização/ gestão da execução dos serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, estará a cargo da Secretaria Municipal de Desenv. Social, Trabalho e Emprego, por intermédio de servidor, designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE: FABRÍCIO GALVÃO DE MACEDO - MAT, Matrícula 2940-1, inscrito no CPF: 918.506.063-15

Leia-se

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com a prestação dos **serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações**, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	
Ação Função: 10 Sbfunção: 122 Programa: 0071 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-038 10.122.0071.2-038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos	

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO.

1. A fiscalização/ gestão da execução dos serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, estará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de servidor, designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE: FABRÍCIO GALVÃO DE MACEDO - MAT, Matrícula 2940-1, inscrito no CPF: 918.506.063-15

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do **Contrato nº 241/2024**, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Quarta, no item 4.1 e na Cláusula Oitava, no item 8.1, respectivamente, quanto à natureza da despesa na dotação orçamentária e quanto à referência a secretaria diversa aquela contratante.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo **Nº 241/2024** - Cláusula Quarta, no item 4.1 e na Cláusula Oitava, no item 8.1, acima referida da forma mencionada.

Balsas/MA, **29** de **abril** de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: **dd8a36fba1a06cb5b7b91a18d55b8cd5**

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 298/2024

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 298/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA MAIS ESPORTE COMERCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas/MA, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ELAINE COSTA PIRES**, inscrito no CPF sob o nº 474.882.983-49 e RG nº 384304370 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Balsas/MA, a seguir denominada **contratante**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** e **CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 298/2024, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**:

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$1.443,26 (oito mil e cento e dez centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. A despesa com a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico**, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2024, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0081
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-058
12.361.0081.2-058- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0811	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-063	
12.361.0811.2-063- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 365	
Programa: 0086	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-066	
12.365.0086.2-066- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHE - MDE	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 367	
Programa: 0083	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-067	
12.366.0451.2-067- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos

Leia-se

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$1.443,26 (mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)**.

3.1. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. A despesa com a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico**, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2024, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0081	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-058	
12.361.0081.2-058- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0811	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-063	
12.361.0811.2-063- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 365 Programa: 0086 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-066 12.365.0086.2-066- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHE - MDE
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 365 Programa: 0086 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-065 12.365.0086.2-065- MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 367 Programa: 0083 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-067 12.366.0451.2-067- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 367 Programa: 0083 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-068 12.367.0083.2-068- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do **Contrato nº 298/2024**, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Terceira, no item 3.1 e na Cláusula Quarta, no item 4.1, respectivamente, quanto ao valor por extenso constar diferente do numeral e quanto da inclusão e alteração das dotações orçamentárias.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo **Nº 298/2024** - Cláusula Terceira, no item 3.1 e na Cláusula Quarta, no item 4.1, acima referida da forma mencionada.

Balsas/MA, **22 de abril** de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 677709bea50d1027b61eeba424dd4b2c*

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 300/2024

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 300/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A

EMPRESA A P M DISTRIBUIDORA LTDA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas/MA, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ELAINE COSTA PIRES**, inscrito no CPF sob o nº 474.882.983-49 e RG nº 384304370 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Balsas/MA, a seguir denominada **contratante**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 300/2024, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**:

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. A despesa com a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico**, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2024, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0081 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-058 12.361.0081.2-058- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0811 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-063 12.361.0811.2-063- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 365 Programa: 0086 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-066 12.365.0086.2-066- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHE - MDE
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação Função: 12 Sbfunção: 367 Programa: 0083 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-067 12.366.0451.2-067- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos



500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

Leia-se

4.1. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. A despesa com a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico**, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2024, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0811	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-063	
12.361.0811.2-063- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do **Contrato nº 300/2024**, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Quarta, no item 4.1, na inclusão de várias dotações orçamentárias, quando seria para incluir apenas de uma das dotações inclusas no referido instrumento contratual.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo **Nº 300/2024** - Cláusula Quarta, no item 4.1, acima referida da forma mencionada.

Balsas/MA, **22 de abril** de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 132704844558dbfe2a4207a41cb61f56

PORTARIA Nº 001/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BALSAS/MA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor (a), ADRIANO DE CARVALHO MOURA, MAT. 023, inscrito no CPF: 820.696.033-34, como Fiscal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, tendo como objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais e componentes elétricos, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas/MA, conforme as especificações e quantitativos descritos neste instrumento, mediante termo de CONTRATO nº 03/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2023, com a contratada C. K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, durante a vigência do mesmo de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado a assinatura a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO
DIRETOR DO SAAE - BALSAS/MA

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 86b326ed86d0425939a054aa11090e9b

PORTARIA Nº 002/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BALSAS/MA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor (a), ADRIANO DE CARVALHO MOURA, MAT. 023, inscrito no CPF: 820.696.033-34, como Fiscal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, tendo como objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais e componentes elétricos, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas/MA, conforme as especificações e quantitativos descritos neste instrumento, mediante termo de CONTRATO nº 03/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2023, com a contratada COMERCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, durante a vigência do mesmo de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado a assinatura a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO
DIRETOR DO SAAE - BALSAS/MA

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: f720a66c426edc4c4dd5620d4c4ce52

PORTARIA Nº 394/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 394/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidor(a), **Silvia de Campos Queiroz, mat. nº 47**, como Fiscal do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** - contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet (almoço, jantar, lanche, coquetel, coffe break), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Contrato nº 448/2024** decorrente da **Dispensa de Licitação nº 009/2024**, com a Contratada **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 207e9c9f4de8e81d7ac9facb15734fc0

PORTARIA Nº 009, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024, NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de

suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas a qual compete avaliar e julgar as propostas de preços da Concorrência Eletrônica nº 02/2024, Processo Administrativo nº 10415/2024, cujo objeto é a concessão de Serviço Público para Prestação e Exploração de Serviço de Transporte Público Coletivo, por meio de ônibus, do Município de Balsas-MA.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Comissão de avaliação os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

- Catiana Brito de Abreu

II - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

- José Cássio Alves Lima

III- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- Adriano Tito Cavalcante Figueiredo

IV - Representante do Departamento Municipal de Trânsito-DMT:

- Agnaldo de Oliveira Macedo

V - Representante do Gabinete do Prefeito:

- Maria Clarisse Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de abril de 2024..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 475efcedeb93270e29438725035f86b6

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 659/2021

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 659/2021. Referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **DUO - MILET ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.860/0001-47.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação do prazo, acréscimo no quantitativo de itens na planilha orçamentária e reajuste de preço do Contrato nº 659/2021 - SEFIN, para atender as necessidades da Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **DA RENOVAÇÃO DO PRAZO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 09 (nove) meses, período de 08/03/2024 a 08/12/2024. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente contrato será aditivado para: Acréscimo quantitativo no valor de R\$ 164.214,30 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e trinta centavos), correspondente a 25 %, da quantidade inicial dos itens da tabela (1), conforme planilha ANEXO I. Reajuste Financeiro no valor de R\$ 170.938,81 (cento e setenta mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), correspondente a 16,04%, reajuste sobre o somatório do saldo financeiro atual, conforme planilha ANEXO I. O valor total do contrato inicial é de R\$ 2.054.235,20 (dois milhões e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), após o acréscimo do quantitativo acima referido e o reajuste do valor, o contrato passará a ser no valor de R\$ 2.389.388,31 (dois milhões e trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme planilha ANEXO II. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0005.2-082 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) DANIELLE MILET CROCIA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 252ddec915376f582b206a4462d1116f

RESENHA DO CONTRATO Nº 320/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 320/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **CÁSSIO PEREIRA COELHO. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) CÁSSIO PEREIRA COELHO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 2ea90443001a4c0035f092613be2343d

RESENHA DO CONTRATO Nº 321/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 321/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sra. **CATIANA ARAÚJO DOS SANTOS. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) CATIANA ARAÚJO DOS SANTOS (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 7502eed57ddc5b9a24ee0de94ad3e478

RESENHA DO CONTRATO Nº 374/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 374/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **EDIO JOSÉ PEREIRA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) EDIO JOSÉ PEREIRA. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4a8299064cc161e232f5b9b328ebbe32*

RESENHA DO CONTRATO Nº 375/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 375/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sra. **DAIANE SANTOS REIS. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) DAIANE SANTOS REIS. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 43a4970a75205cc21bacefd1ae7b8c28*

RESENHA DO CONTRATO Nº 376/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 376/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) CARLOS

DE SOUSA BARROS NETO. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: abd6d5090dca6cb49f994b793e8b8b32*

RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **VADIR COSTA SANTOS. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) VADIR COSTA SANTOS (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f85546a4ec06cae6f2e3c4e0f89ad42b*

RESENHA DO CONTRATO Nº 378/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 378/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **TOMÁS ALVES DA COSTA NETO. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) TOMÁS ALVES DA COSTA NETO (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4c109f8e26e62dd703701e2f1d6f9432*

RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.251.838/0001-04. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino

e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ANA CAROLINA DA SILVA SOBRINHO MAIA (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 33e01740bcb0c26262c425d5c6a8f35a*

RESENHA DO CONTRATO Nº 381/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 381/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM**, inscrito(a) no CNPJ Nº 32.201.908/0001-50. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) PEDRO LUCAS DA SILVA SOBRINHO MAIA (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d61bbac52ce10feb04e676f7b0dcb0*

RESENHA DO CONTRATO Nº 382/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 382/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO**, inscrito(a) no CNPJ Nº 69.428.613-0001-20. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA**

ASSINATURA: 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) RAQUEL SOBRINHO DA COSTA ALVES (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 62d4c0f4f682085e9f72b920f4b99ae3*

RESENHA DO CONTRATO Nº 384/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 384/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4cfb68e6bb885ca2ea7bc304c8f3361c*

RESENHA DO CONTRATO Nº 385/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 385/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. ROSILENE ALVES DE SOUSA. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ROSILENE ALVES DE SOUSA. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d84104bc8a993353a1076a71db3b165c*

RESENHA DO CONTRATO Nº 386/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 386/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. JOÃO GERALDO VIANA DE SOUSA. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,

para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JOÃO GERALDO VIANA DE SOUSA. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 335266808f5bc40407684f777b8237e6*

RESENHA DO CONTRATO Nº 387/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 387/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **ISRAEL MIRANDA DE SOUSA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ISRAEL MIRANDA DE SOUSA. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d3ae0e6e3d1cbdf1c20cc1b2f7f600e0*

RESENHA DO CONTRATO Nº 388/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 388/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **INGRID CAROLINE SANTOS LIMA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) INGRID CAROLINE SANTOS LIMA. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 06e384d59c372024a9e82322f7fad86f*

RESENHA DO CONTRATO Nº 389/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 389/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS COELHO. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) FRANCISCO DOS SANTOS COELHO (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1b06b31b61f68a44dbfeb2fe63286151*

RESENHA DO CONTRATO Nº 390/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 390/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **EDVAN COSTA DOS SANTOS. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) EDVAN COSTA DOS SANTOS (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 22d37220cec3b27431d4b73efc7c16dd*

RESENHA DO CONTRATO Nº 391/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 391/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **TATIANA ROSA COLAÇO. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no

Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) TATIANA ROSA COLAÇO (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1ee91858a61748273f57e3ebae4aaadd*

RESENHA DO CONTRATO Nº 393/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 393/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **ACIOLINO BARREIRA SILVA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ACIOLINO BARREIRA SILVA. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 507012cefe5e340fad7dfcb2bc3d86f2*

RESENHA DO CONTRATO Nº 394/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 394/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **ADÃO FRANK BARROS FERREIRA DE SOUZA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ADÃO FRANK BARROS FERREIRA DE SOUZA. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9960951682a37339ec92531b3663f5a4*

RESENHA DO CONTRATO Nº 395/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 395/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **ANTÔNIO GOMES DA SILVA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ANTÔNIO GOMES DA SILVA (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: eb65ef5cf69be3907d84adeb56d52e15*

RESENHA DO CONTRATO Nº 397/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 397/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **BRUNO DE SOUSA SILVA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) BRUNO DE SOUSA SILVA (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0f127a1d94aa893a0f931dfce50de25*

RESENHA DO CONTRATO Nº 398/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 398/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **ARMANDO COSTA RESENDE. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o

cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ARMANDO COSTA RESENDE (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7f5b1f8e9f46f158677d345ff5cb2463*

RESENHA DO CONTRATO Nº 399/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 399/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **FERNANDO DA SILVA ARAUJO. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) FERNANDO DA SILVA ARAUJO. (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ec2dcfda1aa7e652d357ff71b143c23f*

RESENHA DO CONTRATO Nº 400/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 400/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sra. **JAMILY SOBRINHO DA COSTA ALVES. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JAMILY SOBRINHO DA COSTA ALVES. (CONTRATADA).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b67c3935befaf2ea6875ac72c30ccbf3*

RESENHA DO CONTRATO Nº 401/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 401/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **JOSÉ NETO PEREIRA GOMES. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JOSÉ NETO PEREIRA GOMES (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2d6b84f300f8446013ee313eefd28d2f*

RESENHA DO CONTRATO Nº 402/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 402/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **MILTON LEITE DA SILVA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MILTON LEITE DA SILVA (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f703ed64363067e408177e760b1f9321*

RESENHA DO CONTRATO Nº 403/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 403/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **PEDRO VICENTE DE BARROS. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP

por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) PEDRO VICENTE DE BARROS (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2743b244de1c2951c3c505195414cf2c

RESENHA DO CONTRATO Nº 404/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 404/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sra. **MILENA DA SILVA ARAÚJO. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MILENA DA SILVA ARAÚJO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: df340e4df78b12ce75af6e7ad76f13b4

RESENHA DO CONTRATO Nº 405/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 405/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **JULIO DA COSTA ALVES. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JULIO DA COSTA ALVES (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f963178e29f8a8c833a780b46d987ce5

RESENHA DO CONTRATO Nº 406/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 406/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO e o Sr. **JULIO CESAR LAGERMANN. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JULIO CESAR LAGERMANN (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9af8c33fa67e544f7f2fa2f2f807d786

RESENHA DO CONTRATO Nº 407/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 407/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **LUCAS RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) LUCAS RODRIGUES DE SOUSA (CONTRATADO)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 22d1cc0788ff55c4d26f775bbee12911

RESENHA DO CONTRATO Nº 408/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 408/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **LUCIANA VIANA DE SOUSA NUNES. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de

2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) LUCIANA VIANA DE SOUSA NUNES (CONTRATADA)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e0f534f04730e3c7441299e196a8025b

RESENHA DO CONTRATO Nº 409/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 409/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sr. **LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA (CONTRATADO)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d8b28b6ca627027ca1067b5affd72604

RESENHA DO CONTRATO Nº 410/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 410/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **LOURIVAN COSTA DOS SANTOS. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) LOURIVAN COSTA DOS SANTOS (CONTRATADO)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 68b3eb40e8f06f8801b70c8fdb5f4820

RESENHA DO CONTRATO Nº 411/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 411/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **LUSINETE DE CASTRO SILVA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino

e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) LUSINETE DE CASTRO SILVA (CONTRATADA)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ee38d0a1278e9ecc7d62a8023873ebc5

RESENHA DO CONTRATO Nº 412/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 412/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **MARIA DE JESUS RODRIGUES ROCHA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MARIA DE JESUS RODRIGUES ROCHA (CONTRATADA)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ea19b869c1860c34b4146402fbd2588b

RESENHA DO CONTRATO Nº 413/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 413/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **MARIA JOSE LIMA DA SILVA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MARIA JOSE LIMA DA SILVA (CONTRATADA)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ab04f53dac92da502fae6a20ac35bf47

RESENHA DO CONTRATO Nº 414/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 414/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA CASTRO. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MARIA RAIMUNDA DA SILVA CASTRO (CONTRATADA)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9bd6fee1beac6525fa5c257640f5892a

RESENHA DO CONTRATO Nº 415/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 415/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **MARIA ALICE MIRANDA DE SOUSA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MARIA ALICE MIRANDA DE SOUSA (CONTRATADA)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a76e1be121dd20e4edc3075a6ce81895

RESENHA DO CONTRATO Nº 416/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 416/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em

cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA (CONTRATADA)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e65cd15ca142b3de0a72f0fcbdb68ac

RESENHA DO CONTRATO Nº 424/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 424/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **LUCILENE SANTANA COSTA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) LUCILENE SANTANA COSTA (CONTRATADA)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cc1bd1d2a788fe425ea5a47be30e3d5

RESENHA DO CONTRATO Nº 425/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 425/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **GETÚLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) GETÚLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8fb079d54ea3b9021e2382f4a4a82c2d

RESENHA DO CONTRATO Nº 426/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 426/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **DENILSON CASTRO DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) DENILSON CASTRO DA SILVA. (CONTRATADO)

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ff6eeb1b75db18e796e5d06533c90e0f*

RESENHA DO CONTRATO Nº 427/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 427/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **VALDETI ROSA LUIZ**. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) VALDETI ROSA LUIZ (CONTRATADO)

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7d7b8d962be44698752bf5532c26b042*

RESENHA DO CONTRATO Nº 428/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 428/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o

cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JOSÉ FERREIRA DA SILVA (CONTRATADO)

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4368ac431a479e83a7646bd756b8dfdb*

RESENHA DO CONTRATO Nº 430/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 430/2024. Referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALDETI ROSA LUIZ**, inscrita no CNPJ Nº 37.829.521/0001-66. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) VALDETI ROSA LUIZ (CONTRATADO)

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 35b65aa9bfc4daa61c9575d99fb1f19d*

RESENHA DO CONTRATO Nº 448/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 448/2024. Referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** e a empresa DEGUST BUFFET E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.690.394.0001-73. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet (almoço, jantar, lanche, coquetel, coffe break)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 53.968,50 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e oito mil e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO (CONTRATANTE) JOSÉ AMARILDO BEZERRA DE SOUZA (CONTRATADO).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5d809c89d7215ff2786c73ae7b8ee12a*

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 294/2024

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 294/2024- SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **A P M DISTRIBUIDORA LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, VISANDO ATENDER A GRANDE DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inclusão e correção das dotações orçamentárias correspondentes ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.367.0083.2-068 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-065 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7c4956d83183ce0049a12e7839a8ed5c

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 295/2024

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 295/2024- SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DINO ALIMENTOS LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, VISANDO ATENDER A GRANDE DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inclusão e correção das dotações orçamentárias correspondentes ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.367.0083.2-068 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-065 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 544c40885ef9ca3c4cce8723c6ddf33a

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 296/2024

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 296/2024- SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, VISANDO ATENDER A GRANDE DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, para modificar a CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a alteração do valor conforme planilha anexa e a inclusão e correção das dotações orçamentárias correspondentes ao contrato. **CORREÇÃO DO VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$14.313,50 (quatorze mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.367.0083.2-068 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-065 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3e4f40c5bbd24ca20aa6f395f2f5d6a0

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 299/2024

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 299/2024- SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **P A DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.** **OBJETO:** TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, VISANDO ATENDER A GRANDE DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inclusão e correção das dotações orçamentárias correspondentes ao contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.367.0083.2-068 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-065 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1194610cb110818df5879160ab3f3e25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência Eletrônico Nº 002/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2024

OBJETO

prestação dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Brejo de Areia/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 447.028,26 (quatrocentos e quarenta e sete mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 24 de abril de 2024
FINAL: 24 de abril de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração

DADOS DO BENEFICIÁRIO



CONSTRUTORA DOM FORTE LTDA CNPJ sob nº 08.438.340/0001-00
Rua Boa Ventura nº 100 sala 04 Bairro: Centro Vitorino Freire MA
Domingos Alves de Alencar Neto CPF: 747.684.413-00

PREÂMBULO

Aos 24 de abril de 2024, a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.612.318/0001-96, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência Eletrônico SRP Nº 01/2024, que tem como objeto **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto prestação de serviço de implantação de sistema de abastecimento de água, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência Eletrônico SRP Nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do

remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

- 10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.044,62
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	3	309,85	382,29	1.146,87
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	225	3,24	3,99	897,75
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					17.372,91
2.1	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	3.950,65	4.874,31	4.874,31
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	112,35	138,61	5.544,40
2.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.636,41	6.954,20	6.954,20

3			EXECUÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO - 150M					110.666,08
3.1			PERFURAÇÃO					49.169,60
3.1.1	240101	CAEMA	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	KM	740	0,73	0,90	666,00
3.1.2	240201	CAEMA	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	1	539,75	665,94	665,94
3.1.3	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M³	22,17	114,66	141,46	3.136,16
3.1.4	6225	ORSE	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO / CAMADAS INCONSOLIDADAS DN 12.1/2" - POÇO ATÉ 150M	M	150	241,54	298,01	44.701,50
3.2			INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS					36.602,41
3.2.1	240452	CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	32	43,82	54,06	1.729,92
3.2.2	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	M³	16,5	315,96	389,83	6.432,19
3.2.3	6256	ORSE	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	M	130	144,10	177,79	23.112,70
3.2.4	6268	ORSE	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	M	20	215,91	266,38	5.327,60
3.3			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					23.505,64
3.3.1	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48	139,31	171,88	8.250,24
3.3.2	240428	CAEMA	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	48	139,31	171,88	8.250,24
3.3.3	240437	CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	48	100,69	124,23	5.963,04
3.3.4	240422	CAEMA	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M³	0,95	301,96	372,55	353,92
3.3.5	240470	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	1	557,79	688,20	688,20
3.4			COMPLEMENTOS					1.388,43
3.4.1	6293	ORSE	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	UN	1	332,06	409,69	409,69
3.4.2	6285	ORSE	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	UN	1	332,08	409,72	409,72
3.4.3	11682	ORSE	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	M³	0,85	542,59	669,44	569,02
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE					65.593,35
4.1			CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA					39.191,64
4.1.1	19645	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL - POT = 15CV	UN	1	13.879,48	17.124,50	17.124,50
4.1.2	C3419	SEINFRA	INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 15 À 50 CV	UN	1	5.078,48	6.265,82	6.265,82
4.1.3	170914	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	250	12,38	15,27	3.817,50

4.1.4	12978	ORSE	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 80X60X20CM, PARA BOMBAS, CONSTANDO DE DISJUNTORES, COMUTADORES E OUTROS (VER RELAÇÃO EM IMAGENS), DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE01 DO PARQUE DA CIDADE, ARACAJU-FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1	9.712,94	11.983,82	11.983,82
4.2			EDUTOR EM AÇO GALVANIZADO					15.458,99
4.2.1	190153	CAEMA	MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75,	M	150	2,04	2,51	376,50
4.2.2	M021520009	CAEMA	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	PÇ	3,29	4,93	6,08	20,00
4.2.3	M031001022	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 3" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	M	150	55,68	68,69	10.303,50
4.2.4	M040121037	CAEMA	L FOMA BSP DN 3" 1,060 KG	PÇ	69	51,82	63,93	4.411,17
4.2.5	M030802009	CAEMA	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 75 1,000 KG	PÇ	1	281,91	347,82	347,82
4.3			CAVALETE					6.009,62
4.3.1	190187	CAEMA	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1	304,20	375,32	375,32
4.3.2	M030802009	CAEMA	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 75 1,000 KG	PÇ	1	281,91	347,82	347,82
4.3.3	M031001022	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 3" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	M	2,5	55,68	68,69	171,72
4.3.4	M031002022	CAEMA	ABRÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 3"	UN	1	6,40	7,89	7,89
4.3.5	M040103033	CAEMA	CURVA M FOMA BSP DN 3" 3,215 KG	PÇ	1	199,50	246,14	246,14
4.3.6	M040104037	CAEMA	C450 M / F FOMA BSP DN 3" 2,010 KG	PÇ	2	134,48	165,92	331,84
4.3.7	M040111037	CAEMA	TE FOMA BSP DN 3" 2,075 KG	PÇ	2	218,70	269,83	539,66
4.3.8	M040112105	CAEMA	TE RD FOMA BSP DN 3" X 1 1/2" 1,444 KG	PÇ	1	104,98	129,52	129,52
4.3.9	M059301041	CAEMA	MACROMEDIDOR Ø 3"	PÇ	1	1.141,86	1.408,82	1.408,82
4.3.10	M040121037	CAEMA	L FOMA BSP DN 3" 1,060 KG	PÇ	1	51,82	63,93	63,93
4.3.11	M040122037	CAEMA	NP DP FOMA BSP DN 3" 0,690 KG	PÇ	1	46,91	57,87	57,87
4.3.12	M040129037	CAEMA	UNIÃO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FOMA BSP DN 3" 2,613 KG	PÇ	5	139,95	172,67	863,35
4.3.13	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	279,30	344,60	344,60
4.3.14	99633	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	454,35	560,57	1.121,14
4.4			CLORADOR					4.933,10
4.4.1	052443	SBC	NIPLE PARALELO PVC ROSCA 3/4"	UN	2	11,95	14,74	29,48
4.4.2	18387	SEINFRA	COLAR DE TOMADA POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 32 X 3/4"	UN	2	6,40	7,89	15,78
4.4.3	1303	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4"	UN	2	7,10	8,75	17,50
4.4.4	73612	SINAPI	INSTALACAO DE CLORADOR	UN	1	405,20	499,93	499,93

4.4.5	18698	SEINFRA	CLORADOR DE PASTILHA PARA CLORO ORGÂNICO - CAPACIDADE E AUTONOMIA MÍNIMA PARA TRATAR 2.500M3 DE ÁGUA POR CARGA DE CLORO	UN	1	3.542,24	4.370,41	4.370,41
5			ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO					18.721,80
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					76,49
5.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1	62,00	76,49	76,49
5.2			SERVIÇOS EM TERRA					119,20
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	1,44	67,10	82,78	119,20
5.3			INFRAESTRUTURA					4.419,68
5.3.1	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	1	3.582,17	4.419,68	4.419,68
5.4			PAREDES E PAINÉIS					2.786,29
5.4.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	22,85	91,83	113,29	2.588,67
5.4.2	6457	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	0,07	2.288,18	2.823,15	197,62
5.5			COBERTURA					2.492,11
5.5.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	10,27	196,68	242,66	2.492,11
5.6			ESQUADRIAS					1.225,34
5.6.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	1,68	591,16	729,37	1.225,34
5.7			REVESTIMENTO					4.804,89
5.7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	45,7	4,89	6,03	275,57

5.7.2	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	45,7	43,05	53,11	2.427,12
5.7.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	45,7	37,29	46,00	2.102,20
5.8			PAVIMENTAÇÃO					432,32
5.8.1	87700	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M²	3	50,41	62,19	186,57
5.8.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	5,4	36,89	45,51	245,75
5.9			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					439,29
5.9.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1	169,79	209,48	209,48
5.9.2	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	74,43	91,83	91,83
5.9.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	4,03	4,97	49,70
5.9.4	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	35,78	44,14	88,28
5.10			CALÇADA DE PROTEÇÃO					1.050,49
5.10.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	7	121,64	150,07	1.050,49
5.11			PINTURA					875,70
5.11.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	18	4,11	5,07	91,26

5.11.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	M ²	18	25,64	31,63	569,34
5.11.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M ²	3,36	51,89	64,02	215,10
6			URABANIZAÇÃO					49.601,38
6.1	3481	ORSE	CERCA COM ESTACA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, ESPAÇAMENTO ENTRE ESTACAS 1,80M, HU(E) = 1,00 M , HT(E) = 1,50 M, ESCORAS A CADA 12,60 M, COM 9 FIOS DE ARAME FARPADO	M	40	87,74	108,25	4.330,00
6.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M ²	5	591,16	729,37	3.646,85
6.3	1433	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 15.000 LITROS REV.01 - 10/2022	UN	1	6.571,41	8.107,80	8.107,80
6.4	4053	ORSE	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO P/ SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA DE VIDRO 3.000L (H=5.00M), INCLUSIVE RESERVATÓRIO INFERIOR EM CONCRETO ARMADO 5.000 L - REV 02.	UN	1	27.165,45	33.516,73	33.516,73
7			REDE					89.150,75
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1288,78	4,26	5,25	6.766,09
7.2	102307	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M ³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M ³	966,585	10,48	12,93	12.497,94
7.3	27102029	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA, CLASSE 12, DN 50 MM PARA REDE DE ÁGUA	M	676,83	25,51	31,47	21.299,84
7.4	27102030	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA, CLASSE 12, DN 75 MM PARA REDE DE ÁGUA	M	611,95	45,36	55,96	34.244,72
7.5	93363	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M ³	950,46	11,30	13,94	13.249,41
7.6	DMU-PLAT - 007	Próprio	CAP. PVC PBA, JE, DN 50 / DN 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN	3	8,29	10,22	30,66

7.7	DMU-PLAT - 006	Próprio	TÊ, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DN 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN	3	18,91	23,33	69,99
7.8	DMU-PLAT - 013	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JOELHO 45°, CLASSE 12, DN 50 PARA REDE DE ÁGUA	M	30	26,81	33,07	992,10
8			LIGAÇÕES DOMICILIARES					93.877,37
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M³	185	67,10	82,78	15.314,30
8.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M³	175	20,05	24,73	4.327,75
8.3	09082052	Próprio	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	148	14,78	18,23	2.698,04
8.4	DMU-PLAT - 004	Próprio	RAMAL DE LIGAÇÃO DOMICILIAR, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ENCHIMENTO MANUAL DE VALAS PARA REDE DE ÁGUA DE 20MM	UN	148	391,77	483,36	71.537,28
VALOR DO BDI ==>								84.710,01
VALOR SEM BDI ==>								362.318,25
VALOR TOTAL ==>								447.028,26

Brejo de Areia - MA, 24 de abril de 2024.

JOABIO MATIAS MAIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSTRUTORA DOM FORTE LTDA
CNPJ Nº 08.438.340/0001-00
Domingos Alves de Alencar Neto
CPF: 747.684.413-00

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 4c553dc1434bffb5b15dd581bf1128a9

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024
PROC. ADMº Nº 18/2024
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA MA

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica SRP nº 001/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CONSTRUTORA DOM FORTE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.438.340/0001-00 estabelecida na Rua Boa Ventura nº 100 sala 04 Bairro: Centro Vitorino Freire MA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.044,62

1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	3	309,85	382,29	1.146,87
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	225	3,24	3,99	897,75
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					17.372,91
2.1	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	3.950,65	4.874,31	4.874,31
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	112,35	138,61	5.544,40
2.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.636,41	6.954,20	6.954,20
3			EXECUÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO - 150M					110.666,08
3.1			PERFURAÇÃO					49.169,60
3.1.1	240101	CAEMA	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	KM	740	0,73	0,90	666,00
3.1.2	240201	CAEMA	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	1	539,75	665,94	665,94
3.1.3	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M³	22,17	114,66	141,46	3.136,16
3.1.4	6225	ORSE	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO / CAMADAS INCONSOLIDADAS DN 12.1/2" - POÇO ATÉ 150M	M	150	241,54	298,01	44.701,50
3.2			INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS E FILTROS					36.602,41
3.2.1	240452	CAEMA	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 14"	UN	32	43,82	54,06	1.729,92
3.2.2	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	M³	16,5	315,96	389,83	6.432,19
3.2.3	6256	ORSE	REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	M	130	144,10	177,79	23.112,70
3.2.4	6268	ORSE	REVESTIMENTO FILTRO PVC - GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	M	20	215,91	266,38	5.327,60
3.3			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					23.505,64
3.3.1	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48	139,31	171,88	8.250,24
3.3.2	240428	CAEMA	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	48	139,31	171,88	8.250,24
3.3.3	240437	CAEMA	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	48	100,69	124,23	5.963,04
3.3.4	240422	CAEMA	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M³	0,95	301,96	372,55	353,92

3.3.5	240470	CAEMA	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A MESMA SERÁ ACEITA SE ESTIVER DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A MATRÍCULA E NOME DO SERVIDOR DA CAEMA QUE EFETUOU A COLETA)	UN	1	557,79	688,20	688,20
3.4			COMPLEMENTOS					1.388,43
3.4.1	6293	ORSE	TAMPA DE FUNDO - CAP FÊMEA GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 150MM	UN	1	332,06	409,69	409,69
3.4.2	6285	ORSE	TAMPA DE POÇO CAP MACHO REFORÇADO EM 150MM	UN	1	332,08	409,72	409,72
3.4.3	11682	ORSE	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LINCADO E ADENSADO	M³	0,85	542,59	669,44	569,02
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECALQUE					65.593,35
4.1			CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA					39.191,64
4.1.1	19645	SEINFRA	CONJ. MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL - POT = 15CV	UN	1	13.879,48	17.124,50	17.124,50
4.1.2	C3419	SEINFRA	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 15 À 50 CV	UN	1	5.078,48	6.265,82	6.265,82
4.1.3	170914	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	250	12,38	15,27	3.817,50
4.1.4	12978	ORSE	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 80X60X20CM, PARA BOMBAS, CONSTANDO DE DISJUNTORES, COMUTADORES E OUTROS (VER RELAÇÃO EM IMAGENS), DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE01 DO PARQUE DA CIDADE, ARACAJU-FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1	9.712,94	11.983,82	11.983,82
4.2			EDUTOR EM AÇO GALVANIZADO					15.458,99
4.2.1	190153	CAEMA	MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75,	M	150	2,04	2,51	376,50
4.2.2	M021520009	CAEMA	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	PÇ	3,29	4,93	6,08	20,00
4.2.3	M031001022	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 3" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	M	150	55,68	68,69	10.303,50

4.2.4	M040121037	CAEMA	L FOMA BSP DN 3" 1,060 KG	PÇ	69	51,82	63,93	4.411,17
4.2.5	M030802009	CAEMA	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 75 1,000 KG	PÇ	1	281,91	347,82	347,82
4.3			CAVALETE					6.009,62
4.3.1	190187	CAEMA	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 75, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1	304,20	375,32	375,32
4.3.2	M030802009	CAEMA	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 75 1,000 KG	PÇ	1	281,91	347,82	347,82
4.3.3	M031001022	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 3" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	M	2,5	55,68	68,69	171,72
4.3.4	M031002022	CAEMA	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 3"	UN	1	6,40	7,89	7,89
4.3.5	M040103033	CAEMA	CURVA M FOMA BSP DN 3" 3,215 KG	PÇ	1	199,50	246,14	246,14
4.3.6	M040104037	CAEMA	C450 M / F FOMA BSP DN 3" 2,010 KG	PÇ	2	134,48	165,92	331,84
4.3.7	M040111037	CAEMA	TE FOMA BSP DN 3" 2,075 KG	PÇ	2	218,70	269,83	539,66
4.3.8	M040112105	CAEMA	TE RD FOMA BSP DN 3" X 1 1/2" 1,444 KG	PÇ	1	104,98	129,52	129,52
4.3.9	M059301041	CAEMA	MACROMEDIDOR Ø 3"	PÇ	1	1.141,86	1.408,82	1.408,82
4.3.10	M040121037	CAEMA	L FOMA BSP DN 3" 1,060 KG	PÇ	1	51,82	63,93	63,93
4.3.11	M040122037	CAEMA	NP DP FOMA BSP DN 3' 0,690 KG	PÇ	1	46,91	57,87	57,87
4.3.12	M040129037	CAEMA	UNIÃO C/ ASS. CON. BRONZE / FERRO FOMA BSP DN 3" 2,613 KG	PÇ	5	139,95	172,67	863,35
4.3.13	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	279,30	344,60	344,60
4.3.14	99633	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	454,35	560,57	1.121,14
4.4			CLORADOR					4.933,10
4.4.1	052443	SBC	NIPLE PARALELO PVC ROSCA 3/4"	UN	2	11,95	14,74	29,48
4.4.2	18387	SEINFRA	COLAR DE TOMADA POLIPROPILENO C/TRAVAS SAÍDA ROSC. DN 32 X 3/4"	UN	2	6,40	7,89	15,78
4.4.3	1303	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 3/4"	UN	2	7,10	8,75	17,50
4.4.4	73612	SINAPI	INSTALACAO DE CLORADOR	UN	1	405,20	499,93	499,93
4.4.5	18698	SEINFRA	CLORADOR DE PASTILHA PARA CLORO ORGÂNICO - CAPACIDADE E AUTONOMIA MÍNIMA PARA TRATAR 2.500M3 DE ÁGUA POR CARGA DE CLORO	UN	1	3.542,24	4.370,41	4.370,41
5			ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO					18.721,80

5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					76,49
5.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	1	62,00	76,49	76,49
5.2			SERVIÇOS EM TERRA					119,20
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	1,44	67,10	82,78	119,20
5.3			INFRAESTRUTURA					4.419,68
5.3.1	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	1	3.582,17	4.419,68	4.419,68
5.4			PAREDES E PAINÉIS					2.786,29
5.4.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	22,85	91,83	113,29	2.588,67
5.4.2	6457	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	0,07	2.288,18	2.823,15	197,62
5.5			COBERTURA					2.492,11
5.5.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M²	10,27	196,68	242,66	2.492,11
5.6			ESQUADRIAS					1.225,34
5.6.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	1,68	591,16	729,37	1.225,34
5.7			REVESTIMENTO					4.804,89

5.7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	45,7	4,89	6,03	275,57
5.7.2	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	45,7	43,05	53,11	2.427,12
5.7.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	45,7	37,29	46,00	2.102,20
5.8			PAVIMENTAÇÃO					432,32
5.8.1	87700	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M²	3	50,41	62,19	186,57
5.8.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	5,4	36,89	45,51	245,75
5.9			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					439,29
5.9.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1	169,79	209,48	209,48
5.9.2	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	74,43	91,83	91,83

5.9.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	4,03	4,97	49,70
5.9.4	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	35,78	44,14	88,28
5.10			CALÇADA DE PROTEÇÃO					1.050,49
5.10.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	7	121,64	150,07	1.050,49
5.11			PINTURA					875,70
5.11.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	18	4,11	5,07	91,26
5.11.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	18	25,64	31,63	569,34
5.11.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	3,36	51,89	64,02	215,10
6			URABANIZAÇÃO					49.601,38
6.1	3481	ORSE	CERCA COM ESTACA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, ESPAÇAMENTO ENTRE ESTACAS 1,80M, HU(E) = 1,00 M , HT(E) = 1,50 M, ESCORAS A CADA 12,60 M, COM 9 FIOS DE ARAME FARPADO	M	40	87,74	108,25	4.330,00
6.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	5	591,16	729,37	3.646,85
6.3	1433	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 15.000 LITROS REV.01 - 10/2022	UN	1	6.571,41	8.107,80	8.107,80



6.4	4053	ORSE	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO P/ SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA EM FIBRA DE VIDRO 3.000L (H=5.00M), INCLUSIVE RESERVATÓRIO INFERIOR EM CONCRETO ARMADO 5.000 L - REV 02.	UN	1	27.165,45	33.516,73	33.516,73
7			REDE					89.150,75
7.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	1288,78	4,26	5,25	6.766,09
7.2	102307	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M ³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M ³	966,585	10,48	12,93	12.497,94
7.3	27102029	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA, CLASSE 12, DN 50 MM PARA REDE DE ÁGUA	M	676,83	25,51	31,47	21.299,84
7.4	27102030	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA, CLASSE 12, DN 75 MM PARA REDE DE ÁGUA	M	611,95	45,36	55,96	34.244,72
7.5	93363	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M ³	950,46	11,30	13,94	13.249,41
7.6	DMU-PLAT - 007	Próprio	CAP. PVC PBA, JE, DN 50 / DN 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN	3	8,29	10,22	30,66
7.7	DMU-PLAT - 006	Próprio	TÊ, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DN 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN	3	18,91	23,33	69,99
7.8	DMU-PLAT - 013	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JOELHO 45°, CLASSE 12, DN 50 PARA REDE DE ÁGUA	M	30	26,81	33,07	992,10
8			LIGAÇÕES DOMICILIARES					93.877,37
8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M ³	185	67,10	82,78	15.314,30

8.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M³	175	20,05	24,73	4.327,75
8.3	09082052	Próprio	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	148	14,78	18,23	2.698,04
8.4	DMU-PLAT - 004	Próprio	RAMAL DE LIGAÇÃO DOMICILIAR, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ENCHIMENTO MANUAL DE VALAS PARA REDE DE ÁGUA DE 20MM	UN	148	391,77	483,36	71.537,28
VALOR DO BDI ==>								84.710,01
VALOR SEM BDI ==>								362.318,25
VALOR TOTAL ==>								447.028,26

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 447.028,26 (quatrocentos e quarenta e sete mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária: 02 14 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 02 14 14 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 17 Saneamento; 17 511 Saneamento Básico Rural; 17 511 0191 SANEAMENTO BÁSICO; 17 511 0191 1037 0000 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações.

PUBLIQUE-SE. Brejo de Areia (MA), 23 de abril de 2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 0b83fa42dabe3d77ba712a95404a7bf4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa POWER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 01.613.734/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e orientação na sistemática aplicada ao Sistema de Tributos no Município de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais). MODALIDADE: Dispensa Eletrônico sob a forma de registro de

preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 14.133/2021, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 04 122 0020 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 27/03/2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 8ec996d92b54aa86d38f88fd55301927

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DECRETO Nº 169/2023 - RETENÇÃO DO IR NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ÓRGÃOS

DECRETO Nº 169/2023

BURITI - MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retenção do Imposto sobre a Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos, autarquias e fundações municipais a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e prestação de serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município (LOM), Lei nº 636/13, de 13 de dezembro de 2013.

Considerando o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

Considerando o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 2012;

Considerando o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2145 de 26 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento do tributo seja realizado em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria de Finanças do Município de Buriti-MA.

DECRETA:

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Buriti-MA, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo

fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I deste decreto.

§ 3º. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, devendo apresentar declaração conforme anexos II, III e IV da referida instrução.

Art. 2º. A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades elencados no art. 1º deste Decreto deverão repassar a Secretaria Municipal de Finanças os valores retidos de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 3º. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste ato, emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção de Imposto de Renda vigentes.

§ 1º. Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º. Documentos fiscais que após notificação para correção ainda assim apresentem erro em relação ao destaque dos valores a reter de Imposto de Renda, fica autorizado a retenção automática, com base no anexo I deste decreto.

§ 3º. As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido imposto pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Finanças poderá expedir instruções normativas e outros expedientes com o fito de orientar órgãos, entidades e contribuintes para fiel execução do que prescrito neste Decreto.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do município.

Buriti-MA, 14 de Novembro de 2023.

José Arnaldo Araújo Cardoso

Prefeito Municipal

ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTA IR
<ul style="list-style-type: none"> • Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767 da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767 da IN RFB 1234/2012; e • Mercadorias e bens em geral. 	1,20%
<ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012; 	0,24%
<ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). 	0,24%



<ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012; 	1,20%
<ul style="list-style-type: none"> • Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850 da IN RFB 1234/2012; 	2,40%
<ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais. 	2,40%
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas. 	0%
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde. 	2,40%
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços. 	4,80%

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 90558652880ad5640eaa8ab162898356

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020 À 090/2024 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ALZENIRA PASSOS DA SILVA, CPF: 952.909.903-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ALZENIRA PASSOS DA SILVA, CPF: 952.909.903-72. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANA ALICE LIMA DOS SANTOS, CPF: 913.265.081-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANA ALICE LIMA DOS SANTOS, CPF: 913.265.081-72. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANA LUCIA DE FRANÇA SOUSA, CPF: 621.569.033-36. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANA LUCIA DE FRANÇA SOUSA, CPF: 621.569.033-36.



Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANA TAÍS SOUSA DA SILVA, CPF: 064.740.823-64. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANA TAÍS SOUSA DA SILVA, CPF: 064.740.823-64. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIA EUSA BALBINO DA SILVA, CPF: 918.923.253-49. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIA EUSA BALBINO DA SILVA, CPF: 918.923.253-49. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIA MARIA LOPES DA SILVA, CPF: 347.893.593-87. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIA MARIA LOPES DA SILVA, CPF: 347.893.593-87. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF: 017.108.013-01. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA CPF: 017.108.013-01. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 865.429.583-04. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 865.429.583-04. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO EDISANDRO DIAS DA SILVA, CPF: 643.940.343-53. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO EDISANDRO DIAS DA SILVA, CPF: 643.940.343-53. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF: 039.432.003-45. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF: 039.432.003-45. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO JOEL FIQUEREDO TERTULINO, CPF: 058.407.443-36. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO JOEL FIQUEREDO TERTULINO, CPF: 058.407.443-36. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO MANOEL SILVA TERTULINO, CPF: 093.868.263-64. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO MANOEL SILVA TERTULINO, CPF: 093.868.263-64. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO SERGIO DA SILVA TERTULINO, CPF: 073.643.433-00. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO SERGIO DA SILVA TERTULINO, CPF: 073.643.433-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: BENEDITO CARDOSO DA SILVA, CPF: 027.935.813-05. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: BENEDITO CARDOSO DA SILVA, CPF: 027.935.813-05. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: CAMILA SANTOS FREITAS, CPF: 083.526.213-86. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: CAMILA SANTOS FREITAS, CPF: 083.526.213-86. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: CLEUDIANE SIMÕES DE OLIVEIRA, CPF: 614.320.073-43. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec.

Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: CLEUDIANE SIMÕES DE OLIVEIRA, CPF: 614.320.073-43. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: COOCAMB, CNPJ nº 52.748.933/0001-65. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF: 017.108.013-01. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: CREHILDA BASTOS DA SILVA MOURÃO, CPF: 000.955.343-69. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: CREHILDA BASTOS DA SILVA MOURÃO, CPF: 000.955.343-69. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: DAYANA RODRIGUES DE FRANÇA, CPF: 009.055.543-02. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DAYANA RODRIGUES DE FRANÇA, CPF: 009.055.543-02. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: DEUSADETH GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF: 016.172.263-60. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DEUSADETH GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF: 016.172.263-60. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: DEUSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 951.736.923-91. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DEUSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 951.736.923-91. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ELAILSON SILVA DA COSTA, CPF: 050.434.653-95. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ELAILSON SILVA DA COSTA, CPF: 050.434.653-95. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ELAYSE CRISTINA PAZ DE MATOS, CPF: 071.457.103-23. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ELAYSE CRISTINA PAZ DE MATOS, CPF: 071.457.103-23. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ELENICE ALVES DA SILVA, CPF: 031.885.973-47. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ELENICE ALVES DA SILVA, CPF: 031.885.973-47. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ELPIDIO SEREJO TERTULINO, CPF: 809.725.273-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ELPIDIO SEREJO TERTULINO, CPF: 809.725.273-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCA EUNICE SANTOS, CPF: 011.129.863-67. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCA EUNICE SANTOS, CPF: 011.129.863-67. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE, CPF: 000.566.673-29. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE, CPF: 000.566.673-29. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA SOUSA, CPF: 601.246.723-02. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA SOUSA, CPF: 601.246.723-02. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:

30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 125.201.523-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 125.201.523-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO EDILFRAN AGUIAR DE SOUSA, CPF: 054.547.213-01. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO EDILFRAN AGUIAR DE SOUSA, CPF: 054.547.213-01. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO ELTON DE FRANÇA CARDOSO, CPF: 050.870.773-07. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO ELTON DE FRANÇA CARDOSO, CPF: 050.870.773-07. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO FIGUEREDO TERTULINO, CPF: 625.081.833-26. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO FIGUEREDO TERTULINO, CPF: 625.081.833-26. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO ONOFRE TEIXEIRA DE MORAES, CPF: 021.655.173-03. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO ONOFRE TEIXEIRA DE MORAES, CPF: 021.655.173-03. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO TERTULINO REGO, CPF: 069.662.633-03. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO TERTULINO REGO, CPF: 069.662.633-03. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: GILVAN DOS SANTOS COSTA, CPF: 906.269.581-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE

RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: GILVAN DOS SANTOS COSTA, CPF: 906.269.581-72. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: HELTONDION SILVA FRANÇA, CPF: 640.562.103-06. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: HELTONDION SILVA FRANÇA, CPF: 640.562.103-06. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: HILDELENE SILVA FRANÇA, CPF: 837.139.133-15. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: HILDELENE SILVA FRANÇA, CPF: 837.139.133-15. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ISVALDINA FERREIRA DA CRUZ, CPF: 775.926.891-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ISVALDINA FERREIRA DA CRUZ, CPF: 775.926.891-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JACILENE LIMA SANTOS, CPF: 083.526.213-86. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JACILENE LIMA SANTOS, CPF: 083.526.213-86. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOÃO BATISTA RIBEIRO DA COSTA, CPF: 836.033.953-87. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOÃO BATISTA RIBEIRO DA COSTA, CPF: 836.033.953-87. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOÃO CARDOSO DA SILVA, CPF: 177.597.902-44. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOÃO CARDOSO DA SILVA, CPF: 177.597.902-44. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOCIEL DA SILVA TERTULINO, CPF: 005.349.043-60. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 37.640,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOCIEL DA SILVA TERTULINO, CPF: 005.349.043-60. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JORGE COSTA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF: 608.414.563-99. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JORGE COSTA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF: 608.414.563-99. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS, CPF: 011.535.373-97. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS, CPF: 011.535.373-97. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ COELHO DE MORAES, CPF: 983.719.243-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ COELHO DE MORAES, CPF: 983.719.243-72. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ DEUSANIRO SEREJO TERTULINO, CPF: 000.880.843-02. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ DEUSANIRO SEREJO TERTULINO, CPF: 000.880.843-02. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ RAMUSIO NASCIMENTO, CPF: 332.873.173-34. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ RAMUSIO NASCIMENTO, CPF: 332.873.173-34. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS, CPF: 884.119.073-68. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de

Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS, CPF: 884.119.073-68. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, CPF: 000.619.353-60. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, CPF: 000.619.353-60. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSINO DE SOUSA VAZ, CPF: 983.719.243-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSINO DE SOUSA VAZ, CPF: 983.719.243-72. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MANASSES RIBEIRO DA COSTA, CPF: 251.651.273-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MANASSES RIBEIRO DA COSTA, CPF: 251.651.273-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARCIA OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 062.726.323-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARCIA OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 062.726.323-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COELHO, CPF: 001.408.713-81. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COELHO, CPF: 001.408.713-81. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, CPF: 002.248.373-03. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). pela Representante da

CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, CPF: 002.248.373-03. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS, CPF: 028.937.483-92. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS, CPF: 028.937.483-92. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DE JESUS ANDRADE SILVA, CPF: 254.474.593-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DE JESUS ANDRADE SILVA, CPF: 254.474.593-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS DUTRA, CPF: 003.871.133-80. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS DUTRA, CPF: 003.871.133-80. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA ELINETTE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 020.892.283-00. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA ELINETTE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 020.892.283-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA EULINA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 912.786.513-49. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA EULINA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 912.786.513-49. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF: 027.569.493-37. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 15.580,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF: 027.569.493-37. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 031.734.243-60. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 031.734.243-60. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CPF: 016.312.383-70. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CPF: 016.312.383-70. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA SEBASTIANA BASTOS PEREIRA, CPF: 989.681.063-04. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA SEBASTIANA BASTOS PEREIRA, CPF: 989.681.063-04. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: N DO N MONTELES, CNPJ nº 35.405.126/0001-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, CPF: 570.426.243-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: PEDRO SORIANO DA SILVA, CPF: 948.286.103-59. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: PEDRO SORIANO DA SILVA, CPF: 948.286.103-59. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MACEDO DO CARMO, CPF: 010.004.653-30. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MACEDO DO CARMO, CPF: 010.004.653-30. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: RAIMUNDO NUNES FREIRE, CPF: 959.486.003-00. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de

abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: RAIMUNDO NUNES FREIRE, CPF: 959.486.003-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ROSILEIA DUTRA FERNANDES, CPF: 989.680.843-00. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ROSILEIA DUTRA FERNANDES, CPF: 989.680.843-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ROSINALDA MORAES DOS SANTOS, CPF: 023.985.743-77. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ROSINALDA MORAES DOS SANTOS, CPF: 023.985.743-77. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: SMITH BRAZ MORAES DE FRANÇA, CPF: 753.862.593-34. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: SMITH BRAZ MORAES DE FRANÇA, CPF: 753.862.593-34. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 988.475.893-04. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 988.475.893-04. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ALZENIRA PASSOS DA SILVA, CPF: 952.909.903-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ALZENIRA PASSOS DA SILVA, CPF: 952.909.903-72. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANA ALICE LIMA DOS SANTOS, CPF: 913.265.081-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANA ALICE LIMA DOS SANTOS, CPF: 913.265.081-72.

Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANA LUCIA DE FRANÇA SOUSA, CPF: 621.569.033-36. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANA LUCIA DE FRANÇA SOUSA, CPF: 621.569.033-36. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANA TAÍS SOUSA DA SILVA, CPF: 064.740.823-64. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANA TAÍS SOUSA DA SILVA, CPF: 064.740.823-64. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIA EUSA BALBINO DA SILVA, CPF: 918.923.253-49. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIA EUSA BALBINO DA SILVA, CPF: 918.923.253-49. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIA MARIA LOPES DA SILVA, CPF: 347.893.593-87. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIA MARIA LOPES DA SILVA, CPF: 347.893.593-87. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF: 017.108.013-01. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA CPF: 017.108.013-01. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 865.429.583-04. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 865.429.583-04. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO EDISANDRO DIAS DA SILVA, CPF: 643.940.343-53. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO EDISANDRO DIAS DA SILVA, CPF: 643.940.343-53. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF: 039.432.003-45. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF: 039.432.003-45. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO JOEL FIQUEREDO TERTULINO, CPF: 058.407.443-36. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO JOEL FIQUEREDO TERTULINO, CPF: 058.407.443-36. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO MANOEL SILVA TERTULINO, CPF: 093.868.263-64. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO MANOEL SILVA TERTULINO, CPF: 093.868.263-64. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO SERGIO DA SILVA TERTULINO, CPF: 073.643.433-00. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO SERGIO DA SILVA TERTULINO, CPF: 073.643.433-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: BENEDITO CARDOSO DA SILVA, CPF: 027.935.813-05. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: BENEDITO CARDOSO DA SILVA, CPF: 027.935.813-05. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: CAMILA SANTOS FREITAS, CPF: 083.526.213-86. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação

12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: CAMILA SANTOS FREITAS, CPF: 083.526.213-86. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: CLEUDIANE SIMÕES DE OLIVEIRA, CPF: 614.320.073-43. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: CLEUDIANE SIMÕES DE OLIVEIRA, CPF: 614.320.073-43. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: COOCAMP, CNPJ nº 52.748.933/0001-65. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA, CPF: 017.108.013-01. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: CREHILDA BASTOS DA SILVA MOURÃO, CPF: 000.955.343-69. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: CREHILDA BASTOS DA SILVA MOURÃO, CPF: 000.955.343-69. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: DAYANA RODRIGUES DE FRANÇA, CPF: 009.055.543-02. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DAYANA RODRIGUES DE FRANÇA, CPF: 009.055.543-02. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: DEUSADETH GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF: 016.172.263-60. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DEUSADETH GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF: 016.172.263-60. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: DEUSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 951.736.923-91. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DEUSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 951.736.923-91. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ELAILSON SILVA DA COSTA, CPF: 050.434.653-95. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ELAILSON SILVA DA COSTA, CPF: 050.434.653-95. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ELAYSE CRISTINA PAZ DE MATOS, CPF: 071.457.103-23. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ELAYSE CRISTINA PAZ DE MATOS, CPF: 071.457.103-23. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ELENICE ALVES DA SILVA, CPF: 031.885.973-47. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ELENICE ALVES DA SILVA, CPF: 031.885.973-47. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ELPIDIO SEREJO TERTULINO, CPF: 809.725.273-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ELPIDIO SEREJO TERTULINO, CPF: 809.725.273-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCA EUNICE SANTOS, CPF: 011.129.863-67. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCA EUNICE SANTOS, CPF: 011.129.863-67. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE, CPF: 000.566.673-29. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE, CPF: 000.566.673-29. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:

30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA SOUSA, CPF: 601.246.723-02. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO DA SILVA SOUSA, CPF: 601.246.723-02. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 125.201.523-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUSA NASCIMENTO, CPF: 125.201.523-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO EDILFRAN AGUIAR DE SOUSA, CPF: 054.547.213-01. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO EDILFRAN AGUIAR DE SOUSA, CPF: 054.547.213-01. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO ELTON DE FRANÇA CARDOSO, CPF: 050.870.773-07. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO ELTON DE FRANÇA CARDOSO, CPF: 050.870.773-07. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO FIGUEREDO TERTULINO, CPF: 625.081.833-26. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO FIGUEREDO TERTULINO, CPF: 625.081.833-26. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO ONOFRE TEIXEIRA DE MORAES, CPF: 021.655.173-03. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO ONOFRE TEIXEIRA DE MORAES, CPF: 021.655.173-03. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: FRANCISCO TERTULINO REGO, CPF: 069.662.633-03. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE

RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO TERTULINO REGO, CPF: 069.662.633-03. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: GILVAN DOS SANTOS COSTA, CPF: 906.269.581-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: GILVAN DOS SANTOS COSTA, CPF: 906.269.581-72. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: HELTONDION SILVA FRANÇA, CPF: 640.562.103-06. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: HELTONDION SILVA FRANÇA, CPF: 640.562.103-06. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: HILDELENE SILVA FRANÇA, CPF: 837.139.133-15. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: HILDELENE SILVA FRANÇA, CPF: 837.139.133-15. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ISVALDINA FERREIRA DA CRUZ, CPF: 775.926.891-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ISVALDINA FERREIRA DA CRUZ, CPF: 775.926.891-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JACILENE LIMA SANTOS, CPF: 083.526.213-86. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JACILENE LIMA SANTOS, CPF: 083.526.213-86. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOÃO BATISTA RIBEIRO DA COSTA, CPF: 836.033.953-87. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOÃO BATISTA RIBEIRO DA COSTA, CPF: 836.033.953-87. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOÃO CARDOSO DA SILVA, CPF: 177.597.902-44. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOÃO CARDOSO DA SILVA, CPF: 177.597.902-44. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOCIEL DA SILVA TERTULINO, CPF: 005.349.043-60. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 37.640,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOCIEL DA SILVA TERTULINO, CPF: 005.349.043-60. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JORGE COSTA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF: 608.414.563-99. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JORGE COSTA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF: 608.414.563-99. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS, CPF: 011.535.373-97. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS, CPF: 011.535.373-97. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ COELHO DE MORAES, CPF: 983.719.243-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ COELHO DE MORAES, CPF: 983.719.243-72. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ DEUSANIRO SEREJO TERTULINO, CPF: 000.880.843-02. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ DEUSANIRO SEREJO TERTULINO, CPF: 000.880.843-02. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ RAMUSIO NASCIMENTO, CPF: 332.873.173-34. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros

Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ RAMUSIO NASCIMENTO, CPF: 332.873.173-34. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS, CPF: 884.119.073-68. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA SANTOS, CPF: 884.119.073-68. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, CPF: 000.619.353-60. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, CPF: 000.619.353-60. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOSINO DE SOUSA VAZ, CPF: 983.719.243-72. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSINO DE SOUSA VAZ, CPF: 983.719.243-72. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MANASSES RIBEIRO DA COSTA, CPF: 251.651.273-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MANASSES RIBEIRO DA COSTA, CPF: 251.651.273-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARCIA OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 062.726.323-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARCIA OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 062.726.323-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COELHO, CPF: 001.408.713-81. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). pela Representante da

CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COELHO, CPF: 001.408.713-81. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, CPF: 002.248.373-03. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, CPF: 002.248.373-03. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS, CPF: 028.937.483-92. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS, CPF: 028.937.483-92. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DE JESUS ANDRADE SILVA, CPF: 254.474.593-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DE JESUS ANDRADE SILVA, CPF: 254.474.593-20. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS DUTRA, CPF: 003.871.133-80. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS DUTRA, CPF: 003.871.133-80. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA ELINETTE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 020.892.283-00. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA ELINETTE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 020.892.283-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA EULINA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 912.786.513-49. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA EULINA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 912.786.513-49. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF: 027.569.493-37. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 15.580,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF: 027.569.493-37. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 031.734.243-60. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 031.734.243-60. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CPF: 016.312.383-70. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CPF: 016.312.383-70. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: MARIA SEBASTIANA BASTOS PEREIRA, CPF: 989.681.063-04. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIA SEBASTIANA BASTOS PEREIRA, CPF: 989.681.063-04. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: N DO N MONTELES, CNPJ nº 35.405.126/0001-20. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, CPF: 570.426.243-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: PEDRO SORIANO DA SILVA, CPF: 948.286.103-59. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: PEDRO SORIANO DA SILVA, CPF: 948.286.103-59. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MACEDO DO CARMO, CPF: 010.004.653-30. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da

Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MACEDO DO CARMO, CPF: 010.004.653-30. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: RAIMUNDO NUNES FREIRE, CPF: 959.486.003-00. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: RAIMUNDO NUNES FREIRE, CPF: 959.486.003-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ROSILEIA DUTRA FERNANDES, CPF: 989.680.843-00. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ROSILEIA DUTRA FERNANDES, CPF: 989.680.843-00. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: ROSINALDA MORAES DOS SANTOS, CPF: 023.985.743-77. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ROSINALDA MORAES DOS SANTOS, CPF: 023.985.743-77. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: SMITH BRAZ MORAES DE FRANÇA, CPF: 753.862.593-34. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: SMITH BRAZ MORAES DE FRANÇA, CPF: 753.862.593-34. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024 do Chamada Pública nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 988.475.893-04. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 24 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR – PNAEF- PNAEQ - PNAEP – PNAC; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF: 988.475.893-04. Buriti (MA), 24 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 50de937b4952419e1aa5e48a85430d45

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 010/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 010/2024

Após análise da documentação apresentada ao presente pregão, Adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Empresa: ENDRO SERVICOS E COMERCIO LIMITADA, CNPJ nº 23.103.277/0001-45

LOTE 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	VALOR UNIARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poço artesanais, motores: 0,5 a 3 HP.	Serviço Proprio	Serviço Proprio	Und	150	R\$ 2.089,64	R\$ 313.446,00
2	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e testagem de vazão.	Serviço Proprio	Serviço Proprio	Und	170	R\$ 2.215,02	R\$ 376.553,40
VALOR TOTAL						R\$ 689.999,40	
LOTE 2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	VALOR UNIARIO	VALOR TOTAL
1	Amperímetro 72 mm (ferro móvel).	Lukma	Lukma Electric	55	Unidade	R\$ 94,09	R\$ 5.174,95
2	Barra de Borne; 4MM	Sibratec	Sibratec	8	Unidade	R\$ 6,91	R\$ 55,28
3	Barra de Borne; 6MM	Sibratec	Sibratec	8	Unidade	R\$ 14,57	R\$ 116,56
4	Barra de Borne; 10MM	Sibratec	Sibratec	8	Unidade	R\$ 18,34	R\$ 146,72
5	Bomba para Poço Artesiano com motor de 1 HP, 3 polegadas (75 mm), imersão até 80 Metros, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	35	Unidade	R\$ 1.128,57	R\$ 39.499,95
6	Bomba para Poço Artesiano com motor de 0,49 HP, 4 polegadas, Monofasica, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	35	Unidade	R\$ 3.096,64	R\$ 108.382,40
7	Bomba para Poço Artesiano com motor de 2 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 86 Metros, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	35	Unidade	R\$ 4.649,74	R\$ 162.740,90
8	Bomba para Poço Artesiano com motor de 2,5 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 100 Metros, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	37	Unidade	R\$ 6.804,45	R\$ 251.764,65
9	Bomba para Poço Artesiano com motor de 3 HP 4 polegadas (101,6mm) imersão até 120 Metros, voltagem: 220v.	Bombas Leão	Franklin Electric	25	Unidade	R\$ 3.060,54	R\$ 76.513,50
10	Bomba Caneta 1,5 Cv Submersa 220 V Monofásica	Bombas Leão	Franklin Electric	20	Unidade	R\$ 1.667,93	R\$ 33.358,60
11	Bomba Caneta 3 Cv Submersa 220 V Monofásica	Bombas Leão	Franklin Electric	20	Unidade	R\$ 2.428,02	R\$ 48.560,40
12	Bombeador Sub 10 4R5	Bombas Leão	Franklin Electric	20	Unidade	R\$ 1.059,48	R\$ 21.189,60
13	Bombeador Sub 15 4r5	Bombas Leão	Franklin Electric	20	Unidade	R\$ 2.763,49	R\$ 55.269,80
14	Bombeador Sub 20 4R5	Bombas Leão	Franklin Electric	20	Unidade	R\$ 3.090,46	R\$ 61.809,20
15	Cabo PP. 3x1,5 mm	SIL	SIL	190	Metros	R\$ 6,05	R\$ 1.149,50
16	Cabo PP. 3x2,5mm	SIL	SIL	350	Metros	R\$ 8,87	R\$ 3.104,50
17	Cabo PP. 3x6mm	SIL	SIL	190	Metros	R\$ 22,90	R\$ 4.351,00
18	Caixa D'água 5.000 litros. Caixa D'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, capacidade para 5.000 litros, com tampa.	Fortlev	Fortlev	15	Unidade	R\$ 2.924,82	R\$ 43.872,30
19	Caixa D'água 10.000 litros. Caixa D'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, capacidade para 10.000 litros, com tampa.	Fortlev	Fortlev	17	Unidade	R\$ 5.030,43	R\$ 85.517,31
20	Caixa D'água 15.000 litros. Caixa D'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, capacidade para 15.000 litros, com tampa.	Fortlev	Fortlev	17	Unidade	R\$ 7.504,13	R\$ 127.570,21
21	Capacitor Eletrolítico de Partida, 270-324MF 220V	JL Capacitores	JL Capacitores	70	Unidade	R\$ 51,44	R\$ 3.600,80
22	Capacitor Permanente 40 MF 380 V	JL Capacitores	JL Capacitores	25	Unidade	R\$ 57,04	R\$ 1.426,00
23	Capacitor Permanente 50 MF 380 V	JL Capacitores	JL Capacitores	15	Unidade	R\$ 37,22	R\$ 558,30
24	Capacitor Permanente 60 MF 380 V	JL Capacitores	JL Capacitores	15	Unidade	R\$ 46,44	R\$ 696,60
25	Chave Eletrica Rotativa, trifasica, corrente nominal 32A, 220v.	Lukma	Lukma Electric	15	Unidade	R\$ 211,82	R\$ 3.177,30
26	Contator auxiliar. Contator auxiliar, modelo: 3rh11 22 (Siemens), Tipo: Tripolar, Tensão Nominal Bobina 220 v	Lukma	Lukma Electric	30	Unidade	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
27	Contator CJX2 1810 (LC1D-1810)	Lukma	Lukma Electric	100	Unidade	R\$ 155,29	R\$ 15.529,00

28	Disjuntor Bipolar 16A	Lukma	Lukma Electric	15	Unidade	R\$ 50,74	R\$ 761,10
29	Disjuntor Bipolar 25A	Lukma	Lukma Electric	15	Unidade	R\$ 59,88	R\$ 898,20
30	Disjuntor tripolar 16A	Lukma	Lukma Electric	15	Unidade	R\$ 59,18	R\$ 887,70
31	Disjuntor tripolar 63A	Lukma	Lukma Electric	15	Unidade	R\$ 72,40	R\$ 1.086,00
32	Eletrodo de nível	Lukma	Lukma Electric	28	Unidade	R\$ 30,68	R\$ 859,04
33	Fusível NH -00 80A	Lukma	Lukma Electric	50	Unidade	R\$ 31,09	R\$ 1.554,50
34	Motor MS4-20 2 CV	Schneider Motobombas	Franklin Electric	8	Unidade	R\$ 2.202,43	R\$ 17.619,44
35	Motor MS4-30 3 CV	Schneider Motobombas	Franklin Electric	10	Unidade	R\$ 2.922,75	R\$ 29.227,50
36	Motor MS4-10 1 CV	Schneider Motobombas	Franklin Electric	20	Unidade	R\$ 1.153,08	R\$ 23.061,60
37	Motor submerso 230V-1,5 CV	Schneider Motobombas	Franklin Electric	20	Unidade	R\$ 1.503,42	R\$ 30.068,40
38	Painel de comando - CPATLMO4- monofásico 220v - 3CV	Bombas Leão	Franklin Electric	15	Unidade	R\$ 1.035,58	R\$ 15.533,70
39	Relé de Nível 220V	Lukma	Lukma Electric	10	Unidade	R\$ 199,03	R\$ 1.990,30
40	Relé de Tempo 1R- 0 a 30 seg, 220V	Lukma	Lukma Electric	60	Unidade	R\$ 120,49	R\$ 7.229,40
41	Relé falta de fase	Lukma	Lukma Electric	12	Unidade	R\$ 235,64	R\$ 2.827,68
42	Relé térmico 40 A. Relé térmico referência 3ru2126-4ab0, Simens, faixa de ajuste elemento temporizado: 10 a 16 A, Tamanho; S0, características adicionais: sobrecarga, disparo de sobrecarga: 40 A	Lukma	Lukma Electric	50	Unidade	R\$ 245,42	R\$ 12.271,00
43	Quadro de Comando para Bomba de Poço Artesiano, com Motor 1 a 3 CV, de 220V.	Bombas Leão	Franklin Electric	100	Unidade	R\$ 1.354,92	R\$ 135.492,00
44	Botão Comando, tipo Sinaleiro Led 22mm.	Sibratec	Sibratec	10	Unidade	R\$ 46,06	R\$ 460,60
45	Timer digital 16A-220V	Sibratec	Sibratec	18	Unidade	R\$ 150,69	R\$ 2.712,42
46	Tubo Roscável PVC Branco 40mm	Tigre	Tigre	160	metro	R\$ 52,75	R\$ 8.440,00
47	Tubo Roscável PVC Branco 50mm	Tigre	Tigre	140	metro	R\$ 48,88	R\$ 6.843,20
48	Tubo Roscável PVC Branco 60mm	Tigre	Tigre	130	metro	R\$ 43,16	R\$ 5.610,80
49	Voltímetro Digital, 0 a 250VD	Lukma	Lukma Electric	15	Unidade	R\$ 222,76	R\$ 3.341,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.466.701,31	

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 2.156.701,31

Buriti/MA, 29 de abril de 2024.

Kelton Veras Freire
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 61e9187a25328dbac9ea2ecc639b857f

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de Buriti/MA, no dia 16 de Maio de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 29 de abril de 2024.
José Ribamar Simões Neto
Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: e5d3a30becc63d95ede05702cc76f89b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091 E 092/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: JOTA GUILHERMECOMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 48.183.901/0001-80. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: aquisição de materiais de expediente que visa atender as demandas da secretaria municipal de educação. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 -

Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; 12 365 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; 12 366 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES.. Valor Global de R\$ 454.980,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO CPF:775.077.703-20. Buriti (MA), 26 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: aquisição de materiais de expediente que visa atender as demandas da secretaria municipal de educação. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; 12 365 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; 12 366 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES.. Valor Global de R\$ 454.980,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES PORTADORA DO RG: 075254962021-3SESP-MA / CPF: 062.426.763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 6d01dc09ee6f772dd001a2dcc5fe7410

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024 do Pregão Eletrônico nº 009/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA, CNPJ: 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Buriti/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; 12 365 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; 12 366 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES.. Valor Global de R\$ 1.308.000,00 (Hum milhão

trezentos e oito mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS CPF:047.277.423-90. Buriti (MA), 26 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 2591a66db0f6ae6d2b65cbde254f3e9f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094 E 095/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024 do Pregão Eletrônico nº 004/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: JOTA GUILHERMECOMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 48.183.901/0001-80. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: Aquisição de kit de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Adm e Finanças; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). pela Representante da CONTRATANTE: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO CPF:775.077.703-20. Buriti (MA), 26 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024 do Pregão Eletrônico nº 004/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: Aquisição de kit de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; 08.244.0024.2120.0000 - Manut.Func. Fmas; 08.243.0024.2115.0000 - Manut. E Func. Do Prog. AEPETI; 08.243.0024.2117.0000 - Manut. E Func. Do Prog. Primeira Infância; 08.244.0024.2125.0000 - Manut. E Func. Do Prog. IGD-BF; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ IGD - BF/FMAS/AEPETI/PROG.CRIANÇA FELIZ/ Valor Global de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). pela Representante da CONTRATANTE: LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, CPF nº 981.794.543-04 e pela Representante da CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO CPF:775.077.703-20. Buriti (MA), 26 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: f1d596e160ccf3b62b4c9a9f6975fd08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO IN02.01/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO IN02.01/2024. **INEXIGIBILIDADE** Nº 002/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA**

ASSINATURA: 29/04/2024 **CONTRATADO:** L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09, sediada na Avenida Getúlio Vargas, Nº145, Sala 04, Apeadouro, São Luís - MA **REPRESENTANTE:** Luís Felipe Aranha Pinheiro, inscrito no CPF nº 024.971.883-94 e RG nº 597085960 GEJUSPC/MA **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 248.270,70 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
 Código identificador: 13e3db81808c7ddc042ae58303d8ce9d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DP001.01/2024. DIPENSA: Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DP001.01/2024. DIPENSA: Nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Prestação de serviços de (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão.ma.gov.br e locação da Plataforma de Transparência, eSIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, execução e alimentação do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, Capinzal do Norte / MA para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **CONTRATADO:** ALEXANDRE COELHO LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 34.152.898/0001-35, localizada a Praça Getúlio Vargas, Nº 10, Centro, CEP: 65.680-000, Passagem Franca/MA **REPRESENTANTE:** Alexandre Coelho Lopes portador do CPF Nº 626.803.973-47 e RG Nº 059275752016-5 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações,. Lidiane Pereira da Silva - Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
 Código identificador: fd05c8c65f4ed43b9161b2b1fbb0abe4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024-DC/PMC. Processo Administrativo nº 018/2024-PMC. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Carolina/MA, inscrito no CNPJ nº 30.785.198/0001-27. **CONTRATADA:** R R BARROS LTDA, CNPJ nº 10.584.002/0001-29. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. **VALOR:** R\$ 1.327.675,00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02-10 - FUNDEB CAROLINA
FONTE DE RECURSO:	542 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAT
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0024.1082 - Aquisição Permanente - Escolas Municipais
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02-10 - FUNDEB - CAROLINA
FONTE DE RECURSO:	541 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAF
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.1085 - Aquisição Permanente - Ensino Fundamental
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02-10 - FUNDEB - CAROLINA
FONTE DE RECURSO:	540 - Transferência do Fundeb - Impostos e Transferência de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.2054 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02-10 - FUNDEB - CAROLINA
FONTE DE RECURSO:	543 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAR
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0024.1084 - Aquisição - Ensino Fundamental - VAAR
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2024, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 29.04.2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20, Secretário Municipal de Educação e RAPHAEL RODRIGUES BARROS, RG nº 030608922005-6 - SSP/MA, CPF nº 607.230.023-55 - Proprietário da R R BARROS LTDA. Carolina/MA, 29 de abril de 2024

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
 Código identificador: adfb20335b9525be4dfb512a184d1b4e



COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS

DECRETO Nº 014 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Delegação de Competência para ordenar despesas da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição Federal e, ainda, a conveniência técnica da delegação de competências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado aos Secretários abaixo discriminados a competência para ordenar despesas da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, nos seguintes termos:

1. Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo a Senhora Andreia Moreira Pessoa Antonioli, brasileira, portadora do RG de nº 536988960 SSP/MA e CPF de nº 819.836.383-15;

2. Assessora Técnica de Finanças, a Senhora Jéssica Rocha Ferreira, brasileira, portadora do RG de nº 018798782001-5 SSP/MA e do CPF de nº 035.620.113-93;

3. Secretária Municipal de Saúde a Senhora Jessica Alana Araujo Oliveira, brasileira, portadora do RG de nº 0383110920098 e do CPF de nº 021698493-94;

4. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Senhora Franciane Nunes Coelho, brasileira, portador do RG de nº 765690 e do CPF de nº 015.508.461-59.

Parágrafo Único - Compete aos Ordenadores de despesas isoladamente:

I - Assinar contratos de compras, serviços, obras, contratações temporárias e outros ajustes e seus aditamentos.

II - Autorizar e homologar os processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensas ou inexigibilidade de licitação, após controle e inspeção dos processos.

Art. 2º Fica delegado a Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, a competência para os seguintes atos:

I - Ordenar despesas e pagamentos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo e dos fundos a ela vinculada, no limite dos créditos orçamentários e disponibilidade financeira, em conjunto com Assessora Técnica de Finanças, a Senhora Jéssica Rocha Ferreira;

II - Movimentar as contas e fundos vinculadas a área da saúde em conjunto e de forma solidária com a Secretária Municipal de Saúde;

III - Movimentar as contas e fundos vinculadas a área de Desenvolvimento Social em conjunto e de forma solidária com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 3º Ficam excluídos da delegação de competência estabelecida neste Decreto os atos de competência exclusiva do Prefeito Municipal:

I - Operações de créditos, empréstimos e financiamentos;

II - Convênios, ajustes ou acordos com a União, o Estado ou Município;

III - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial imobiliário ou mobiliário e de cessão de pessoal.

Art. 4º Fica delegado à Comissão Permanente de Licitação do Município - CPL a competência para adjudicação dos processos licitatórios, devendo em seguida, encaminhá-los para homologação da autoridade superior competente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 002 de 18 de Janeiro de 2024; Dispõe sobre a Delegação Competência para ordenar despesas da Prefeitura Municipal de Carolina-MA.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão indiretamente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: e7e47a9986b6c861be474b8ee3e7cba0

DECRETO Nº 015 DE 29 DE ABRIL DE 2024. - ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 015 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Designa Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde no que se refere aos Recursos dos fundos Municipais de Assistência Social, Saúde respectivamente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 e incisos, da Constituição Federal e, ainda, a conveniência técnica da delegação de competências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência aos Secretários abaixo discriminados para, na qualidade de ordenadores de despesas, praticar nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ 15.376.911/0001-95), Saúde (CNPJ 12.157.543/0001-04) a serem movimentados pelos Secretários Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde respectivamente, observadas as responsabilidades jurídico-contábeis, administrativas, cíveis e penais da ordenadora de despesa, nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

1. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Senhora Franciane Nunes Coelho, brasileira, portadora do RG de nº 765690 e do CPF de nº 015.508.461-59.

2. Secretária Municipal de Saúde a Senhora Jessica Alana Araujo

Oliveira, brasileira, portadora do RG de nº 0383110920098 e do CPF de nº 021698493-94;

Art. 2º Compete aos Ordenadores de despesas:

I. Assinar contratos de compras, serviços, obras, contratações temporárias e outros ajustes e seus aditamentos.

II. Autorizar e homologar os processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensas ou inexigibilidade de licitação, após controle e inspeção dos processos.

III. Fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenhos, ordens de pagamentos e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos de cada Fundo Municipal.

IV. No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques ou demais ordens bancárias deverão ser assinados, conjunta e solidariamente, pelo devido Secretária Municipal, e pela Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo o Sra. Andreia Moreira Pessoa Antonioli.

Art. 3º A ordenação de despesas, a partir da vigência dos efeitos deste decreto, praticada pelos ordenadores de despesas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde; ou por agentes públicos indicados pelo devido secretário, deverá observar as normas gerais de direito financeiras impostas pela Lei nº 4.320/64, e a Legislação específica municipal.

Art. 4º Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos; formal, temporal e material; com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 003 de 18 de Janeiro de 2024; Designa Ordenadores de Despesas das Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Saúde no que se refere aos Recursos dos fundos Municipais de Assistência Social, Saúde respectivamente, e dá outras providências.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir, tão indiretamente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 550b8c3e8f12e3e6e945c4434929026b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024- SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 011/2024.

OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviço de aluguel de caminhão munck para manutenção do sistema operacional, transporte de equipamentos, manutenção de redes de água e esgoto, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina- MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2066,

Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00. Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a Sra. Myrian Bringel Ribeiro Miranda, residente na Rua Benedito Leite nº 230 - Centro - Carolina - MA, portadora do RG 91042898 - 0 SSP/MA do CPF nº 915.676.533 - 91, a seguir denominada contratada Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 29 de abril de 2024, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: d5b6c8a6b143687b8909a8f656148197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, além de legislação complementar, realizará procedimento de Contratação Pública, por meio de Licitação, à disposição dos(as) interessados(as), cujo Extrato de Edital consta a seguir:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006 /2024. Processo de Serviços nº 005/2024.

2 - OBJETO: Contratação, junto à(s) empresa(s) interessada(s), denominadas proponentes, de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXAS D'ÁGUA, CONTROLE DE PRAGAS E SANITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

3 - MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: A licitação ocorrerá por meio da modalidade PREGÃO, em modo Eletrônico, por meio do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

4 - DAS DATAS:

4.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre os dias 02 ao dia 13 de maio até as 18h00min.

4.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão, presidida pela Pregoeira Oficial do Município, ocorrerá no dia 14 de maio de 2024, às 09h00min, pelo site: www.licitardigital.com.br.

4.3 - Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS: O edital convocatório estará disponível em sua íntegra no site: www.cedral.ma.gov.br, ou no sítio da realização do certame: www.licitardigital.com.br, bem como, de modo físico e/ou virtual no seguinte endereço: Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA, CEP: 65.260-000. As informações serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 09h às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Cedral - MA, 29 de abril de 2024.

TATIENNE DA SILVA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: baab03e924e48325bac1d9b395164225

EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, além de legislação complementar, realizará procedimento de Contratação Pública, por meio de Licitação, à disposição dos(as) interessados(as), cujo Extrato

de Edital consta a seguir:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2024. Processo de Serviços nº 006/2024.

2 - OBJETO: Contratação, junto à(s) empresa(s) interessada(s), denominadas proponentes, de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

3 - MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: A licitação ocorrerá por meio da modalidade PREGÃO, em modo Eletrônico, por meio do Tipo MENOR PREÇO.

4 - DAS DATAS:

4.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre os dias 02 ao dia 14 de maio até as 18h00min.

4.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão, presidida pela Pregoeira Oficial do Município, ocorrerá no dia 15 de maio de 2024, às 09h00min, pelo site: www.licitardigital.com.br.

4.3 - Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS: O edital convocatório estará disponível em sua íntegra no site: www.cedral.ma.gov.br, ou no sítio da realização do certame: www.licitardigital.com.br, bem como, de modo físico e/ou virtual no seguinte endereço: Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA, CEP: 65.260-000. As informações serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 09h às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Cedral - MA, 29 de abril de 2024.

TATIENNE DA SILVA COSTA

Pregoeira Municipal

Código identificador: 1db2817853170768e00f2cebd577cbbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP Nº 013/2024 em favor da empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.869.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839-A, Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, representada por seu sócio administrador, o Sr. WELLINGTON LIMA BACELAR JÚNIOR, portador do CPF nº 604.315.263-03e do RG nº 037758972009-1, com o valor global de R\$ 18.017.499,34 (DEZOITO MILHÕES, DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 004/2024, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 29 de abril de 2024. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA

Código identificador: e726ea858f663187fe76d62028035187

Publicado por: DANILA COELHO RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação em referência. Foi(ram) declarada(s) vencedora(s) da licitação a(s) empresa(s):

M D L MORAIS 48.983.129/0001-93						
Total de Itens: 27 Valor Total: R\$ 2.530.431,60 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	BEMBOM	Pacote	1.800	R\$ 2,11	R\$ 3.798,00



2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	ENNEBE	Kg	235.200	R\$ 4,48	R\$ 1.053.696,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	ENNEBE	Kg	58.800	R\$ 4,48	R\$ 263.424,00
4	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	ADOCYL	Unidade	240	R\$ 3,09	R\$ 741,60
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	RIO BALSAS	Kg	16.800	R\$ 5,60	R\$ 94.080,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	RIO BALSAS	Kg	4.200	R\$ 5,60	R\$ 23.520,00
8	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	APTI	Caixa	2.800	R\$ 13,07	R\$ 36.596,00



9	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	APTI	Caixa	2.800	R\$ 3,36	R\$ 9.408,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	BETANIA	Litro	11.200	R\$ 8,86	R\$ 99.232,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	BETANIA	Litro	2.800	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	POTY	Pacote	16.800	R\$ 5,29	R\$ 88.872,00
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	POTY	Pacote	4.200	R\$ 5,29	R\$ 22.218,00



18	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	CAFÉ PURO	Pacote	6.000	R\$ 8,21	R\$ 49.260,00
25	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	DONA CLARA	Pacote	1.800	R\$ 1,29	R\$ 2.322,00
27	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	APTI	Pacote	2.700	R\$ 6,84	R\$ 18.468,00
28	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	BONARE	Unidade	4.200	R\$ 2,84	R\$ 11.928,00
31	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto - próprio; Cor - própria; Cheiro - próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	FRIATO	Kg	1.500	R\$ 19,84	R\$ 29.760,00



35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	LEITBOM	Pacote	35.200	R\$ 7,27	R\$ 255.904,00
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	LEITBOM	Pacote	8.800	R\$ 7,27	R\$ 63.976,00
41	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	AMAFIL	Pacote	8.000	R\$ 7,01	R\$ 56.080,00
42	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	TIA DORA	Pacote	1.200	R\$ 5,04	R\$ 6.048,00
44	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	ABC	Unidade	5.000	R\$ 7,47	R\$ 37.350,00



45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	AVINE	Cartela	5.280	R\$ 21,82	R\$ 115.209,60
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	AVINE	Cartela	1.320	R\$ 21,82	R\$ 28.802,40
49	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SUFRUTS	Kg	4.500	R\$ 15,74	R\$ 70.830,00
50	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SUFRUTS	Kg	2.500	R\$ 12,82	R\$ 32.050,00
51	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SUFRUTS	Kg	2.500	R\$ 12,82	R\$ 32.050,00
Total Geral					R\$ 2.530.431,60	

MULTIVENDAS COM. LTDA | 50.705.428/0001-08

Total de Itens: 27 | Valor Total: R\$ 1.110.363,20 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	BOM ALHO	Kg	260	R\$ 23,00	R\$ 5.980,00



12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	PETAYAN	Pacote	16.800	R\$ 5,43	R\$ 91.224,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	PETAYAN	Pacote	4.200	R\$ 5,43	R\$ 22.806,00
16	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	QUALITA	Pacote	6.000	R\$ 5,19	R\$ 31.140,00
17	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	RANCHEIRO	Pacote	400	R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
19	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1.200	R\$ 6,23	R\$ 7.476,00



20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	MAFRIPAR	Kg	3.200	R\$ 33,60	R\$ 107.520,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	MAFRIPAR	Kg	800	R\$ 33,60	R\$ 26.880,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	FIRMESA	Kg	4.800	R\$ 22,97	R\$ 110.256,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	FIRMEZA	Kg	1.200	R\$ 22,97	R\$ 27.564,00
24	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	FIRMEZA	Pacote	8.000	R\$ 4,06	R\$ 32.480,00



26	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	SINHA	Pacote	2.500	R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
29	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IDEAL	Pacote	18.000	R\$ 2,98	R\$ 53.640,00
30	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	IDEAL	Pacote	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	COGRAN	Kg	19.200	R\$ 11,06	R\$ 212.352,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	COGRAN	Kg	4.800	R\$ 11,06	R\$ 53.088,00
34	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	ITALAC	Pacote	380	R\$ 8,74	R\$ 3.321,20



37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	FIRMEZA	Kg	4.800	R\$ 24,40	R\$ 117.120,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	FIRMEZA	Kg	1.200	R\$ 24,40	R\$ 29.280,00
39	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	RICOSA	Pacote	8.500	R\$ 4,18	R\$ 35.530,00
40	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	PRIMOR	Unidade	5.200	R\$ 4,24	R\$ 22.048,00
43	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	RENATA	Pacote	1.200	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
47	Pão massa fina - tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	DUPÃO	Unidade	30.000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00



48	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto - próprio; Cor - própria; Cheiro - próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	NATU QUALY	Pacote	3.500	R\$ 8,27	R\$ 28.945,00
52	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	ACEROLIMA	Pacote	2.500	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
53	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	BOM DE MESA	Kg	1.800	R\$ 1,03	R\$ 1.854,00
56	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	MARATA	Unidade	600	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00

Total Geral **R\$ 1.110.363,20**

VIP DISTRIBUIDORA LTDA | 28.829.259/0001-69

Total de Itens: 2 | Valor Total: R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	PALMEIRA	Unidade	20.000	R\$ 5,53	R\$ 110.600,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	PALMEIRA	Unidade	5.000	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00

Total Geral **R\$ 138.250,00**

Total Geral **R\$ 3.779.044,80**

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min na sede da Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

Colinas - MA, 29 de Abril de 2024.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.

Na qualidade de **Autoridade Competente**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo **Decreto Municipal nº 080/2023**, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em referência, conforme a seguir:

QUADRO RESULTADO DO PROCEDIMENTO

M D L MORAIS 48.983.129/0001-93						
Total de Itens: 27 Valor Total: R\$ 2.530.431,60 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Açafração Pct 100g. Açafração em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	BEMBOM	Pacote	1.800	R\$ 2,11	R\$ 3.798,00
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	ENNEBE	Kg	235.200	R\$ 4,48	R\$ 1.053.696,00
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	ENNEBE	Kg	58.800	R\$ 4,48	R\$ 263.424,00
4	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	ADOCYL	Unidade	240	R\$ 3,09	R\$ 741,60



6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	RIO BALSAS	Kg	16.800	R\$ 5,60	R\$ 94.080,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	RIO BALSAS	Kg	4.200	R\$ 5,60	R\$ 23.520,00
8	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	APTI	Caixa	2.800	R\$ 13,07	R\$ 36.596,00
9	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	APTI	Caixa	2.800	R\$ 3,36	R\$ 9.408,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	BETANIA	Litro	11.200	R\$ 8,86	R\$ 99.232,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	BETANIA	Litro	2.800	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00



14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	POTY	Pacote	16.800	R\$ 5,29	R\$ 88.872,00
15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	POTY	Pacote	4.200	R\$ 5,29	R\$ 22.218,00
18	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	CAFÉ PURO	Pacote	6.000	R\$ 8,21	R\$ 49.260,00
25	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	DONA CLARA	Pacote	1.800	R\$ 1,29	R\$ 2.322,00
27	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	APTI	Pacote	2.700	R\$ 6,84	R\$ 18.468,00
28	Extrato de tomate, Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	BONARE	Unidade	4.200	R\$ 2,84	R\$ 11.928,00



31	<p>Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo.</p> <p>Características organolépticas: Aspecto - próprio; Cor - própria; Cheiro - próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	FRIATO	Kg	1.500	R\$ 19,84	R\$ 29.760,00
35	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	LEITBOM	Pacote	35.200	R\$ 7,27	R\$ 255.904,00
36	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	LEITBOM	Pacote	8.800	R\$ 7,27	R\$ 63.976,00
41	<p>Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado.</p> <p>Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	AMAFIL	Pacote	8.000	R\$ 7,01	R\$ 56.080,00



42	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	TIA DORA	Pacote	1.200	R\$ 5,04	R\$ 6.048,00
44	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	ABC	Unidade	5.000	R\$ 7,47	R\$ 37.350,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	AVINE	Cartela	5.280	R\$ 21,82	R\$ 115.209,60
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	AVINE	Cartela	1.320	R\$ 21,82	R\$ 28.802,40
49	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SUFRUTS	Kg	4.500	R\$ 15,74	R\$ 70.830,00
50	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SUFRUTS	Kg	2.500	R\$ 12,82	R\$ 32.050,00
51	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SUFRUTS	Kg	2.500	R\$ 12,82	R\$ 32.050,00



Total Geral						R\$ 2.530.431,60
MULTIVENDAS COM. LTDA 50.705.428/0001-08						
Total de Itens: 27 Valor Total: R\$ 1.110.363,20 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	BOM ALHO	Kg	260	R\$ 23,00	R\$ 5.980,00
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	PETAYAN	Pacote	16.800	R\$ 5,43	R\$ 91.224,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	PETAYAN	Pacote	4.200	R\$ 5,43	R\$ 22.806,00
16	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	QUALITA	Pacote	6.000	R\$ 5,19	R\$ 31.140,00



17	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	RANCHEIRO	Pacote	400	R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
19	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1.200	R\$ 6,23	R\$ 7.476,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	MAFRIPAR	Kg	3.200	R\$ 33,60	R\$ 107.520,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	MAFRIPAR	Kg	800	R\$ 33,60	R\$ 26.880,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada , sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	FIRMESA	Kg	4.800	R\$ 22,97	R\$ 110.256,00



23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca , cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem ,selo MAPA , peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	FIRMEZA	Kg	1.200	R\$ 22,97	R\$ 27.564,00
24	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	FIRMEZA	Pacote	8.000	R\$ 4,06	R\$ 32.480,00
26	Colorau/corante , Pct de 100 g. Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 24 de Julho de 1978 da ANVISA/MS	SINHA	Pacote	2.500	R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
29	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	IDEAL	Pacote	18.000	R\$ 2,98	R\$ 53.640,00
30	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos , oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	IDEAL	Pacote	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	COGRAN	Kg	19.200	R\$ 11,06	R\$ 212.352,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango congelado Kg. Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	COGRAN	Kg	4.800	R\$ 11,06	R\$ 53.088,00



34	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g. 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	ITALAC	Pacote	380	R\$ 8,74	R\$ 3.321,20
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	FIRMEZA	Kg	4.800	R\$ 24,40	R\$ 117.120,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguiça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguiça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnobres do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	FIRMEZA	Kg	1.200	R\$ 24,40	R\$ 29.280,00
39	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	RICOSA	Pacote	8.500	R\$ 4,18	R\$ 35.530,00
40	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	PRIMOR	Unidade	5.200	R\$ 4,24	R\$ 22.048,00
43	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	RENATA	Pacote	1.200	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
47	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas: Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	DUPÃO	Unidade	30.000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00

48	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto - próprio; Cor - própria; Cheiro - próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).Embalagens. Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	NATU QUALY	Pacote	3.500	R\$ 8,27	R\$ 28.945,00
52	Pimenta do reino. Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	ACEROLIMA	Pacote	2.500	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
53	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	BOM DE MESA	Kg	1.800	R\$ 1,03	R\$ 1.854,00
56	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms.	MARATA	Unidade	600	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
Total Geral					R\$ 1.110.363,20	
VIP DISTRIBUIDORA LTDA 28.829.259/0001-69						
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	PALMEIRA	Unidade	20.000	R\$ 5,53	R\$ 110.600,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	PALMEIRA	Unidade	5.000	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00
Total Geral					R\$ 138.250,00	
Total Geral					R\$ 3.779.044,80	

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.779.044,80 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Colinas - MA, 29 de Abril de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: de146896cef5390aea90177a5a21852d



AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos para o transporte escolar do Município de Colinas

A **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, por intermédio de seu **Pregoeiro**, torna público o resultado da licitação em referência. Foi(ram) declarada(s) vencedora(s) da licitação a(s) empresa(s):

AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI 26.245.325/0001-28							
Total de Itens: 3 Valor Total: R\$ 5.578.392,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais)							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unid.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Veículo tipo micro-ônibus, capacidade mínima 21 ocupantes, combustível diesel, quilometragem livre, combustível por conta da contratante. É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Unidade	10	12	R\$ 11.166,60	R\$ 111.666,00	R\$ 1.139.992,00
2	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 42 ocupantes, combustível diesel, quilometragem livre, combustível por conta da contratante. É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Unidade	20	12	R\$ 13.500,00	R\$ 270.000,00	R\$ 3.240.000,00
3	Veículo tipo van capacidade 16 lugares, potência máxima do motor de no mínimo 2.000 cc, combustível diesel, quilometragem livre, combustível por conta da contratante. É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Unidade	8	12	R\$ 10.400,00	R\$ 83.200,00	R\$ 998.400,00
Total Geral							R\$ 5.578.392,00
Total Geral							R\$ 5.578.392,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min na sede da Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

Colinas - MA, 29 de Abril de 2024.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 882d9f06f1b574b2bd4f1eefabf1b5c1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos para o transporte escolar do Município de Colinas

Na qualidade de **Autoridade Competente**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo **Decreto Municipal nº 080/2023**, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em referência, conforme a seguir:

QUADRO RESULTADO DO PROCEDIMENTO

AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI 26.245.325/0001-28							
Total de Itens: 3 Valor Total: R\$ 5.578.392,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais)							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unid.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Veículo tipo micro-ônibus, capacidade mínima 21 ocupantes, combustível diesel, quilometragem livre, combustível por conta da contratante. É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Unidade	10	12	R\$ 11.166,60	R\$ 111.666,00	R\$ 1.139.992,00
2	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 42 ocupantes, combustível diesel, quilometragem livre, combustível por conta da contratante. É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Unidade	20	12	R\$ 13.500,00	R\$ 270.000,00	R\$ 3.240.000,00
3	Veículo tipo van capacidade 16 lugares, potência máxima do motor de no mínimo 2.000 cc, combustível diesel, quilometragem livre, combustível por conta da contratante. É de responsabilidade da contratada efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da contratada.	Unidade	8	12	R\$ 10.400,00	R\$ 83.200,00	R\$ 998.400,00
Total Geral							R\$ 5.578.392,00
Total Geral							R\$ 5.578.392,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.578.392,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais)

Colinas - MA, 29 de Abril de 2024

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Autoridade Competente

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: af4e58b3851c9484555ddc33cf028b52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024 - DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço global, objetivando o registro de preço para serviço de locação de transporte escolar, com veículos do tipo ônibus e van, com manutenção e condutores escolares devidamente qualificados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, anteriormente marcada para o dia 23 de abril de 2024, fica adiada para às 9h30min do dia 17 de maio de 2024. Dom Pedro/MA, 29 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de Contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO



Código identificador: d549b5c02af3ace4208962b81fef501b

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024 - DP, referente ao registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa N GONÇALVES DE SOUSA (CNPJ: 28.275.004/0001-00) com valor global de R\$ 259.351,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Dom Pedro, 26 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 14b4662f5bcaed550c19bfd966251291

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

TERMO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

TERMO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Torna sem efeito a publicação realizada no dia 17 de abril de 2024, pagina 16, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), o extrato do aviso de Dispensa de Licitação referente ao processo administrativo nº 02.06.030/2024, Dispensa de Licitação nº 015/2024, resolve SUSPENDER o processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTREITO/MA**. Constatou-se, que as unidades de medidas estão divergentes com a descrição dos produtos. Diante do exposto, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO será suspenso para alteração do termo de referência, e após a retificação publicaremos no mesmo meio de comunicação para envio das propostas e documentos de habilitação. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Estreito - MA, 26 de abril de 2024.

DARILENE DOS SANTOS LOBO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 090/2024

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 90605c3252e27aaff4000f4a67171eec

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto

municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de contrato para contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da prefeitura de feira nova do maranhão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 132.721,35 (cento e trinta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 12/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.800.876/0001-22, localizada na Av. Brasil, nº 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Srº Donato Portilho Coutinho, inscrita no CPF nº 721.288.283-68 e RG nº 231164947 SSP/MA.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c331c3049f758638772a98ddaa61835b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 22.422,33 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA: O Sr. ANTONIO NASCIMENTO DIAS**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Rua Mariano Aguiar, S/N, Zona Urbana. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **007.726.973-02** e CAF sob nº **MA03202401001280162CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8614700029183eaa11a2dcc930e4170f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 14.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 28.114,67 (vinte e oito mil e cento e dez e quatro reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** O Sr. CICERO MORAES SILVA, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Buriti Cumprido, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº 008.574.773-40 e DAP sob nº SDW0008574773401507211007.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8e3adeec1a159a9a45d6620246e957ce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 14.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 20.048,50 (vinte mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** O Sr. JOSE CLEOMAR FERREIRA COELHO, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Cantinho, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº 332.463.433-49 e CAF sob nº MA02202401001155843CAF.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b62e05762117801b61c585dee92477d7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 35.246,42 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais, e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** O Sr. EDVALDO NUNES MARTINS, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Chacara Boa Esperança, S/N, Zona Urbana. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº 004.934.463-38 e CAF sob nº MA08202301000643924CAF.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 138e394fe33abda1598871656cd836f7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 23.774,00 (vinte e três mil e setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** O Sr. ELCINO DE ARRUDA ROCHA, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Bom Jesus, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº 033.279.643-43 e CAF sob nº MA06202301000389125CAF.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 134ce72a1b2cdcc282e1345fa4101691

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim

no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 36.087,42 (trinta e seis mil e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA: O Sr. ERIVALDO COUTINHO DE ARRUDA,** residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Rua Itelvina Vieira, S/N, Zona Urbana. Inscrito no **CNPJ/CPF** sob nº **014.924.563-73** e **CAF** sob nº **MA03202401001274872CAF.**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: acdcb090674d4b8c819926e47277a94d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 20.782,58 (vinte mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA: O Sr. JEOVANE SOUSA MONTEIRO,** residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Volta do Rio, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **387.233.522-72** e DAP sob nº **SDW0387233522720703221021.**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c07a70da0e4e71cd0de0e8ce135c8cd7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão

- MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 20.310,00 (vinte mil e trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA: O Sr. JOSE PEREIRA DE ASSUNCAO,** residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Boa Vista, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **334.381.143-49** e CAF sob nº **MA05202301000316266CAF.**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c43254eb2f31866c8f99baa2c33d48c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 35.046,67 (trinta e cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA: A Srª. JOSILEIDE BEZERRA DO CARMO,** residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Aroeira, S/N, Zona Rural. Inscrita no CNPJ/CPF sob nº **037.868.683-60** e CAF sob nº **MA03202401001281316CAFCAF.**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c80467c2758892da9bcadde6cee2761e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 -

Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 23.762,08 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO:** A Srª. **LUCIANA BRITO DA SILVA**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Rua maranhão, S/N, Zona Urbana. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **026.068.333-76** e CAF sob nº **MA01202401001118179CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 976ca3b47c35059d0cbfb12de39c8966

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 24.126,75 (vinte e quatro mil e cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO:** A Srª. **LUCIVANE OLIVEIRA DE SOUSA**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Salobo, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **003.805.883-90** e CAF sob nº **MA07202301000500006CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1f74e3fade37842e72e56c1b9f686410

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO

- R\$ 33.846,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO:** O Sr. **LUIS GONZAGA CARNEIRO DE ALMEIDA FILHO**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Brejinho, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **014.032.993-58** e CAF sob nº **MA02202401001155662CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: deeb8f57381632e67178bdd7821f443e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 29.558,33 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** A Srª. **MARIA JOSÉ RIBEIRO LIMA**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Bota Arriba, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **810.589.853-53** e CAF sob nº **MA05202301000317419CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 0ac653d075f6b83155573f2c2cbc088f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 23.214,00 (vinte e três mil e duzentos e quatorze reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de

sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO:** O Sr. **GILBERTO RODRIGUES MATOS**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Povoado Placas, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **875.389.383-20** e CAF sob nº **MA05202301000318924CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b994216fb02c50985b482557a427eb63

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 32.066,12 (trinta e dois mil e sessenta e seis reais e doze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** A Srª. **JOSEFA DOS SANTOS FEITOSA**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Capim Branco, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **332.473.823-72** e CAF sob nº **MA08202301000620866CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 5de7085f58cd03c5c551e527ec5b26fd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 22.988,25 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** A Srª. **JOSELETE DE SOUSA ROCHA CARDOSO**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Cajazeira, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **883.847.643-87** e CAF sob nº **MA06202301000391687CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 52a3dc5bb68495cd2c509dccc025a7f3c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 20.982,50 (vinte mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO:** O Srº. **MANOEL SANTOS DE ANDRADE**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Bom Jesus, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **476.383.703-68** e CAF sob nº **MA09202301000787662CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f60acdb54b55425ccb5c46fba1892622

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 21.103,58 (vinte e um mil e cento e três reais e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO:** O Srº. **RAIMUNDO DA SILVA LIMA**,

residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Aroeira, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **499.315.121-72** e CAF sob nº **MA03202401001281943CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8cbb682f65e70bf8ff4e1a919df61db8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 29.132,33 (vinte e nove mil e cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO: O Sr. ROBERTO DA SILVA ALVES**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Vale Verde, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **823.475.303-72** e CAF sob nº **MA03202401001275981CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 24d756b5d962a0afd8f3acddef018975

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 25.015,00 (vinte e cinco mil e quinze reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO: O Sr. PAULO JOVITO DE ANDRADE**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Rua Gleba Vargem Dos Porcos, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **940.985.143-20** e CAF sob nº

MA03202401001280088CAF.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: e8624675c106ec175949ca4bede9df71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 20.683,67 (vinte mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO: O Sr. RICARDO BARROS NOGUEIRA**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Canto Alegre, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **633.129.083-45** e CAF sob nº **MA11202301000936916CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ba410111a8c049d340d681896c9d0bf8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014.1/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** o objetivo deste CHAMAMENTO PÚBLICO é a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, culminando assim no cadastramento do grupo formal e informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12 361 0007 2.042 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 23.861,25 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 29/04/2024, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADO: A Sr. TAIZA ROCHA DOS SANTOS**, residente no município de Feira Nova do Maranhão - MA, Fazenda Lagoa Grande, S/N, Zona Rural. Inscrito no CNPJ/CPF sob nº **614.328.033-95** e CAF sob nº **MA05202301000372847CAF**.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d8981cb775ab200b818d2a95c6e1e3e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às Empresas:

CESAR C. FERREIRA - ME
CNPJ: 03.078.575/0001-15
Rua 07 De Setembro Nº 348 A, Centro
São João Dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000
e-mail: cesarpneus@outlook.com.br

PNEU ZERO LTDA
CNPJ: 18.335.071/0001-00
INSC. ESTADUAL: 124.121.497
ENDEREÇO: Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento
CIDADE: Imperatriz
ESTADO: Maranhão
TELEFONE: (99) 3071-2591
E-MAIL: pneuzeroitz@gmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, 29 de abril de 2024.

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde

CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 22370a03831b824343e4a815b1fa07cb

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

WBS DISTRIBUIDORA LTDA (WBS DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 26.495.103/0001-63
INSC. ESTADUAL: 12.508.186-3
RUA 08 QUADRA 11 NRO.34
BAIRRO COLINA PARK - PRESIDENTE DUTRA /MA
FONE: (99)98407-5355 - CEP: 65.760-000
EMAIL: WBS.DISTRIBUIDORA50@GMAIL.COM

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na Praça da Liberdade nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.695-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplfortuna@hotmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, 29 de abril de 2024.

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4ef76da26f018d7b202230d109badf77

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº TP015.001/2023. TOMADA DE PREÇO: Nº 015/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº TP015.001/2023. TOMADA DE PREÇO: Nº 015/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, CNPJ:06.140.404/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Representante: ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES. OBJETO: Prestação de serviços de Reforma de Centro de Referência de Assistência Social CRAS na Sede do município de Fortuna/MA. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. CONTRATADO: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ nº 14.794.690/0001-27 RUA NELSON SERENO Nº155, B, SALA A, Bairro CENTRO PESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000 . REPRESENTANTE: Sr. Jose Felix da costa Filho portador do CPF nº 268.633.323-53. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO: 4.1 - Fica prorrogado por igual período de 04 (quatro) meses o previsto para execução e conclusão das obras e serviços, a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Roberta Regina Rodrigues Soares. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f0f2379c18352d871a745c34c18ea671

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 180301/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 09/04/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação, A Senhora Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretaria Municipal de Administração, A Senhora Jalycya Rodrigues de Almeida, Secretaria Municipal de Saúde, A Senhora Claudete Aires Dias Pinheiro, Secretaria Municipal de Asssitência social no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto trata do fornecimento de pneus e baterias diversas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, as empresas vencedoras abaixo citada

EMPRESAS VENCEDORAS

A. CESAR C. FERREIRA CNPJ: 03.078.575/0001-15 Rua 07 De Setembro Nº 348 A, Centro São João Dos Patos - MA, CEP nº 65.665-000 e-mail: cesarpneus@outlook.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VAL.UNIT	TOTAL
1	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 750 16 E+	80	FIRESTONE	Unidades	R\$ 760,00	R\$ 60.800,00
2	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 750 16 PL68	80	FIRESTONE	Unidades	R\$ 689,00	R\$ 55.120,00
5	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 1000/20 BARRACHUDO	50	FIRESTONE	Unidades	R\$ 1.103,00	R\$ 55.150,00



7	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 1300 24	15	FIRESTONE	Unidades	R\$ 3.587,00	R\$ 53.805,00
9	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 14 9 24	15	FIRESTONE	Unidades	R\$ 1.778,00	R\$ 26.670,00
10	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 18 4 34	15	FIRESTONE	Unidades	R\$ 2.948,00	R\$ 44.220,00
11	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 215/75 17/5	15	FIRESTONE	Unidades	R\$ 641,11	R\$ 9.616,65
12	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 18 4 34 12 LONAS	15	FIRESTONE	Unidades	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
14	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 17 5L-3 /E3	15	FIRESTONE	Unidades	R\$ 4.061,00	R\$ 60.915,00
17	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 215/80 R16	15	FIRESTONE	Unidades	R\$ 1.078,00	R\$ 16.170,00
18	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 265/70 R16	15	FIRESTONE	Unidades	R\$ 640,00	R\$ 9.600,00
19	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 255/75 R15	15	FIRESTONE	Unidades	R\$ 962,00	R\$ 14.430,00
20	Câmara de Ar Para Pneu com Dimensões 900-20	25	JFF	Unidades	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00
21	Câmara de Ar Para Pneu com Dimensões 1000-20	20	JFF	Unidades	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
22	Câmara de Ar Para Pneu com Dimensões 18-4-34	10	JFF	Unidades	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
23	Câmara de Ar Para Pneu com Dimensões 14000 - 24	10	JFF	Unidades	R\$ 222,00	R\$ 2.220,00
24	Câmara de Ar Para Pneu com Dimensões 18-4-30	10	JFF	Unidades	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
25	Bateria para Veiculos de 60 Amperes	10	Moura	Unidades	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
26	Bateria para Veiculos de 75 Amperes	10	Moura	Unidades	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
27	Bateria para Veiculos de 100 Amperes	10	Moura	Unidades	R\$ 712,00	R\$ 7.120,00
28	Bateria para Veiculos de 150 Amperes	10	Moura	Unidades	R\$ 704,00	R\$ 7.040,00
29	Bateria para Veiculos de 180 Amperes	10	Moura	Unidades	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Valor Global:						R\$495.101,65

PNEU ZERO LTDA CNPJ: 18.335.071/0001-00 INSC. ESTADUAL: 124.121.497 ENDEREÇO: Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão TELEFONE: (99) 3071-2591 E-MAIL: pneuzeroitz@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VAL. UNIT	TOTAL
3	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 215 75 17/5	50	AUSTONE	Unidades	R\$ 910,00	R\$ 45.500,00
4	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 1000/20	50	CHENGSHAN	Unidades	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00
6	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 900 20 PL 68	50	CHENGSHAN	Unidades	R\$ 1.625,00	R\$ 81.250,00
8	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 1400 24	15	EVEREST	Unidades	R\$ 4.550,00	R\$ 68.250,00
13	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 224/75 R16	17	AUSTONE	Unidades	R\$ 715,00	R\$ 12.155,00
15	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 185/70 R14	15	DURABLE	Unidades	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
16	Pneu para Veículo Automotivo - Dimensões 205/75 R16	15	AUSTONE	Unidades	R\$ 637,00	R\$ 9.555,00
Valor Global:						R\$318.335,00

Fortuna/MA, 29 de abril de 2024

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde

CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5b7cd4935da3877b5059fd976f094253



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 180302/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 09/04/2024

ABERTURA: 14:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto trata do fornecimento de materiais de didático escolares para atender ao programa QSE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada

EMPRESA VENCEDORA

WBS DISTRIBUIDORA LTDA (WBS DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 26.495.103/0001-63

INSC. ESTADUAL: 12.508.186-3

RUA 08 QUADRA 11 NRO.34

BAIRRO COLINA PARK - PRESIDENTE DUTRA /MA

FONE: (99)98407-5355 - CEP: 65.760-000

EMAIL: WBS.DISTRIBUIDORA50@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	QUANT	UNIDADE	VAL.TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03 - O produto deverá apresentar pigmentação preta e respeitar as seguintes dimensões mínimas: 6,7 cm x 11 cm.	R\$ 3,36	radex	250	Unidades	R\$ 840,00
2	Apagador para quadro branco. Produzido com base em plástico reforçado e feltro super macio resistente com refil substituível.	R\$ 4,80	pilot	400	Unidades	R\$ 1.920,00
3	Aplicador de cola quente grande.Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, potência 07 W; bivolt; garantia mínima de 12 meses.	R\$ 12,18	vonder	80	Unidades	R\$ 974,40
4	Apontador de lápis atóxico com depósito retangular. Confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, dimensões mínimas: 6 cm x 2,5 cm x 1,5 cm, cores sortidas. com selo do Inmetro;	R\$ 1,45	faber castell	2.000	Unidades	R\$ 2.900,00
5	Balão de festa liso confeccionado em látex, tamanho n.º 07.Formato pera e embalagem com 50 unidades. Distribuir a quantidade total igualmente pelas cores: amarela, azul, branca, laranja, marrom, rosa, verde e vermelha.	R\$ 10,04	são roque	350	Unidades	R\$ 3.514,00
6	Barbante de algodão cru nº 08. O rolo deverá pesar e medir, respectivamente, no mínimo 485 gramas e 300 metros, devendo ser acondicionado em embalagem plástica.	R\$ 11,00	valtex	250	Pacotes	R\$ 2.750,00
7	Borracha para apagar lápis e grafite à base de látex natural. Produto deverá ser atóxico com selo do Inmetro; formato retangular: 6 cm x 4 cm x 2 cm (c x l x a).	R\$ 0,68	mercur	3.500	Rolos	R\$ 2.380,00
8	Caderno universitário uma matéria (1x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 100 folhas	R\$ 8,62	tilibra	350	Unidades	R\$ 3.017,00
9	Caderno universitário dez matérias (10x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 200 folhas,	R\$ 10,77	tilibra	350	Unidades	R\$ 3.769,50
10	Caderno brochura 1/4 capa dura 48 folhas.	R\$ 8,84	stiff	350	Unidades	R\$ 3.094,00
11	Caderno brochurão capa dura 96 folhas.	R\$ 7,28	x-weite	2.500	Unidades	R\$ 18.200,00
12	Caderno de cartografia 48 folhas sem seda	R\$ 3,37	maxima	1.200	Unidades	R\$ 4.044,00
13	Calculadora eletrônica de mesa. Display grande com 12 (doze) dígitos e visor inclinado. 02 (duas) fontes de energia: bateria (pilha aa) e solar. Função autodesliga.	R\$ 16,43	elgin	70	Unidades	R\$ 1.150,10
14	Caneta esferográfica com carga removível na cor azul. Escrita média (1,0mm). Acondicionada em caixa com 50 unidades.	R\$ 19,54	bic	2.500	Unidades	R\$ 48.850,00
15	Caneta esferográfica com carga removível na cor preta. Escrita média (1,0mm). Acondicionada em caixa com 50 unidades.	R\$ 21,40	bic	2.500	Caixas	R\$ 53.500,00



16	Caneta esferográfica com carga removível na cor vermelha. Escrita média (1,0mm). Acondicionada em caixa com 50 unidades.	R\$ 18,35	bic	2.500	Caixas	R\$ 45.875,00
17	Caneta hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores (amarelo, azul claro, azul escuro, cinza, laranja, roxo, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, marrom e preto)	R\$ 2,36	bic	1.500	Unidades	R\$ 3.540,00
18	Caneta marcadora de texto. Corpo em polipropileno opaco; ponta de 3 a 5 mm; tinta na cor amarela.	R\$ 1,34	bic	800	Unidades	R\$ 1.072,00
19	Caneta para retroprojeter fina na cor preta. Ponta de 1.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	R\$ 1,73	bic	400	Unidades	R\$ 692,00
20	Caneta para retroprojeter grossa na cor preta. Ponta de 2.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	R\$ 1,28	bic	350	Unidades	R\$ 448,00
21	Caneta para retroprojeter fina na cor vermelha. Ponta de 1.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	R\$ 1,36	pilot	250	Unidades	R\$ 340,00
22	Cartolina branca. Gramatura mínima 150 g/m². Dimensões nominais mínimas: 50 x 66 cm. Pacote com 100 folhas.	R\$ 90,54	spiral	120	Pacotes	R\$ 10.864,80
23	Clips n.º 2/0 galvanizado. Embalagem com 100 und / 500 g.	R\$ 3,21	acc	1.500	Pacotes	R\$ 4.815,00
24	Clips n.º 4/0 galvanizado. Embalagem com 100 und / 500 g.	R\$ 2,91	acc	1.000	Caixas	R\$ 2.910,00
25	Clips n.º 8/0 galvanizado. Embalagem com 25 und / 500 g.	R\$ 3,33	acc	1.000	Caixas	R\$ 3.330,00
26	Cola colorida atóxica lavável.	R\$ 5,22	acrilex	850	Caixas	R\$ 4.437,00
27	Cola líquida branca para uso escolar 90g.	R\$ 2,62	acrilex	3	Conjuntos	R\$ 7,86
28	Corretivo líquido à base de água em formato de caneta.	R\$ 1,84	acrilex	800	Unidades	R\$ 1.472,00
29	Elástico para aviamento na cor preta. Composição: 42% poliéster e 58% elastodieno. Embalagem cilíndrica contendo 10 metros do produto.	R\$ 10,25	aznotti	900	Unidades	R\$ 9.225,00
30	Etiqueta adesiva permanente. Pacote com 25 folhas na cor branca contendo 20 adesivos permanentes retangulares com dimensões mínimas de 25,4 x 101,5 mm cada, totalizando 500 (quinhentas) etiquetas por pacote.	R\$ 16,80	acrilex	200	Rolos	R\$ 3.360,00
31	Envelope de papelaria medindo 200 x 280 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima de 80g/m².	R\$ 0,46	kraft	1.200	Pacotes	R\$ 552,00
32	Envelope de papelaria medindo 240 x 340 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima de 80g/m².	R\$ 0,41	kraft	1	Unidade	R\$ 0,41
33	Fita adesiva durex colorida. Dimensões mínimas: 12 mm x 33 m. Distribuir o total solicitado igualmente nas seguintes cores: amarelo, azul, verde e vermelho.	R\$ 1,49	fit-pel	350	Unidades	R\$ 521,50
34	Fita adesiva crepe. Dimensões mínimas: 24 mm x 50m. Composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina e borracha; acondicionada em tubetes de papelão.	R\$ 4,83	adere	500	Rolos	R\$ 2.415,00
35	Fita para empacotamento autocolante. Dimensões mínimas: 45 mm x 45 m. Composição: filme de polipropileno com adesivo à base de resina e borracha; acondicionada em tubetes de papelão.	R\$ 5,14	scotch	1	Rolo	R\$ 5,14
36	Folha de E.V.A. modelo liso na cor amarelo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,72	spiral	2.000	Rolos	R\$ 3.440,00
37	Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul claro. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,95	spiral	2.000	Folhas	R\$ 3.900,00
38	Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul escuro. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,72	spiral	2.000	Folhas	R\$ 3.440,00
39	Folha de E.V.A. modelo liso na cor bege. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,68	spiral	2.000	Folhas	R\$ 3.360,00
40	Folha de E.V.A. modelo liso na cor branca. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,32	spiral	2.000	Folhas	R\$ 2.640,00
41	Folha de E.V.A. modelo liso na cor laranja. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,64	spiral	2.000	Folhas	R\$ 3.280,00
42	Folha de E.V.A. modelo liso na cor lilás. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,64	spiral	2.000	Folhas	R\$ 3.280,00
43	Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde musgo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,32	spiral	2.000	Folhas	R\$ 2.640,00
44	Folha de E.V.A. modelo liso na cor vermelha. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 3,24	spiral	2.000	Folhas	R\$ 6.480,00



45	Folha de E.V.A. com estampa coração. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 3,24	SPIRAL	350	Folhas	R\$ 1.134,00
46	Folha de E.V.A. com estampa estrela. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 3,24	SPIRAL	350	Folhas	R\$ 1.134,00
47	Folha de E.V.A. com estampa floral. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 3,24	SPIRAL	350	Folhas	R\$ 1.134,00
48	Folha de E.V.A. com estampa poá. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 3,24	SPIRAL	350	Folhas	R\$ 1.134,00
49	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor amarela. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,32	SPIRAL	500	Folhas	R\$ 660,00
50	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor azul. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,32	SPIRAL	500	Folhas	R\$ 660,00
51	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor cinza. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,32	SPIRAL	500	Folhas	R\$ 660,00
52	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor rosa. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,32	SPIRAL	500	Folhas	R\$ 660,00
53	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor verde. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,32	SPIRAL	80	Folhas	R\$ 105,60
54	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor vermelha. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	R\$ 1,32	SPIRAL	350	Folhas	R\$ 462,00
55	Giz de cera. Embalagem deverá conter doze cores em formato cilíndrico com comprimento igual ou superior a doze centímetros.	R\$ 5,19	acrilex	1.500	Folhas	R\$ 7.785,00
56	Giz de lousa branco. O produto deverá ser cilíndrico, plastificado e antialérgico. Dimensões mínimas: comprimento 81 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Caixa deverá conter 50 unidades.	R\$ 2,52	acrilex	150	Conjuntos	R\$ 378,00
57	Giz de lousa colorido. O produto deverá ser cilíndrico, plastificado e antialérgico. Dimensões mínimas: comprimento 81 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Caixa deverá conter 50 unidades.	R\$ 2,71	acrilex	150	Caixas	R\$ 406,50
58	Grampeador para 25 folhas.	R\$ 20,54	tilibra	80	Caixas	R\$ 1.643,20
59	Grampo 26/6 do tipo extra. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Caixa deverá conter 5.000 unidades.	R\$ 7,16	acc	250	Unidades	R\$ 1.790,00
60	Lápis de cor.	R\$ 7,58	faber castell	2.500	Caixas	R\$ 18.950,00
61	Lápis grafite preto redondo Confeccionados em madeira reflorestada,	R\$ 7,72	faber castell	1.200	Caixas	R\$ 9.264,00
62	Lupa com 75 mm de diâmetro.	R\$ 11,82	western	150	Caixas	R\$ 1.773,00
63	Marcador para quadro branco na cor azul.	R\$ 2,72	bic	400	Unidades	R\$ 1.088,00
64	Marcador para quadro branco na cor preta.	R\$ 2,92	bic	400	Unidades	R\$ 1.168,00
65	Marcador para quadro branco na cor verde.	R\$ 2,62	bic	500	Unidades	R\$ 1.310,00
66	Marcador para quadro branco na cor vermelha.	R\$ 2,56	bic	400	Unidades	R\$ 1.024,00
67	Massa para modelar. Produto de uso escolar	R\$ 3,70	lepok	1.500	Unidades	R\$ 5.550,00
68	Palito para picolé com ponta arredondada. Os pacotes deverão conter 100 unidades, cada uma com, no mínimo, 100 mm de comprimento e 10 mm de largura. Dividir o total solicitado entre as cores: amarelo, azul, verde, vermelho e cru.	R\$ 3,06	theoto	1.200	Conjuntos	R\$ 3.672,00
69	Papel cartão fosco na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 2,30	spiral	800	Folhas	R\$ 1.840,00
70	Papel cartão fosco na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 2,30	SPIRAL	800	Folhas	R\$ 1.840,00
71	Papel cartão fosco na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 2,30	SPIRAL	800	Folhas	R\$ 1.840,00
72	Papel cartão fosco na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 2,30	SPIRAL	800	Folhas	R\$ 1.840,00
73	Papel cartão fosco na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 2,30	SPIRAL	800	Folhas	R\$ 1.840,00
74	Papel cartão fosco na cor vermelho. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 2,30	SPIRAL	800	Folhas	R\$ 1.840,00
75	Papel colorset na cor amarela. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 1,28	ridet	1.200	Folhas	R\$ 1.536,00



76	Papel colorset na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 1,28	RIDET	1.200	Folhas	R\$ 1.536,00
77	Papel colorset na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 1,28	RIDET	1.200	Folhas	R\$ 1.536,00
78	Papel colorset na cor branca. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 1,28	RIDET	1.200	Folhas	R\$ 1.536,00
79	Papel colorset na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 1,28	RIDET	1.200	Folhas	R\$ 1.536,00
80	Papel colorset na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 1,28	RIDET	1.200	Folhas	R\$ 1.536,00
81	Papel colorset na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 1,28	RIDET	1.200	Folhas	R\$ 1.536,00
82	Papel colorset na cor verde claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 1,28	RIDET	1.200	Folhas	R\$ 1.536,00
83	Papel colorset na cor vermelha. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	R\$ 1,28	RIDET	1.200	Folhas	R\$ 1.536,00
84	Papel crepom na cor amarela. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com 20 folhas.	R\$ 13,31	RIDET	350	Folhas	R\$ 4.658,50
85	Papel crepom na cor azul escuro. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com 20 folhas.	R\$ 13,65	novaprint	350	Pacotes	R\$ 4.777,50
86	Papel crepom na cor branca. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com 20 folhas.	R\$ 16,16	NOVAPRINT	350	Pacotes	R\$ 5.656,00
87	Papel crepom na cor laranja. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com 20 folhas.	R\$ 14,99	NOVAPRINT	350	Pacotes	R\$ 5.246,50
88	Papel crepom na cor marrom. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com 20 folhas.	R\$ 13,48	NOVAPRINT	350	Pacotes	R\$ 4.718,00
89	Papel crepom na cor verde. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com 20 folhas.	R\$ 16,10	NOVAPRINT	350	Pacotes	R\$ 5.635,00
90	Papel crepom na cor vermelho. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com 20 folhas.	R\$ 16,10	NOVAPRINT	350	Pacotes	R\$ 5.635,00
91	Papel kraft puro. O produto deverá estar acondicionado em rolo e deverá apresentar a seguinte gramatura e dimensões mínimas, respectivamente: 80g/m ² e 60 cm x 200 m.	R\$ 76,12	jussara	150	Pacotes	R\$ 11.418,00
92	Papel sulfite A4 na cor amarela.	R\$ 6,50	chamex	200	Rolos	R\$ 1.300,00
93	Papel sulfite A4 na cor azul.	R\$ 6,81	CHAMEX	200	Resmas	R\$ 1.362,00
94	Papel sulfite A4 na cor branca.	R\$ 16,32	CHAMEX	3.000	Resmas	R\$ 48.960,00
95	Papel sulfite A3 na cor branca.	R\$ 30,76	CHAMEX	80	Resmas	R\$ 2.460,80
96	Papel sulfite A4 na cor rosa.	R\$ 9,60	CHAMEX	350	Pacotes	R\$ 3.360,00
97	Papel sulfite A4 na cor verde.	R\$ 7,11	CHAMEX	250	Resmas	R\$ 1.777,50
98	Pasta em cartão duplex com aba e elástico. Cores Variadas	R\$ 3,52	lepok	3.000	Unidades	R\$ 10.560,00
99	Pasta classificadora. Confeccionada em polipropileno transparente com grampo plástico, medindo, no mínimo, 335 mm x 226 mm x 10 mm.	R\$ 3,03	crystal	350	Caixas	R\$ 1.060,50
100	Pasta lombada larga modelo A-Z. O produto deverá apresentar visor, forração interna e externa em PVC, ferragem de alta pressão, lombo medindo no mínimo 70 mm, além de rados e olhais niquelados.	R\$ 11,10	chies	70	Unidades	R\$ 777,00
101	Pasta polionda formato ofício. O produto deverá ser confeccionado em polipropileno corrugado na cor azul e apresentar fechamento com elástico e tratamento antiumidade. Dimensões mínimas: 315 x 226 x 55 mm.	R\$ 3,35	chies	150	Unidades	R\$ 502,50
102	Perfurador para papeis. O produto deverá ser confeccionado em estrutura metálica e apresentar depósito. Preparado para perfurar até vinte folhas, com dois furos de diâmetro igual a 5 mm.	R\$ 17,90	criativa	15	Unidades	R\$ 268,50
103	Pilha alcalina tamanho AA	R\$ 5,07	duracell	150	Unidades	R\$ 760,50
104	Pilha alcalina tamanho AAA	R\$ 4,19	duracell	150	Unidades	R\$ 628,50
105	Pincel chato longo número 12. O produto deverá ser confeccionado com cerdas brancas e cabo de madeira.	R\$ 1,49	tilibra	300	Unidades	R\$ 447,00
106	Refil de cola quente grosso em bastão. Produto atóxico confeccionado em adesivo termoplástico à base de resinas transparente, ceras e polímeros. Dimensões mínimas de 11,5 mm x 300 mm. Embalagem contendo 1 kg do produto.	R\$ 25,65	rhamos e brito	250	Unidades	R\$ 6.412,50
107	Régua transparente de uso escolar. O produto deverá conter escala milimétrica impressa em seu corpo, ser confeccionado em poliestireno e respeitar as dimensões mínimas de 306 mm de comprimento x 03 mm de espessura x 34 mm de largura.	R\$ 1,53	acrimet	800	Unidades	R\$ 1.224,00

108	TNT na cor amarela.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	R\$ 43,58	novotex	50	Unidades	R\$ 2.179,00
109	TNT na cor azul claro.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	R\$ 41,66	novotex	50	Rolos	R\$ 2.083,00
110	TNT na cor azul escuro.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	R\$ 45,81	novotex	50	Rolos	R\$ 2.290,50
111	TNT na cor branca.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	R\$ 64,25	NOVOTEX	50	Rolos	R\$ 3.212,50
112	TNT na cor laranja.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	R\$ 40,92	NOVOTEX	50	Rolos	R\$ 2.046,00
113	TNT na cor marrom.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	R\$ 55,31	NOVOTEX	50	Rolos	R\$ 2.765,50
114	TNT na cor rosa.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	R\$ 63,25	NOVOTEX	50	Rolos	R\$ 3.162,50
115	TNT na cor verde bandeira.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	R\$ 44,12	NOVOTEX	10	Rolos	R\$ 441,20
116	TNT na cor vermelha.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	R\$ 35,85	NOVOTEX	10	Rolos	R\$ 358,50
117	Tesoura escolar de bolso 4" (10 cm).Cabo anatômico; ponta redonda;	R\$ 3,01	tilibra	800	Rolos	R\$ 2.408,00
118	Tesoura multiuso tamanho 8 ½" (21 cm).Lâmina confeccionada em aço inoxidável e pegador em material plástico.	R\$ 6,69	tilibra	100	Unidades	R\$ 669,00
119	Tinta têmpera guache de uso escolar na cor amarela.	R\$ 3,90	acrilex	150	Unidades	R\$ 585,00
120	Tinta têmpera guache de uso escolar na cor azul.	R\$ 3,90	ACRILEX	150	Potes	R\$ 585,00
121	Tinta têmpera guache de uso escolar na cor branca.	R\$ 3,90	ACRILEX	150	Potes	R\$ 585,00
122	Tinta têmpera guache de uso escolar na cor laranja.	R\$ 3,90	ACRILEX	150	Potes	R\$ 585,00
123	Tinta têmpera guache de uso escolar na cor preta.	R\$ 3,90	ACRILEX	150	Potes	R\$ 585,00
124	Tinta têmpera guache de uso escolar na cor verde.	R\$ 3,90	ACRILEX	150	Potes	R\$ 585,00
125	Tinta têmpera guache de uso escolar na cor vermelha.	R\$ 3,90	ACRILEX	100	Potes	R\$ 390,00
126	Tinta para carimbo.O produto deverá ser à base d'água e apresentar pigmentação preta. Embalagem com 42 ml.	R\$ 3,08	pilot	150	Potes	R\$ 462,00
127	Tinta para carimbo.O produto deverá ser à base d'água e apresentar pigmentação preta. Embalagem com 42 ml.	R\$ 4,95	pilot	50	Unidades	R\$ 247,50
Valor Global:						R\$523.486,01

Fortuna/MA, 29 de abril de 2024

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 97a1a74b4924c8602668efbe028c52f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 120302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 05/04/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (RECARGA DE GÁS GLP 13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120302/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



Aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências das Secretarias Municipais, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Rua Almir Assis S/N Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com os Senhores Ancleyson da Silva e Silva, Camila de Sousa Andrade e Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretarios(as), de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA : M M DE SOUSA MOURA LTDA
END: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO S/N SÃO PEDRO
CIDADE: CODÔ - MA 65.400-000
CNPJ: 32.202.422/0001-36

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 02 (duas) horas, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	MARCA	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Total
1	GÁS 13 KG	NACIONAL	Botijao	2500	R\$ 120,70	R\$ 301.750,00
Valor Total:						R\$ 301.750,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de GONÇALVES DIAS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias - MA, em 26 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Educação Interino
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Camila de Sousa Andrade Leandro
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretária Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

M M DE SOUSA MOURA LTDA
CNPJ: 32.202.422/0001-36

Representante: Mrlyson Mathus de Sousa Moura - CPF: 611.213.103-03
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5693668efaefd76134e0b03582acf455

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 29042024.PE.001/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001. 29042024.PE.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de combustível (óleo diesel), para atender as necessidades da frota de ônibus do transporte escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **CONTRATADO:** F. J. RODRIGUES DE SOUSA GD COMBUSTIVES, RUA MANOEL ABRAAO DE SOUSA, Nº 02 CENTRO GOVERNADOR ARCHER - MA 65.770-000 CNPJ: 13.065.154/0001-03. **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa CPF: 777.933.903-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 381.250,00 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0029.2.113 Manut. do Serviço de Transporte Escolar 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b437d9603eff16dd0177cfa2ebf11122

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002. 29042024.PE.001/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002. 29042024.PE.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de combustível (óleo diesel), para atender as necessidades da frota de ônibus do transporte escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **CONTRATADO** M. DE F. ALENCAR DA SILVA AUTO POSTO GSVIÃO I, RUA DR. FERNADO CHAVES Nº 92 CENTRO GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA 65.780-000 CNPJ: 07.126.021/0001-05. **REPRESENTANTE:** Maria de Fatima Alencar da Silva CPF: 407.343.743-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0029.2.113 Manut. do Serviço de Transporte Escolar 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 180cb192c13cc8ad930a9bc958a2c272

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024. RATIFICO o processo administrativo que deflagou a inexigibilidade 003/2024, objetivando: Contratação de serviços especializados na área tributária com o intuito de realizar consultoria visando a realização do planejamento tributário do Município, instituição da aplicação de organização e métodos dos procedimentos internos do setor tributário, compliance tributária, auditoria tributária, análise dos créditos tributário e análise dos parcelamentos dos últimos 5 anos, bem como treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos do setor tributário, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "f", § 3º da Lei 14.133/21, a favor do contratado abaixo discriminado, vez que o processo se encontra devidamente instruído. H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Av. José Dos Santos E Silva N.1471 Sala 203 - Centro Teresina - Piauí, CNPJ N. 11.346.134/0001-85. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mensais totalizando o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pelo período de 8(oito) meses., Publique-se. Gonçalves Dias - MA, 29 de abril de 2024. Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 53c3cb1e00ce4bcf20e106e1e3c76886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, as Empresas vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

F. TERAMO & CIA LTDA LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA

CNPJ: 01.672.176/0001-52

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490 CENTRO
PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Item	Nome	MARCA	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Total
1	"Apito plástico para árbitro, material não tóxico, composto por um corpo de policarbonato forte com a tecnologia Cmg integrada. Com câmera dupla de tecnologia peales, borracha flexível, com 110 decibéis. Garantia do fabricante:	PANGUE	Unidades	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00
2	Bambolé 63cm. Bambolé, aro de plástico pvc reforçado com 63 cm de diâmetro para ginástica em movimento	PANGUE	Unidades	20	R\$ 20,88	R\$ 417,60
3	Bambolé 90 cm. Bambolé, aro de plástico pvc reforçado com 90 cm de diâmetro para ginástica em movimento.	PANGUE	Unidades	20	R\$ 58,43	R\$ 1.168,60
4	Bola oficial de beach handball, tamanho masculino, matrizada, com 32 gomos, confeccionada com borracha. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), diâmetro 49 a 51 cm, peso 230 a 270 g, câmara airbilty, costurada, material PU Ultra.	EURO	Unidades	10	R\$ 68,95	R\$ 689,50
5	"Bola oficial de vôlei com 16 gomos e menos junções, microfios em poliâmid, dimple de formado meia bolha, construção matrizada, confeccionada em PU, câmara airbilty. Peso aproximado: 260-280 gramas. Circunferência: 65 cm.	EURO	Unidades	10	R\$ 57,37	R\$ 573,70
6	Bola de futebol de campo oficial, 32 gomos microfibr. Câmara airvility ou similar, válvula com miolo removível. Circunferência de 71 cm, peso aproximado de 420 gramas. Categoria: adulto	EURO	Unidades	60	R\$ 129,76	R\$ 7.785,60
7	Bola de futebol de campo oficial, 32 gomos microfibr. Câmara airvility ou similar, válvula com miolo removível. Circunferência de 71 cm, peso aproximado de 420 gramas. Categoria: infantil	EURO	Unidades	40	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00
8	"Bola de futsal confeccionada com o sistema sem costuras Termotec, aprovada pela FMFS ou CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão). Com tecnologia que não absorve água e aumenta a durabilidade da forma.	EURO	Unidades	30	R\$ 71,20	R\$ 2.136,00
9	Bola de tênis de mesa com, no mínimo, três estrelas, material acetato celulósico, diâmetro 40mm. Cor laranja. Embalagem com 6 unidades.	PANGUE	Unidades	10	R\$ 14,97	R\$ 149,70
10	Bomba para encher bolas: Confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis - (bomba de ar double action)	ATRIO	Unidades	10	R\$ 21,86	R\$ 218,60
11	"Cones para recreação: Confeccionado em material plástico, atóxico, em cores diversas. Dimensões do produto: Altura 25cm"	PANGUE	Unidades	10	R\$ 9,07	R\$ 90,70
12	"Cones para recreação: Confeccionado em material plástico, atóxico, em cores diversas. Dimensões do produto: Altura 50cm"	PANGUE	Unidades	5	R\$ 21,92	R\$ 109,60
13	Kit 8 Cones Com Barreira. O Kit Contém 8 cones com furos de 23cm. + 4 barras de 80cm cada.	PANGUE	Unidades	5	R\$ 62,69	R\$ 313,45
14	Corda de Pular; Confeccionada em PVC, com 03 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno	PANGUE	Unidades	10	R\$ 20,39	R\$ 203,90
15	Cartão para árbitro profissional de futebol, contendo case em couro PU, os cartões amarelo e vermelho são confeccionados em PVC laminado flexível, além de conter um mini lápis para anotações no decorrer do jogo.	PANGUE	Unidades	10	R\$ 9,24	R\$ 92,40
16	Disco equilíbrio PVC flexível, medindo 34cm x 6cm	ATRIO	Unidades	5	R\$ 53,18	R\$ 265,90
17	Jogo de dominó: Jogo Esportivo oficial de Dominó, com 28 peças, confeccionado em Polietileno, na cor branca, com pingos pretos, medindo: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura e com selo do Inmetro	PANGUE	Unidades	5	R\$ 22,28	R\$ 111,40
18	Kit de frescobol de madeira contendo duas raquetes e uma bola de borracha.	ATRIO	Unidades	10	R\$ 29,21	R\$ 292,10

19	Kit de Badminton com 05 Peças, 2 Raquetes e 3 Petecas. Especificação da raquete: Produzida em grafite de alta modulação, pesando 90g, medindo 662 mm de comprimento, equilíbrio de 295mm, flexibilidade.	YONEX	Unidades	10	R\$ 66,17	R\$ 661,70
20	"Mini trave de futebol confeccionado em aço carbono de 2" desmontável e rede em nylon, encaixes da rede em polipropileno injetado. Medida aproximada: 90 x 60 cm, na cor branca."	DM TOYS	Unidades	5	R\$ 194,40	R\$ 972,00
21	Kit argola PVC circuito 34cm	PANGUE	Unidades	15	R\$ 82,97	R\$ 1.244,55
22	Prato demarcatórios agilidade circuito	PANGUE	Unidades	15	R\$ 7,70	R\$ 115,50
23	Raquete de tênis de mesa - modelo clássico, revestida de borracha e com 5 folhas. Madeira de alta qualidade, lâmina de densidade média, com espessura de lâmina de 00,50 mm, comprimento máx. de 26 cm e largura de 15 cm.	PANGUE	Unidades	5	R\$ 56,65	R\$ 283,25
24	Peteca Esportiva: Peteca esportiva padrão oficial, com base em borracha e penas naturais (4 penas oficiais branca paralelas), discos montados em camadas sobrepostas com sinalizador e amortecedor com dimensões: Diâmetro da base: 5 a 6 cm.	YONEX	Unidades	10	R\$ 15,12	R\$ 151,20
25	MEDALHAS, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diâmetro de 6 cm, com plotagem de OURO	VITORIA	Unidades	10	R\$ 8,16	R\$ 81,60
26	MEDALHAS, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diâmetro de 6 cm, com plotagem de PRATA	VITORIA	Unidades	50	R\$ 6,41	R\$ 320,50
27	MEDALHAS, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diâmetro de 6 cm, com plotagem de BRONZE	VITORIA	Unidades	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00
28	"Troféu modelo taça medida de 25 cm, confeccionado em polietileno, com duração injetável, com pedestal texturizado, com personagem (MODELOS DIFERENTES, TROFÉU GRAVADO, GOLEIRO MENOS VAZADO E ARTILHEIRO TROFÉU GRAVADO)"	VITORIA	Unidades	30	R\$ 55,96	R\$ 1.678,80
29	Troféu modelo taça medida de 60 cm, confeccionado em polietileno, com duração injetável, com pedestal texturizado, (MODELOS DIFERENTES, TROFÉU GRAVADO, VICE CAMPEÃO)	VITORIA	Unidades	30	R\$ 54,77	R\$ 1.643,10
30	Troféu modelo taça medida de 89 cm, confeccionado em polietileno, com duração injetável, com pedestal texturizado (MODELOS DIFERENTES, TROFÉU GRAVADO, CAMPEÃO)	VITORIA	Unidades	30	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
31	Rede de futebol de campo - fio de seda 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 7,5 x 2,5m. Formato colméia, malha 15x15cm.	PANGUE	Unidades	30	R\$ 255,59	R\$ 7.667,70
32	Rede para futebol de salão oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12 x 12cm, vista frontal 3,20 x 2,10m, vista lateral 2,10 x 1,00 x 0,60m. (PAR)	PANGUE	Unidades	15	R\$ 136,39	R\$ 2.045,85
33	Rede de tênis de mesa - medidas oficiais, c/ suporte de ferro.	PANGUE	Unidades	3	R\$ 227,25	R\$ 681,75
34	Rede Voleibol Oficial - Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 M; 4 Faixas em Algodão e malha 10x10; Fio 2mm tecido mppp (estilo SEDA); Modelo com porta antena; Voleibol profissional; Composição: 90% polipropileno 10% Algodão.	PANGUE	Unidades	5	R\$ 257,99	R\$ 1.289,95
35	Rede de tênis - medidas oficiais, c/ suporte de ferro.	PANGUE	Unidades	3	R\$ 378,29	R\$ 1.134,87
Valor Global:						R\$ 44.308,07

Gonçalves Dias (MA) em 29 de abril de 2024

Atenciosamente,

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d62ff8f66ee856d3b69b420583a3e688

**PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490 CENTRO
PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

J. ALVES DA SILVA PEREIRA
CNPJ: 40.980.372/0001-46
RUA JOAQUIM AIRES Nº 567 CENTRO
BURITI BRAVO - MARANHÃO
CEP: 65685-000

Item	Nome	MARCA	Preço Unt	Quat	Unidade	Total
1	LEITE DE SOJA EM PÓ, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural.	APTAMIL	R\$ 22,50	50	Un	R\$ 1.125,00
2	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA, vermelha, produzida a partir de grão de soja.	CAMIL	R\$ 7,00	4.800	Un	R\$ 33.600,00
3	BATATA INGLESA, 1ª qualidade, lavadas ou escovadas, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro).	IN NATURA	R\$ 6,00	1.800	KG	R\$ 10.800,00
4	CENOURA, 1ª qualidade, escovadas, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças).	IN NATURA	R\$ 5,50	1.800	KG	R\$ 9.900,00
5	LARANJA PERA, 1ª qualidade, separada por lotes homogêneos, coloração C3, classe 106.	IN NATURA	R\$ 3,90	5.000	KG	R\$ 19.500,00
Valor Global:						R\$ 74.925,00

Gonçalves Dias (MA) em 29 de abril de 2024

Atenciosamente,

Anclayson da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação Interino

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8fde2c831e3f001755d0d8a297f9feb5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº006/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº006/2024**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, as Empresas vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

F. TERAMO & CIA LTDA LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA
CNPJ: 01.672.176/0001-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Item	Nome	MARCA	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Total
1	*Apito plástico para árbitro, material não tóxico, composto por um corpo de policarbonato forte com a tecnologia Cmg integrada. Com câmera dupla de tecnologia peales, borracha flexível, com 110 decibéis. Garantia do fabricante:	PANGUE	Unidades	5	R\$ 18,60	R\$ 93,00
2	Bambolé 63cm. Bambolé, aro de plástico pvc reforçado com 63 cm de diâmetro para ginástica em movimento	PANGUE	Unidades	30	R\$ 20,88	R\$ 626,40
3	Bambolé 90 cm. Bambolé, aro de plástico pvc reforçado com 90 cm de diâmetro para ginástica em movimento.	PANGUE	Unidades	30	R\$ 58,43	R\$ 1.752,90
4	Bola oficial de beach handball, tamanho masculino, matrizada, com 32 gomos, confeccionada com borracha. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), diâmetro 49 a 51 cm, peso 230 a 270 g, câmara airblity, costurada, material PU Ultra.	EURO	Unidades	10	R\$ 68,95	R\$ 689,50
5	*Bola oficial de vôlei com 16 gomos e menos junções, microfiosamentos em poliamida, dimple de formado meia bolha, construção matrizada, confeccionada em PU, câmara airblity, Peso aproximado: 260-280 gramas. Circunferência: 65 cm.	EURO	Unidades	20	R\$ 57,37	R\$ 1.147,40
6	Bola de futebol de campo oficial, 32 gomos microfibr. Câmara airvility ou similar, válvula com miolo removível. Circunferência de 71 cm, peso aproximado de 420 gramas. Categoria: adulto	EURO	Unidades	40	R\$ 129,76	R\$ 5.190,40
7	Bola de futebol de campo oficial, 32 gomos microfibr. Câmara airvility ou similar, válvula com miolo removível. Circunferência de 71 cm, peso aproximado de 420 gramas. Categoria: infantil	EURO	Unidades	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
8	*Bola de futsal confeccionada com o sistema sem costuras Termotec, aprovada pela FMFS ou CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão). Com tecnologia que não absorve água e aumenta a durabilidade da forma.	EURO	Unidades	20	R\$ 71,20	R\$ 1.424,00
9	Bola de tênis de mesa com, no mínimo, três estrelas, material acetato celulósido, diâmetro 40mm. Cor laranja. Embalagem com 6 unidades.	PANGUE	Unidades	5	R\$ 14,97	R\$ 74,85
10	Bomba para encher bolas: Confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis - (bomba de ar double action)	ATRIO	Unidades	10	R\$ 21,86	R\$ 218,60
11	*Cones para recreação: Confeccionado em material plástico, atóxico, em cores diversas. Dimensões do produto: Altura 25cm*	PANGUE	Unidades	10	R\$ 9,07	R\$ 90,70
12	*Cones para recreação: Confeccionado em material plástico, atóxico, em cores diversas. Dimensões do produto: Altura 50cm*	PANGUE	Unidades	5	R\$ 21,92	R\$ 109,60
13	Kit 8 Cones Com Barreira. O Kit Contém 8 cones com furos de 23cm. + 4 barras de 80cm cada.	PANGUE	Unidades	5	R\$ 62,69	R\$ 313,45
14	Corda de Pular; Confeccionada em PVC, com 03 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno	PANGUE	Unidades	10	R\$ 20,39	R\$ 203,90



15	Cartão para árbitro profissional de futebol, contendo case em couro PU, os cartões amarelo e vermelho são confeccionados em PVC laminado flexível, além de conter um mini lápis para anotações no decorrer do jogo.	PANGUE	Unidades	5	R\$ 9,24	R\$ 46,20
16	Disco equilíbrio PVC flexível, medindo 34cm x 6cm	ATRIO	Unidades	5	R\$ 53,18	R\$ 265,90
17	Jogo de dominó: Jogo Esportivo oficial de Dominó, com 28 peças, confeccionado em Polietileno, na cor branca, com pingos pretos, medindo: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura e com selo do Inmetro	PANGUE	Unidades	5	R\$ 22,28	R\$ 111,40
18	Kit de frescobol de madeira contendo duas raquetes e uma bola de borracha.	ATRIO	Unidades	10	R\$ 29,21	R\$ 292,10
19	Kit de Badminton com 05 Peças, 2 Raquetes e 3 Petecas. Especificação da raquete: Produzida em grafite de alta modulação, pesando 90g, medindo 662 mm de comprimento, equilíbrio de 295mm, flexibilidade.	YONEX	Unidades	15	R\$ 66,17	R\$ 992,55
20	"Mini trave de futebol confeccionado em aço carbono de 2" desmontável e rede em nylon, encaixes da rede em polipropileno injetado. Medida aproximada: 90 x 60 cm, na cor branca."	DM TOYS	Unidades	5	R\$ 194,40	R\$ 972,00
21	Kit argola PVC circuito 34cm	PANGUE	Unidades	15	R\$ 82,97	R\$ 1.244,55
22	Prato demarcatórios agilidade circuito	PANGUE	Unidades	15	R\$ 7,70	R\$ 115,50
23	Raquete de tênis de mesa - modelo clássico, revestida de borracha e com 5 folhas. Madeira de alta qualidade, lâmina de densidade média, com espessura de lâmina de 00,50 mm, comprimento máx. de 26 cm e largura de 15 cm.	PANGUE	Unidades	5	R\$ 56,65	R\$ 283,25
24	Peteca Esportiva: Peteca esportiva padrão oficial, com base em borracha e penas naturais (4 penas oficiais branca paralelas), discos montados em camadas sobrepostas com sinalizador e amortecedor com dimensões: Diâmetro da base: 5 a 6 cm.	YONEX	Unidades	10	R\$ 15,12	R\$ 151,20
25	MEDALHAS, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diâmetro de 6 cm, com plotagem de OURO	VITORIA	Unidades	10	R\$ 8,16	R\$ 81,60
26	MEDALHAS, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diâmetro de 6 cm, com plotagem de PRATA	VITORIA	Unidades	50	R\$ 6,41	R\$ 320,50
27	MEDALHAS, confeccionada em polietileno com resina injetada, com fita em seda, diâmetro de 6 cm, com plotagem de BRONZE	VITORIA	Unidades	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00
28	"Troféu modelo taça medida de 25 cm, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, com personagem (MODELOS DIFERENTES, TROFEU GRAVADO, GOLEIRO MENOS VAZADO E ARTILHEIRO TROFEU GRAVADO)"	VITORIA	Unidades	20	R\$ 55,96	R\$ 1.119,20
29	Troféu modelo taça medida de 60 cm, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado. (MODELOS DIFERENTES, TROFEU GRAVADO, VICE CAMPEÃO)	VITORIA	Unidades	20	R\$ 54,77	R\$ 1.095,40
30	Troféu modelo taça medida de 89 cm, confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado (MODELOS DIFERENTES, TROFEU GRAVADO, CAMPEÃO)	VITORIA	Unidades	20	R\$ 194,00	R\$ 3.880,00

31	Rede de futebol de campo - fio de seda 6mm, confeccionadas com nó cerrado, tamanho 7,5 x 2,5m. Formato colméia, malha 15x15cm.	PANGUE	Unidades	20	R\$ 255,59	R\$ 5.111,80
32	Rede para futebol de salão oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm traçado, malha 12 x 12cm. Vista frontal 3,20 x 2,10m, vista lateral 2,10 x 1,00 x 0,60m. (PAR)	PANGUE	Unidades	10	R\$ 136,39	R\$ 1.363,90
33	Rede de tênis de mesa - medidas oficiais, c/ suporte de ferro.	PANGUE	Unidades	2	R\$ 227,25	R\$ 454,50
34	Rede Voleibol Oficial - Tamanho Oficial 9,5 x 1,00 M; 4 Faixas em Algodão e malha 10x10; Fio 2mm tecido mpp (estilo SEDA); Modelo com porta antena; Voleibol profissional; Composição: 90% polipropileno 10% Algodão.	PANGUE	Unidades	5	R\$ 257,99	R\$ 1.289,95
35	Rede de tênis - medidas oficiais, c/ suporte de ferro.	PANGUE	Unidades	2	R\$ 378,29	R\$ 756,58
Valor Global:						R\$ 33.013,78

Gonçalves Dias (MA) em 29 de abril de 2024

Atenciosamente,

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1c9a51f0b1ba14f1c37ecfec3c95231

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 005/2024

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação.

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Est. BR 135, KM 304
POVOADO PEDRO I
DOM PEDRO - MA 65.765-000
CNPJ: 18.857.915/0001-83

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	VEICULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 12 MESES
6	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO MICRO ONIBUS/ VAN	2	R\$ 7.244,50	R\$ 14.489,00	12	R\$ 173.868,00
7	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH PSF	12	R\$ 2.969,00	R\$ 35.628,00	12	R\$ 427.536,00
8	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH NASF	1	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	12	R\$ 35.628,00
9	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH SAD	1	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	12	R\$ 35.628,00
TOTAL GERAL				R\$ 56.055,00	12	R\$ 672.660,00

Gonçalves Dias (MA) em 29 de abril de 2024

Camila de Sousa Andrade Leandro



Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: bced6d4ccc01fbf48cbfe6128097cb8d

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 005/2024

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 005/2024

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Est. BR 135, KM 304
POVOADO PEDRO I
DOM PEDRO - MA 65.765-000
CNPJ: 18.857.915/0001-83

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 12 MESES
1	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHONETE/UTILITÁRIO	1	R\$ 4.997,00	R\$ 4.997,00	12	R\$ 59.964,00
2	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHÃO 9.930 KG	1	R\$ 8.699,00	R\$ 8.699,00	12	R\$ 104.388,00
TOTAL MÊS E 12 MESES			R\$ 13.696,00	R\$ 13.696,00	12	R\$ 164.352,00

Gonçalves Dias (MA) em 29 de abril de 2024
Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8f5aaf7fe3d8cb00bfb1e1fb902d3921

SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 005/2024

SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 005/2024

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Est. BR 135, KM 304
POVOADO PEDRO I
DOM PEDRO - MA 65.765-000
CNPJ: 18.857.915/0001-83

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 12 MESES
3	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHÃO 4.000 KG	1	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00	12	R\$ 59.976,00
5	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAN/HATCH	1	R\$ 2.969,00	R\$ 2.969,00	12	R\$ 35.628,00
TOTAL MÊS E 12 MESES			R\$ 7.967,00	R\$ 7.967,00	12	R\$ 95.604,00

Gonçalves Dias (MA) em 29 de abril de 2024

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 37099d0c633094c7698b0fef304303e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

TERCEIRA CHAMADA , EDITAL N.º 001/2024

Terceira Chamada dos aprovados do processo seletivo, edital nº 001/2024. Os convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação na terça-feira, dia 30 de abril de 2024 a partir das 09hs00 às 13hs00, com RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, RESERVISTA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO.

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1.	GISELLE ALENCAR SANTOS SOUSA	Aux. de Sala	Creche Tia Lila
2.	ANTONIA FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA	Profª Polivalente	Unidade Escolar Joaquim Gomes
3.	ROSA VIEIRA DA SILVA	Profª Polivalente	
4.	RAYLANNE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	Profª Matemática	
5.	LUCIVANIA SOUSA SILVA	Profª Polivalente	
6.	LETICIA VIEIRA DA SILVA DANTAS	Profª Polivalente	Unidade Escolar Ivanilde Nunes Ferreira
9.	FRANCILEUDE DA SILVA PESSOA	Profª Polivalente	Unidade Escolar Presidente Juscelino

Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2024

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 672b7be7de16ab02f98681f83df38307

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 066, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 066, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe da nomeação dos membros do comitê especial para acompanhamento técnico das metas e etapas do Plano de Ação 2023 da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc 2023/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a efetiva implementação do Plano de Ação estabelecido pela Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc no âmbito do município, e visando garantir a transmissão, a eficiência e a eficácia na execução das metas e ações previstas no plano de ação, decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial para Acompanhamento Técnico das Etapas do Plano de Ação 2023 da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc, com a finalidade de executar, contribuir e monitorar todas as fases de execução do referido plano, bem como auxiliar na elaboração e execução dos instrumentos legais de repasses,

acompanhamento e fiscalização.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I. Elenice Gomes da Silva representante da Secretaria de Cultura, responsável pela elaboração e informações do plano de ação;
- II. Tânia de Brito Ferreira representante da Secretaria de Planejamento captação de recursos e Projetos Especiais, com a função técnica de operação da plataforma e acompanhamento das metas e etapas;
- III. Silmar Ramos de Jesus Junior, representante da diretoria de mídia e propaganda da Prefeitura, responsável pelo acompanhamento e avaliação técnica dos editais de áudio visual.

Artigo 3º - Compete à Comissão Especial:

- I. Executar, acompanhar e contribuir em todas as fases de execução do Plano de Ação 2023 da Lei Paulo Gustavo;
- II. Participação da elaboração dos editais e formação da comissão de seleção das propostas;
- I. Fiscalizar a execução dos projetos contemplados, bem como a prestação de contas correspondente.

Artigo 4º - A Comitê Especial LPG deverá elaborar e apresentar relatórios periódicos, contendo informações sobre o andamento das ações, dificuldades encontradas e recomendações para aprimoramento do processo.

Artigo 5º - O comitê especial LPG poderá utilizar se de recursos humanos que forem necessários para organização dos processos e para execução do objetivo das suas atribuições.

Artigo 6º - Fica revogado o Decreto nº 051 de 05 de junho de 2023.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,
29 DE ABRIL DE 2024.**

Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d0a5c2ac81f1b1bb9234747c4468f206

DECRETO Nº 067, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 067, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 030, de 29 de março de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 001f992d3baa9dde51ad6ac2dba4247

DECRETO Nº 068, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 068, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Jurídica lotada na Procuradoria Geral do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **YASMINE DA SILVA PEREIRA 24124 OAB/PA** a partir da presente data.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4edea3c6cc974fd55484210faec066b1

LEI Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

LEI Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

"Altera o Código Tributário Municipal - Lei nº 352 de 02 de dezembro de 2019 - Adicionando o artigo 18-A, relativo as atribuições do Fiscal de Tributos Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 352, de 02 de dezembro de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 18-A:

Art. 18-A As atribuições para o cargo de Fiscal de Tributos Municipal são as seguintes:

I - Fiscalizar, lançar e constituir créditos tributários, fazer cobranças, proceder à sua revisão de ofício, homologar aplica as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos;

II - Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos;

III - Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, quando assim definido em lei ou convênio;

IV - Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores;

V - Analisar, elaborar e decidir em processos administrativo fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários;

VI - Participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária;

VII - Elaborar cálculos de exigências tributárias e prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município;

VIII - Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal;

IX - Realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal;

X - Examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal;

XI - Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico;

XII - Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária;

XIII - Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos;

XIV - Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições;

XV - Informar processos e demais expedientes administrativos, bem como realizar análises de natureza econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município;

XVI - Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

XVII - Atender o contribuinte;

XVIII - Realizar inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Itaingaçu do Maranhão, 24 de abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Itaingaçu do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 54516faacfc3fb495bb7a5d9bd8fea6

PORTARIA Nº 135/2024

PORTARIA Nº 135/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itaingaçu do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itaingaçu do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Raimundo Pires Chaves (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **LUCAS OLIVEIRA**

MENEZES, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, 15 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itaingaçu do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 82f540e6cdda8766f905d58ab51cde95

PORTARIA Nº 136/2024

PORTARIA Nº 136/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itaingaçu do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itaingaçu do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão Coordenador do Programa EASY ENGLISH (Inglês Fácil) , lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **LUCAS OLIVEIRA MENEZES** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itaingaçu do Maranhão em 15 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itaingaçu do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ab30039e6f5baf333188a263b6569015

PORTARIA Nº 137/2024

PORTARIA Nº 137/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itaingaçu do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itaingaçu do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Raimundo Pires Chaves (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA SÁ** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itaingaçu do Maranhão, 15 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itaingaçu do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4e395614bdf3581eb005627fada76fb5

PORTARIA Nº 138/2024

PORTARIA Nº 138/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Seção de Agentes de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, o (a) Senhor (a) **CLAUDEVAN LIMA PEREIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, em 16 de abril de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b991293a3a3ef13ad23897c6304f4349

PORTARIA Nº 139/2024

PORTARIA Nº 139/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de Coordenadora da

Casa Abrigo, lotada na Secretaria de Assistência Social, a Senhora **REGIANE SILVA DO NASCIMENTO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 16 de abril de 2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ef6919fe8da267607c8f10a324a23418

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº160401/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Termo de Compromisso Ambiental nº160401/2024

A SEMMA de Itinga do Maranhão e a Oliveira Lima Com. de Combustível - Posto Cajupara estabelecem compromisso para a regularização ambiental do posto localizado na Rodovia BR-010, km 1420, Maranhão. O acordo visa resolver pendências dos processos nº0104007/2024 e protocolo nº 0104149/2024, incluindo o cumprimento das condicionantes da licença ambiental de operação corretiva, visando à obtenção definitiva da licença de operação. O compromisso também abrange a conformidade com as normativas ambientais e a compensação do passivo de irregularidade, para a restauração e preservação dos ecossistemas afetados.

Djalma Silva Macêdo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Dec. 005/2021

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bac3725fe6cf4e641b44eaae8634b42f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 002/2024 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006.0403/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 420.339,00 (quatrocentos e vinte mil e trezentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIAS: INICIAL: 24 de Abril de 2024 - FINAL: 24 de Abril de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO: J ALVES DA SILVA PEREIRA, CNPJ nº 40.980.372/0001-46

RUA JOAQUIM AIRES, 567, CENTRO, Buriti Bravo, Maranhão

marcosaurelio567@hotmail.com, (99) 8819-6999,

Jocyane Alves da Silva Pereira, CPF nº 014.483.123-61

PREÂMBULO

Aos 24 de Abril de 2024, a Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.248.145/0001-77, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 002/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotar as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 - Por razão de interesse público;
- 6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
3	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UNIDADE	1.650,00	1	R\$ 3,26	R\$ 5.379,00	R\$ 5.379,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.	KG	12.000,00	1	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PACOTE	3.000,00	1	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
19	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	PACOTE	6.000,00	1	R\$ 2,87	R\$ 17.220,00	R\$ 17.220,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	12.000,00	1	R\$ 4,97	R\$ 59.640,00	R\$ 59.640,00

Jatobá - MA, 24 de Abril de 2024

ASSINATURAS:

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Antonia Alves da Silva Viana Secretária	Jocyane Alves da Silva Pereira CPF nº 014.483.123-61

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 7cf73adba320211ec48561518ad4f6f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE013.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE013.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024 **CONTRATADO:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.440.963/001-20, localizada na AVENIDA GRANDE ORIENTE, Nº 50 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA, TUNTUM - MA. **REPRESENTANTE:** Emerson Henrique Lima Costa, portador do CPF nº 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. EDER AMADOR RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1f2d59049af15e161164b521cf756ffd

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE014.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE014.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024 **CONTRATADO:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.440.963/001-20, localizada na AVENIDA GRANDE ORIENTE, Nº 50 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA, TUNTUM - MA. **REPRESENTANTE:** Emerson Henrique Lima Costa, portador do CPF nº 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.387,50 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JAHNNAELLEN RÉGO MACÊDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 641bb2073f2f8f90934ff164cbaabb17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, sr.(a) RODRIGO DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO NO 015/2024 - SRP**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESAS VENCEDORAS:

M.L RIBEIRO GONÇALVES SILVA LTDA CNPJ: 43.455.108/0001-81 RUA SETE DE SETEMBRO, 694 - CENTRO - PARAIBANO-MA CEP: 65.670-000 FONE: (99) 98433-8811							
ITEM	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	QUANT	UNIDADE	TOTAL	
1	LONGARINA COM TRÊS LUGARES C/ASSENTO E ENCOSTO ENVERNIZADO SECRETARIA PVC	R\$ 700,00	SO AÇO	10	Unidades	R\$ 7.000,00	
2	LONGARINA COM TRÊS C/ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM TECIDO SEC.	R\$ 350,00	SO AÇO	10	Unidades	R\$ 3.500,00	
3	LONGARINA COM TRÊS COM BRAÇO, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADO DIRETOR .	R\$ 1.000,00	SO AÇO	10	Unidades	R\$ 10.000,00	
4	BIRO EM MDF COM 02 GAVETAS 1,50 X 62 X 75 2 gavetas	R\$ 300,00	PLATA	10	Unidades	R\$ 3.000,00	
5	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1,95X90,40	R\$ 750,00	SO AÇO	12	Unidades	R\$ 9.000,00	



6	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1,60X90,40	R\$ 900,00	SO AÇO	12	Unidades	R\$ 10.800,00
7	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM 220V	R\$ 205,00	VENTISOL	15	Unidades	R\$ 3.075,00
8	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS 1,33X46,60	R\$ 820,00	SO AÇO	20	Unidades	R\$ 16.400,00
9	FICHÁRIO DE AÇO 05 GAVETAS 1,33X46X60	R\$ 460,00	SO AÇO	10	Unidades	R\$ 4.600,00
11	ESTANTE ABERTA COM 06 PRATELEIRAS 30CM C/R 1,98 X 92	R\$ 320,00	FABONE	10	Unidades	R\$ 3.200,00
12	ESTANTE ABERTA COM 06 PRATELEIRAS 40CM C/R. 1,98 X 92	R\$ 430,00	FABONE	20	Unidades	R\$ 8.600,00
13	ESTANTE ABERTA COM 04 PRATELEIRAS 30CM S/R. 1,98 X 92	R\$ 420,00	FABONE	20	Unidades	R\$ 8.400,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS EM CHAPA	R\$ 2.200,00	SO AÇO	10	Unidades	R\$ 22.000,00
16	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 02 TORNEIRAS DE INOX	R\$ 1.200,00	SO AÇO	10	Unidades	R\$ 12.000,00
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS EM INOX	R\$ 1.100,00	SO AÇO	10	Unidades	R\$ 11.000,00
19	BEBEDOURO DE MESA 02 TORNEIRAS	R\$ 600,00	COLORMAQ	6	Unidades	R\$ 3.600,00
20	BEBEDOURO COLUNA 02 TORNEIRAS	R\$ 930,00	COLORMAQ	6	Unidades	R\$ 5.580,00
21	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS C/FORNO	R\$ 1.400,00	CLARICE	10	Unidades	R\$ 14.000,00
22	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS C/FORNO	R\$ 1.550,00	CLARICE	10	Unidades	R\$ 15.500,00
23	FOGÃO DOMESTICO COM 04 BOCAS	R\$ 700,00	REALCE	10	Unidades	R\$ 7.000,00
24	FOGÃO DOMESTICO COM 06 BOCAS	R\$ 1.820,00	REALCE	10	Unidades	R\$ 18.200,00
25	MESA COM 02 GAVETAS MDF 1,20 X 60 X 75	R\$ 498,00	PLATA	20	Unidades	R\$ 9.960,00
26	MESA COM 01 GAVETAS MDF 1,20 X 60 X 75	R\$ 320,00	PLATA	10	Unidades	R\$ 3.200,00
27	ARMÁRIO MISTO SEMIABERTO MDF 1,75X90X40	R\$ 360,00	NOTAVEL	15	Unidades	R\$ 5.400,00
28	ARMÁRIO FECHADO 02 PORTAS MDF 1,75X90X40	R\$ 800,00	NOTAVEL	10	Unidades	R\$ 8.000,00
29	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 01 PRATELEIRA MDF 75X90,X40	R\$ 910,00	NOTAVEL	15	Unidades	R\$ 13.650,00
30	FREEZER 325 LTS 02 PTS 220V HORIZONTAL	R\$ 3.000,00	FRICOM	6	Unidades	R\$ 18.000,00
31	REFRIGERADOR 320 LTS 220V	R\$ 2.100,00	ELETROLUX	6	Unidades	R\$ 12.600,00
32	REFRIGERADOR 261 LTS 220V	R\$ 1.980,00	ELETROLUX	6	Unidades	R\$ 11.880,00
33	REFRIGERADOR 276 LTS 220V	R\$ 1.420,00	ELETROLUX	6	Unidades	R\$ 8.520,00
34	REFRIGERADOR 245 LTS 220V	R\$ 1.420,00	ELETROLUX	6	Unidades	R\$ 8.520,00
35	FREEZER 309 LTS 02 PTS 220V HORIZONTAL	R\$ 2.300,00	FRICOM	8	Unidades	R\$ 18.400,00
36	TV 32" HD C FUNÇÃO SMART E WIFI INTEG	R\$ 1.300,00	TCL	6	Unidades	R\$ 7.800,00
37	TV 32" HD CONV DIG TL 017	R\$ 1.040,00	TCL	6	Unidades	R\$ 6.240,00
38	TV 42"	R\$ 1.940,00	TCL	6	Unidades	R\$ 11.640,00
39	CAIXA SOM APLICADA 220V	R\$ 530,00	ANVOX	5	Unidades	R\$ 2.650,00
40	MICROFONE SEM FIO C/2	R\$ 930,00	VOKAL	5	Unidades	R\$ 4.650,00
41	LIQUIDIFICADOR 220V	R\$ 150,00	VITALEX	6	Unidades	R\$ 900,00
42	LIQUIDIFICADOR IND 8L INOX 220V	R\$ 860,00	VITALEX	10	Unidades	R\$ 8.600,00
43	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE: 12.000 BTUS 220V	R\$ 1.780,00	AGRATTO	6	Unidades	R\$ 10.680,00
44	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE: 9.000 BTUS 220V	R\$ 1.668,00	AGRATTO	6	Unidades	R\$ 10.008,00
45	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE: 18.000 BTUS 220V	R\$ 2.630,00	AGRATTO	6	Unidades	R\$ 15.780,00
46	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE: 24.000 BTUS 220V	R\$ 3.320,00	AGRATTO	6	Unidades	R\$ 19.920,00
47	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA	R\$ 237,00	BEST	10	Unidades	R\$ 2.370,00
48	CADEIRA TIPO SECRETARIA FIXA	R\$ 251,00	BEST	15	Unidades	R\$ 3.765,00
49	CADEIRA FIXA PÉS DE FERRO COM ASSENTO ESTOFADO	R\$ 300,00	BEST	20	Unidades	R\$ 6.000,00
50	MESA REDONDA DE PLÁSTICO PVC BRANCA	R\$ 105,00	MOR	20	Unidades	R\$ 2.100,00
51	CADEIRA DE PLÁSTICO PVC COM BRAÇO BRANCA	R\$ 38,00	MOR	50	Unidades	R\$ 1.900,00
52	CADEIRAS DE PLÁSTICO PVC SEM BRAÇO BRANCA	R\$ 37,00	MOR	50	Unidades	R\$ 1.850,00
53	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	R\$ 800,00	FRATINI	20	Unidades	R\$ 16.000,00
Valor Global:						R\$447.438,00

Empresa: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ: 35.263.905/0001-39
I.E.: 538.039.317.112
CAIXA POSTAL: NUMERO (01) - RUA CAMPOS SALES, 651 - CENTRO - CEP 16600-970
Endereço: AV. DAS PATATIVAS,391 NUCLEO HABITACIONAL PROF. WILSON AUGUSTO BISPO PIRAÍ/SP CEP:16605-140
E-MAIL: pontocertoph@gmail.com
FONE:(14) 99906-9609

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	QUANT	UNIDADE	TOTAL
10	ESTANTE ABERTA COM 06 PRATELEIRAS 30CM S/R. 1,98 X 92	R\$543,33	EDE/EDE	20	Unidades	R\$ 10.866,60
14	ESTANTE ABERTA COM 05 PRATELEIRAS 30CM C/R 1,98 X 92	R\$496,26	EDE/EDE	20	Unidades	R\$ 9.925,20
Valor Global:						R\$ 20.791,80

SUPERAR LTDA
CNPJ: 13.482.516/0001-61
END: AV. OITOCENTOS, S/N, QUADRA 018, LOTE M02, BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
CEP: 29161-389, SERRA / ES
Fone: 47-3041-2832
E-mail: superarllicita@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	MARCA	Quant	Unidade	Total
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS EM INOX	R\$2.438,00	ECOBLU E200	10	Unidades	R\$ 24.380,00
Valor Global:						R\$ 24.380,00

Joselandia / MA, 29 de abril de 2024

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: f009e56d40a7abbd7e67ef5dcc0c23e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CULTURA CIDADÃ

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

A Prefeitura de Loreto, Estado do Maranhão, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, torna público o presente Edital para seleção e fomento a cultura por meio de seleção de projetos e assinatura de termo de execução cultural e recebimento de recursos, em atendimento ao disposto na Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital. Deste modo, a Prefeitura de Loreto, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer torna público o presente edital elaborado com base na Lei 14.399/2022 (PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto de Regulamentação PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Loreto.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 98.450,00 [noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais], dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Loreto

UO: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Dotação: 13.392.0007.2-026 - Atividade de apoio a cultura, festividades comemorativas e comunicação

Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei nº 14.399/2022

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Loreto há pelo menos dois (2) anos.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa Física;

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo,

podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1.

4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) no mínimo 10% para pessoas indígenas.

5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.6, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos

aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII.

5.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e

IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 16 e 22 de abril de 2024.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 de forma presencial na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer- SEMUJCEL.

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

b) Currículo do proponente;

c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);

d) Mini currículo dos integrantes do projeto;

e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 1 (um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 1 (um) projeto.

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 1(um) ano.

7.6 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

7.7 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.8 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após

análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.8.

8.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

9. ACESSIBILIDADE

9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual ; ou

II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

9.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

9.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA

10.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas:

I - realização de festivais, mostras ou festas populares, a realização de atividades destinadas aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e

II - 20% dos recursos recebidos em áreas periféricas e rurais.

10.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até dezembro de 2024.

11. ETAPAS DO EDITAL

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12.1 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto e atribuída em função desta comparação.

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por 1 representante da Secretaria de Educação; 2 representantes da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e 2 agentes culturais da sociedade civil.

12.4 A Comissão de Seleção será coordenada pelo Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;

12.5 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

12.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

12.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado ao Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;

12.9 Os recursos de que tratam o item 12.18 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no portal da transparência (<https://www.loreto.ma.gov.br>)

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

I - serão remanejados para maior pontuação geral;

13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de "Demais áreas culturais".

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de até 3 (três) dias, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

14.1.1 PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a crédito tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFAZ/MA e Departamento de Tributos respectivamente;

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela SEFAZ/MA e Departamento de Tributos respectivamente;

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

14.4 Os recursos de que trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

14.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

14.6 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas até 30 dias após homologação;

15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 3 dias sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

16.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

16.7 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos

ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação a? administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

17.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 3 meses a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no portal da transparência do município (www.loreto.ma.gov.br) e nas mídias sociais oficiais.

18.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://www.loreto.ma.gov.br/>;

18.3 Demais informações podem ser obtidas de forma presencial na SEMUJCEL e telefone (99) 984988522;

18.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;

18.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

18.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando SEMUJCEL de qualquer responsabilidade civil ou penal.

18.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

18.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 15 dias.

18.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo; e

Anexo VII - Declaração étnico-racial.

Loreto/MA, 16 de abril de 2024.

HUGO FERREIRA DA LUZ

Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c1003f067f580af1748df351808e313d

Tributos, Finanças, Comunicação e Patrimônio, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DO TERMO: 26/04/2024. VIGENCIA: 03/05/2024 a 03/05/2025. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e ALEXANDRE CASTRO SOUSA - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 4c0701497466694f29d53de6ae531d82

PORTARIA Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LORETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LORETO-MA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO o Art. 12 da Decreto nº 10, de 23 de Abril de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Loreto-MA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Loreto-MA.

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Edimilson de Sousa Brito	Coordenação geral
02	Daniela Rodrigues e Silva	Coordenação geral

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

Maria Stella Gomes Bringel Silva
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 76c653ad0c9361631a494d4c45c08195

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATO Nº: 028/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** CASTRO ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 38.543.051/0001-32. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021. TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021. CONTRATO Nº: 028/2021. OBJETO:** execução dos serviços de elaboração de projetos de obras e serviços de Engenharia de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA. VALOR TOTAL R\$ 128.599,92 (cento vinte oito mil quinhentos noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-007 - Gestão da Administração,

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 - CULTURA CIDADÃ, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO, neste ato representado pelo Senhor Ugo Ferreira da Luz, e a empresa R dos Santos Martins Eventos

e Promoções, CNPJ: 38.387.966/0001-04, representante legal o Sr. Ronabson dos Santos Martins, portador (a) do RG nº 0456731520120, expedida em 16/10/2019, CPF nº 06703908362, residente e domiciliado na Travessa 13 de maio s/n - centro, CEP: 65895-000, telefones: (99) 98431-4819, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Festival Cultural Caravana Cidadã**, contemplado no conforme processo administrativo nº 001/2024.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

4.2. Serão transferidos à conta do (a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco do Brasil, Agência 5907-2, Conta Corrente nº 7554-0, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela PNAB na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer por meio de Relatório de Execução do, apresentado no prazo máximo de 06 (seis) meses contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela SEMUJUCEL a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da PNAB, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

9.3 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade da Prefeitura Municipal de Loreto.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- I - extinto por decurso de prazo;
- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;
 - c) violação da legislação aplicável;
 - d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - e) má administração de recursos públicos;
 - f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O monitoramento será feito pela Secretaria de Juventude, Cultura,

Esporte e Lazer, através do Departamento de Cultura.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Portal da Transparência do Município de Loreto.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Loreto/MA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Loreto/MA, 25/04/2024.

Ugo Ferreira da Luz

Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

R dos S Martins Eventos e Promoções

Agente Cultural

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 54dc9d3d96027a2bce9919b9a3392724

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES PORTARIA Nº 05/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

NOMEIA O COORDENADOR, O COORDENADOR ADJUNTO, A SECRETÁRIA EXECUTIVA E ASSESSORA TÉCNICA DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE MATÕES/FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário Municipal de Educação de Matões, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria nº03/2023 - SEMED publicada no Diário Oficial dos Municípios em 30/08/2023, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear o **Prof. Denilson Barbosa dos Santos** como Coordenador, o **Prof. Italarilson Magalhães Paixão** como Coordenador Adjunto, a **Déborah Lennara Rodrigues Colaço** como Secretária Executiva e a **Prof.ª Gabriela Sousa e Silva Rodrigues** como Assessora Técnica do Fórum Municipal Permanente de Educação de Matões/FME-Matões, para o mandato de 23 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2027. Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES-MA.** Matões -MA, 29 de abril de 2024. **Luciano Matias Aquino** - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1ba976b525ed9ebe1ea9e1caf9e7dcb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 - PA Nº 38/2023- PE Nº 26//2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024 - PA nº 38/2023- PE nº 26//2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa José G F. Comércio e Serviços LTDA , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 071992750001-45, tendo por OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de informática, visando suas necessidades do Município de Mirador - MA. VALOR: R\$ 17.742,50 (dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos .BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 126 Tecnologia da Informação 04 126 0204 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 04 126 0204 1003 0000 INFORMATIZAÇÃO DO SETOR PUBLICO MUNICIPAL 068 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-001 001 1.500 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 041 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00-001 001 1.500 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 052 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-001 001 1.500. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE:Josinete Rodrigues da Costa , Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: / JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA Representante Legal. Mirador - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8c59cafc3ff78a77a0bb0d08474f7542

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024- PA Nº 38/2023- PE Nº 26/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024- PA nº 38/2023- PE nº 26/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa, JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 0719920001-45, tendo por OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de informática, visando suprir as necessidades do Município de Mirador/MA. VALOR R\$ 23.132,50 (vinte e três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos); BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 502 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-002 001 1.500.1002 830 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.600.00-002 001 1.600 10 301 0502 1049 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UBS'S 507 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.601.00-002 001 1.601 10 301 0502 2045 0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - PSF 10 301 0502 2051 0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 545 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.601.00-002 001 1.601 578 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.600.00-002 001 1.600 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0502 1042 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A REDE AMBULATORIAL HOSPITALAR E 583 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.601.00-002 001 1.601 827 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-002 001 1.500.1002 828 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.600.00-002 001 1.600. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: IDELANNE SOUZA TEXEIRA, Lopes Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO:/ JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA Representante Legal. Mirador - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: e2dfe4a46849346feee1fb375f3f589c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - PA Nº 38/2023- PE Nº 26/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - PA nº 38/2023- PE nº 26/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07199275000145 tendo por OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de informática, visando suprir as necessidades do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 20.662,50.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO 02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0304 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO 439 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.540.00-003 001 1.54 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0402 GESTAO ADMINISTRATIVO DO ORGAO 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 630 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-004 001 1.50: p/CONTRATANTE: **Kesalla Crystina Cabral Carvalho**, Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar p/CONTRATADO: José F. Cunha /Representante Legal. Mirador - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 210269a4ef00e8e8ffd641c4964b7707

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - PA Nº 38/2023- PE Nº 26/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - PA nº 38/2023- PE nº 26/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07199270001-45, tendo por OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de informática, visando suprir as necessidades do Município de Mirador-MA. VALOR: R\$ 23.132,50 (Vinte e três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0203 2187 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 087 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-001 001 1.500.1001p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton. Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: JOSÉ G. F. CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA Representante Legal. Mirador - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 4b85802090e9e6dcf00fea339b4b282d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DISPENSA Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº REP02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa nº 01/2024, Processo Administrativo nº REP02/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para a sala de vacina, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mirador/MA. Resumo Fornecedor Estimado Homologado Diferença P C P COSTA - 10.900.162/0001-30

diasenoletto.adv@gmail.com - (98) 98315-3310 32.268,65 32.268,65 0,00 Sem Variação (0,00%) Totais 32.268,65 32.268,65 0,00 Proveito (0,00%)
) Detalhes Idelane Souza Texeira na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de: Fornecedor: P C P COSTA - CPF/CNPJ: 10.900.162/0001-30 Lote 1 Data/Hora da Homologação - 29/04/2024 09:16:36 Aquisição de equipamentos permanentes para a sala de vacina, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mirador/MA. Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total
Geladeiras - 240 litros (branca; controle externo da temperatura que facilita o ajuste sem precisar abrir a porta, além de prateleira portatlata reversível para 5 unidades, gaveta extra fria e degelo prático; Largura 55; Profundidade 61; Peso 39,5 Kg; Número de Prateleiras 3; Capacidade Líquida do Refrigerador 214 L; Capacidade Líq. do Congelador 26L; Capacidade Líquida Total 240 L Modelo RE31 Tensão 110V Consumo Kw/h mês 23,7 kWh Degelo Automático; Tecnologia Cyclo DefrostcEnergy Efficiency; Ratio (relação de eficiência energética) A Frequência de operação do aparelho 60 Hz; Pés niveladores; Painel eletrônico; Cor Predominante Branco; Altura142. 5,00 UND 3.011,67 15.058,35 Caixas Térmicas - 34 litros (caixa Térmica 34 litros EPS Termômetro Digital Simples com Certificado de Calibração. Tempo de degelo total: 12 Horas. Material: Polipropileno. Revestimento interno: EPS (placas de Isopor). Alça para Transporte Peso: 2,5 kg. Medidas Externas: AxLxP 42x48x36 cm. Medidas Internas: AxLxP 40x46x34 cm. Termômetro Display LCD. Alimentação por 2 baterias LR44 (incluso). Faixa de temperatura do termômetro: -50 + 110 ° C. Precisão: ± 1°C. Tamanho display: 47x28x14 mm 5,00 UND 499,99 2.499,95 Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 2 de 2
Termômetro de geladeira (Alarme sonoro possui suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes Visor de LCD de fácil visualização Compacto Ecologicamente correto Alta precisão. Composição: Plástico ABS Registro da temperatura máxima e mínima do período; Medição da temperatura interna e externa; Alarme para temperatura programada; Cabo de aprox. 1,80m; Visor de LCD de fácil visualização; Suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C Resolução Interna/externa: 0,1 °C Exatidão Interna/externa: °C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70 °C ± 2°C Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA (Inclusa) Dimensões: 110x70x20 mm Registro Anvisa e Inmetro: Isento Conteúdo do pacote: 1 termômetro digital com função máxima e mínima + manual de instrução 5,00 UND 299,67 1.498,35 Mesa tipo escrivaninha (MDF) com 02 gavetas - Material da estrutura: MDP Tipo de pintura: Pintura U.V Acabamento: Brilho Tipo da Corrediça da gaveta: Corrediça metálica Número de pés: 6 Material dos Pés: Plástico Peso Suportado máximo: 25 Kg. Dimensões do produto: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm Profundidade: 42,5 cm Peso: 21,6 kg 5,00 UND 500,00 2.500,00 Cadeira escritório giratória com apoio- Descrição: altura: 93 cm, largura: 66 cm, profundidade: 61 cm. - Material feito de malha e PVC - Braços de cromo e polipropileno - Mecanismo de inclinação, com elevação a gás, D100MM, classe 2, de cromo - Base de cromo, com diâmetro 320mm - Rodas de Nylon com diâmetro 50mm 5,00 UND 700,00 3.500,00 Cadeira de ferro - Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. - Base: Confeccionado em tubo de aço de 1. - Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 45 cm - Altura total até o chão: 83 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura 12,00 UND 601,00 7.212,00
Mirador, 29 de Abril de 2024.

Autoridade Competente: Idelane Souza Texeira

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 6ff384bebfd2a4bcf2820aced25955c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PORTARIA Nº 44/2024

Dispõe sobre a revogação de nomeação da Sra. MARIA ONEIDE DOS SANTOS LIMA, para o Cargo de Secretária de Abastecimento e Pesca do Município de Nina Rodrigues-MA."

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 03 de abril de 2024, a nomeação da servidora a Sra. MARIA ONEIDE DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF/MF

sob o nº 450.153.683-72, o cargo de Secretária de Abastecimento e Pesca do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, feita através da Portaria nº 43/2024, datada de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: e27e29c2fb7821ee7ad64d1d41196cd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

LEI Nº 257/2024.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA, DISPONDO SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E PERMANENTE, ESTABELECCENDO NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para a execução dos serviços de direção, chefia e assessoramento da Câmara Municipal de Nova Colinas/MA, fica criado os seguintes cargos com remunerações e atribuições a seguir descritos:

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Contador	Cargo em Comissão	R\$ 2.000,00

ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem contábil e orçamentária.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Examinar previamente sob o ponto de vista contábil os projetos de Leis e demais atos legais que forem submetidos a apreciação do plenário emitir pareceres e estudos técnicos de ordem contábil Dar informações de ordem verbal ou escrita. Prestar assessoramento a ponto prático de atos administrativos do Presidente da Câmara Municipal. Instruir processos, assessorar os serviços administrativos, legislativos e defender os interesses da Câmara Municipal no Tribunal de Contas do Estado. Assessorar os vereadores na fiscalização dos atos do executivo, na questão orçamentária prevista na Lei 4.320/64. Praticar os serviços Contábeis, e executar tarefas afins.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Bacharel em Ciências Contábeis.

TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Assessor Jurídico	Cargo em Comissão	R\$ 2.000,00

ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem Legislativa

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Compete Assessoria Jurídica: Assessorar o Presidente da Câmara, oferecendo pareceres jurídicos e técnicos sobre os assuntos que lhe forem enviados. Analisar todos os tipos de contratos firmados pela Câmara Municipal e avaliar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros. Acompanhar a participação nos processos licitatórios, tomando todas as providências necessárias para resguardar os interesses da Câmara, inclusive fazendo impugnações quando necessário. Acompanhar na forma legal os processos judiciais e administrativos onde a Câmara Municipal de Nova Colinas for parte interessada. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Auxiliar nas informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Bacharel em Direito.

TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Controlador	Cargo em Comissão	R\$ 1.800,00

ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem Legislativa

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar atividades pertinentes ao controle interno da Câmara Municipal, voltadas, sobretudo, às áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, analisando, a prática dos atos administrativos quanto à legalidade, legitimidade, Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do poder legislativo do município, no mínimo uma vez por ano. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara Municipal, - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. - Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente. - Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. - Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças. - Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total, - Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas. - Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações, - Desempenhar outras tarefas correlatas e ao bom funcionamento da Câmara.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, preferencialmente com formação de nível superior nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Economia e/ou nível médio com experiência na área pública.

TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
02	Assessor Legislativo	Cargo em Comissão	R\$ 1.412,00

ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem Legislativa

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Supervisionar e redigir serviços de ordem burocrática do Legislativo Municipal, determinando o cumprimento de tarefas pelo quadro de servidores, executando serviços e expediente do processo legislativo, correspondência oficial da presidência. Controle e distribuição de material de expediente. Assessoria direta ao Presidente da Câmara no que tange ao processo e a técnicas administrativas, determinando aos demais servidores as tarefas afins. Organizar os serviços dos demais setores da Câmara e executar tarefas inerentes ao cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio Completo

TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Tesoureiro	Cargo em Comissão	R\$ 1.412,00

ATRIBUIÇÕES: Realização de tarefas de Ordem Financeira

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer pagamentos, recebimentos, guarda de documentos da receita e da despesa. Cumprir e observar com rigor a conciliação da Receita e Despesa, bem como dar apoio e assessoramento na execução das atividades Legislativas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Completo

TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.



Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Secretário Geral	Cargo em Comissão	R\$ 1.412,00
ATRIBUIÇÕES: Supervisão e Assessoramento na realização das tarefas de ordem Legislativa			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Assessorar na elaboração das proposições legislativas solicitadas pelas bancadas. Dar encaminhamento aos projetos de lei e outros atos normativos, pedidos de informação e outros. Proceder ao arquivamento, organização e consolidação da legislação do Município organizar de forma eletrônica as leis e atos normativos. Participar de Comissões Permanentes ou especiais, redigir atas, prestar assessoria as bancadas nas sessões plenárias.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Completo			
TIPO DE ADMISSÃO: O Cargo é de livre nomeação da Mesa Diretora ou do Presidente da Câmara Municipal.			
Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.			

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
03	Auxiliar de Serviços Diversos	01 Permanente; 02 Contratado	R\$ 1.412,00
ATRIBUIÇÕES: Realização de Tarefas de Limpeza e Higiene			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar serviços de limpeza, manutenção e reparos das dependências, físicas, equipamentos e materiais permanentes, executar outras tarefas que se incluam por similaridade, no mesmo campo de atuação.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Incompleto.			
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas Semanais.			
TIPO DE ADMISSÃO: 01 Permanente (concurso público) e 02 Cargos são de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.			

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
03	Vigia	01 Permanente; 02 Contratado	R\$ 1.412,00
ATRIBUIÇÕES: Realização das tarefas de vigiar o prédio da Câmara Municipal.			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, relatar as ocorrências durante o período de vigilância à chefia imediata. Controlar e orientar a entrada e saída de Pessoas, Veículos e Materiais. Vistoriar rotineiramente a parte externa e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Fundamental Incompleto.			
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas Semanais.			
TIPO DE ADMISSÃO: 01 Permanente (concurso público) e 02 Cargos são de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.			

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
02	Motorista	02 Contratado	R\$ 1.412,00
ATRIBUIÇÕES: Dirigir, manobrar, veículos e transportar pessoas cargas, valores e outros. Realizar e acompanhar as manutenções básicas dos veículos a serviço do Legislativo.			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação zelando pela segurança. Cumprir escalas de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização, sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação dos veículos, bem como, observar os prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como, solicitar manutenção quando necessário e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Categoria "B".			
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas Semanais.			
TIPO DE ADMISSÃO: 01 Permanente (concurso público) e 01 Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.			

Quantidade	Denominação	Quadro	Remuneração
01	Agente de Contratação	Cargos em Comissão	R\$ 1.500,00
ATRIBUIÇÕES: Realização de Licitações.			
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar Licitações atribuídas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em observância à Lei complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, sempre em cumprimentos aos princípios da supremacia, princípio da legalidade, princípio da moralidade, princípio da impessoalidade e da igualdade, princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, princípio da motivação e publicidade, princípio da supremacia, princípio da economicidade e eficiência e ao princípio da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.			
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Idade mínima de 18 anos, Ensino Médio Completo e possuir Certificado de Curso de Licitação e/ou Pregoeiro.			
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas Semanais.			
TIPO DE ADMISSÃO: Cargo é de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.			

Art. 2o - Os valores fixados no art. 1o, poderão ser atualizados anualmente pelo índice do IGPM, apurado pelo IBGE.

Parágrafo Único - Quando da atualização referida no caput, concernente à remuneração de 01 (um) salário-mínimo será reajustado pela Política de recuperação do salário mínimo efetuado pelo governo federal, de forma imediata.

Art. 3o - Ficam proibidas as nomeações de parentes consanguíneos de vereador do município até o primeiro grau ou cônjuge/companheira, para os cargos em Comissão.

Art. 4o - Fica autorizado o chefe do Legislativo Municipal a conceder gratificação de até 60% (sessenta por cento) para os funcionários que se



dedicarem em tempo integral ou dedicação exclusiva à Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, em cada exercício financeiro.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 142/2023, e demais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas/MA, 12 de março 2024.

Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ab3f3b9b946695fa740f3c4c1601bb09

DECRETO Nº 007/2024, 26 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre os dias de Ponto Facultativo no Município de Nova Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**, Estado do Maranhão, o Senhor Josei Rego Ribeiro, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 02 de maio (quinta-feira)**, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, em função dos feriados do **Dia do Trabalho (1º de maio quarta-feira)**, e do **Patrono da Cidade (3 de maio sexta-feira)**.

Parágrafo único - O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou de força maior que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, 26 de abril de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JOSEI REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9550843ca3e8164afad5a05ae353827a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

LEI 211/2024.

TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 128.346,97 PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei nas disposições constitucionais disciplinado no artigo 30, itens I e II e artigo 37, item IX, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 04/2024, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE**

ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 128.346,97 PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" na forma presente, passando este a se tornar a **LEI MUNICIPAL Nº 211/2024.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE ABRIL DE 2024.

IRACY MENDONÇA WEBER
Prefeita Municipal de Nova Olinda do Maranhão

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 211/2024 de 29 de abril de 2024, foi registrada e publicada, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes, notadamente a átrio da sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/MA.

Nova Olinda do Maranhão/MA, 29 de abril de 2024.

IRACLEUMA SOUSA
Chefe de Gabinete

LEI 211/2024.

"Autoriza o poder executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 128.346,97 para fins que indica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins de execução das ações previstas na PNAB, a União descentralizou ao Município de Nova Olinda do Maranhão, o valor de R\$ 128.346,97, valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial. Nesse sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 2719000000 Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$ 128.346,97 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas com a seguinte dotação:

11.01 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13 392 0700 2.602 Man. das Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

3.3.90.30.00 Material de Consumo
2 7 1 9 0 0 0 0 0 0 Transf. Aldir Blanc Cultura



L14399/2022.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.31.00 Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
2 7 1 9 0 0 0 0 0 0 Transf. Aldir Blanc Cultura	
L14399/2022.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	
2 7 1 9 0 0 0 0 0 0 Transf. Aldir Blanc Cultura	
L14399/2022.....	R\$ 6.417,34
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
2 7 1 9 0 0 0 0 0 0 Transf. Aldir Blanc Cultura	
L14399/2022.....	R\$ 21.929,63
4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente	
2 7 1 9 0 0 0 0 0 0 Transf. Aldir Blanc Cultura	
L14399/2022.....	R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 128.346,97

TOTAL GERAL R\$ 128.346,97

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos das seguintes leis: Lei Nº 198/2023, de 17/07/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024; Lei Nº 207/2023, de 12/12/2023, Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024; e Lei Nº 176/2021, de 07/10/21, Lei do Plano Plurianual 2022-2025, criando a ação: **13 392 0700 2.602** Man. das Ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

Iracy Mendonça Webá
Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: ba7d8f2230ecffa57ecf11daedb571c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2024.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS/MA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma em escolas municipais no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas

aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploadc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 29 de abril de 2024.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 29 de abril de 2024.

WESLY ALVES DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e20fb3607f11faf06cf86248612a90fc

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024-CPL. PROCESSO ADM. Nº 007094/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para veículos, caminhões e máquinas com serviços de manutenção automotiva para as diversas Secretarias no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploadc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 29 de abril de 2024. Wesley Alves de Sá. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8a48711ccddb07654e609ef6d7de5ee6

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024-CPL. PROCESSO ADM. Nº 007348/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de maio de 2024, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas e dedetização para as diversas Secretarias no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos

de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploodc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 29 de abril de 2024. Wesley Alves de Sá. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a5ce60fff240bbc3a23488b9f3572e20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023 PMP

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023 PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 118/2023 PMP. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento do contrato nº 118/2023 PMP, o prazo de vigência do mesmo fica estendido em mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência passa a ser do período de 27 de março de 2024 até a data de 27 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, Funcional programática: 12.361.0311.1731.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Funcional programática: 12.365.0314.1804.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.1731.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Funcional programática: 12.365.0314.1804.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de março de 2024.

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 10d2429440eadb2f0666d147a37a0e6b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024-PMP - REF.: Processo nº 2.849/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GRUPO CYTO LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de exames laboratoriais nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - **VALOR GLOBAL:** R\$ 636.136,25 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 25/04/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Kaio Aguiar Hortegal - Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e FABIO CESAR AROUCHA VIEIRA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de abril de 2024.

Kaio Aguiar Hortegal
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: dabc722930109a19e9d445cfc33fe495

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024-PMP - REF.: Processo nº 3.031/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.** **OBJETO:** prestação de serviços de internet (banda larga), para todas as secretarias do Município de Pinheiro- MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.570,40 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 25/04/2024; Término: 25/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, pela CONTRATANTE e MAURÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 25 de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: c4043cf1ca0ab9e8060ad84874716f27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024-PMP - REF.: Processo nº 2.917/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa **PV SERVICE EIRELI - ME.** **OBJETO:** fornecimento de água mineral, de interesse da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.087,00 (cento e vinte mil e oitenta e sete reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 25/04/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, pela CONTRATANTE e Paulo Victor Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 25 de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 574766a89d19df303fa2851c6ade2a94

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024-PMP - REF.: Processo nº 3.182/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **POSTO BOM-VIVER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI** - **OBJETO:** fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - **VALOR GLOBAL:** R\$ 452.605,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 24/04/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Geciane Moreira Ramalho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 24 de abril de 2024.

Augusto César Miranda Rodrigues

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 109327abf42cfe6610b437068e8a3e20

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

CLAUDIA SANTOS DE MOURA, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora, Nível III, classe I, 20 horas, matrícula nº 414-2, portadora do **CPF: 555.542.023-49**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 39, da Lei Municipal nº 164/2018, e artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art.2º da EC 47/05, no valor de R\$ **6.275,51 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)** na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 5.020,41
Quinquênio conforme art. 42, da Lei Municipal nº 077/2010.	R\$ 1.255,10
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.275,51
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 6.275,51

Com efeito retroativo ao dia 25 de abril de 2024
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA. 29 de abril de 2024.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 82f89150b7272187a8d48a048c7caf29

PORTARIA N.º 051/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024 /PIO XII PREV/2024.

O Prefeito Municipal de PIO XII e o Gerente Executivo do Instituto de Previdência dos servidores de Pio XII, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE, servidora pública municipal, matrícula nº 553-1, CPF: 799.949.703-72, Ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde na modalidade **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos dos **art. 34, e art. 43, da Lei municipal nº**

164/2018, bem como do art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de R\$ **1.557,69 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme lei Municipal nº 01, de 05 de março de 1997	R\$ 1.412,00
Total de remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.412,00
CÁLCULOS DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da média aritmética, conforme art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004	R\$ 1.557,69
Remuneração do cargo	R\$ 1.412,00
Produto utilizado (proporcionalidade 8048/10950-73,49%)	1.037,70
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.412,00

Com efeito retroativo ao dia 25 de abril de 2024
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PIO XII MA. 29 de abril de 2024.

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal de PIO XII - MA

Heronilson Gomes Soares

Gerente Executivo do PIO XII - PREV

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 51a72bc35e3768172f86c6ad2565d744

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º PP 037/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ:06.124.739/0001-91. Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFOR-MÁTICA-LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. O Objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo total de R\$ 11.700,00 (Onze mil e Setecentos reais), valor que se refere ao aditamento do contrato ao valor total atribuindo 25%. (vinte cinco por cento) equivalente a R\$ 975,00 valor mensal. Valor inicial R\$ 46.800,00. Valor aditivado R\$ 11.700,00 (Onze mil e Setecentos reais), Objetivo: Contratação de sistema de software de contabilidade pública e licitações para atender as necessidades do município de Presidente Vargas\MA. Presidente Vargas-MA, 24 de Abril de 2024. ARNALDO LUNA D E S O U S A - S E C R E T Á R I O D E ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 9d69032408da66347c0738d7401cf057

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2024 - PMR-MA..PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024-PMR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2024 - PMR-MA..PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024-PMR-MA.A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024 - PMR-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada no fornecimento de insumos de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário, suas Secretarias e demais departamentos, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/05/2024 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA

https://www.rosario.ma.gov.br/. Rosário - MA, 25 de abril de 2024. Moises Nascimento Castro Filho. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 9cfc3e3c33fe0dbf532a03019205d179

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 259/2024 - PMR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 259/2024 - PMR. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 3300 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **DEBORAH MENDES CALVET**, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**. RESOLVE modificar unilateralmente o Contrato nº 259/2024 - PMR, cujo o objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 042/2024-PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 19/2023-PMR-MA, Processo Administrativo nº 119/2023 - PMR-MA, com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 262/2024 - PMR visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO // 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 122 Administração Geral // 10 122 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO // 10 122 3022 2017 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico // 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar // 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente // 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam. Utensílios Médicos, Odont., Labor. E Hospitalar. Rosário, 11 de abril de 2024. DÉBORAH MENDES CALVET. Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Rosário.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: ecac9e1e7260305ec96316eb509b5c12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2024 - PMR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2024 - PMR. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 3300 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **DEBORAH MENDES CALVET**, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**. RESOLVE modificar unilateralmente o Contrato nº 262/2024 - PMR, cujo o objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 039/2024-PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 19/2023-PMR-MA, Processo Administrativo nº 119/2023 - PMR-MA, com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 262/2024 - PMR visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:: 02 PODER EXECUTIVO // 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE // 10 Saúde // 10 301 Atenção Básica // 10 301 3023 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA // 10 301 3023 2021 0000 Manut. do Programa Saúde Bucal // 3.3.90.30.00 - Material de Consumo // 3.3.90.30.10 - Material Odontológico // 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar // 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente // 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam. Utens. Med., Odont. Labor. e Hospitalar. Rosário, 15 de abril de 2024. DÉBORAH MENDES CALVET. Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Rosário.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: cb9dfe8233a92d1af9c423d433600004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2024- GAB DE 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2024- GAB DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a PORTARIA MGI Nº 8,617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 38. 835, de 29 de Dezembro de 2023 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a

serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Nacional nas repartições Públicas Municipais, o **dia 01 de Maio de 2024 (Quarta -Feira)** referente ao “Dia Internacional do Trabalhador”.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos **Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Limpeza Pública (Garis), Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - “Postos de Saúde”, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.**

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

ART. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia **02 de Maio de 2024, a partir das 08h00min.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VIENTE QUATRO.
SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: cc869973b5770c618a2521b9a1f43ea0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.** A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **14 de maio de 2024 às 09h00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de abril de 2024. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planej. Admin. Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 123c7f3eba65ac3dd73ffe156ce56e7f

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024, assinado em 23/03/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE À TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. Processo Administrativo nº 026/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ nº 08.999.023/0001-63, CONTRATADO: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.036.156/0001-53. Valor Global: R\$ 660.277,00 (seiscentos e sessenta mil e duzentos e setenta e sete reais). Vigência Inicial: 23 de março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Daynara Araújo Carvalho - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de abril de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 87d9bfdc0a1b18c11bd823b7317db81c

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024, assinado em 25/04/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 016/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: D COSTA CARVALHO LTDA, CNPJ nº 48.806.950/0001-34. Valor Global: R\$ 160.888,18 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Vigência Inicial: 25 de abril de 2024. Vigência Final: 25 de abril de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de abril de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d3ca3fc7d71155659f3f4bd73d9cae0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.04/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.04/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	039/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 12.525,90 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Abril de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	24 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO

CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Valdemar Alves de Sousa	CPF:	026.694.643-78

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	C A INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ:	33.482.008/0001-90
ENDEREÇO:	AV DOS IPÊS QD 31 LT 23,	BAIRRO:	centro
CIDADE:	Parauapebas	ESTADO:	Pará
CONTATO:	(94) 99235-6177	E-MAIL:	dplicitacao@informaticaipe.com.br
REPRESENTANTE:	Wevesks de Sousa Damascena	CPF:	043.476.702-65

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	Película de Fusor 8152 dn	BROTHER	UND	20	R\$ 162,40	R\$ 3.248,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 812,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 812,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 812,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 812,00					
	Unidade funsora original ou compatível com a brother 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	GENÉRICA	UND	10	R\$ 927,79	R\$ 9.277,90
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.783,37 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.855,58 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.783,37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.855,58					
Valor Total					R\$ 12.525,90	

São João do Paraíso - MA, 23 de Abril de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Valdemar Alves de Sousa Secretário Municipal de Governo e Planejamento 076/2023	Wevesks de Sousa Damascena CPF nº 043.476.702-65

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0e1f1985436afa4bd3f49cf4cca4c86b

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que Onde se lê: Data de abertura: 13 de MAIO de 2024, as 08:30 horas, Leia-se: **Data de abertura: 14 de MAIO de 2024, as 08:30 horas** LOCAL: site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal de transparencia do municipio www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, Esclarecimento adicional podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no E-mail: cplsjoaparaíso@gmail.com. São João do Paraíso - MA, 29 de abril de 2024. Ilton Rodrigues de Sousa Agente de Contratação.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 868124f312d78031fedd5b0049617ded

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024, ASSINADO EM 29/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024, assinado em 29/04/2024. Objeto: Contrato para aquisição de material de Informática, para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 039/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA, CNPJ nº 33.011.597/0001-29. Valor Global: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 29 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Valdemar Alves de Sousa - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 29 de Abril de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e8f7780db289126b79f0014307118c9b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024, ASSINADO EM 29/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024, assinado em 29/04/2024. Objeto: Contrato para aquisição de material de Informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 039/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA, CNPJ nº 33.011.597/0001-29. Valor Global: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 29 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 29 de Abril de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a3c0fe2f0332b6a2f6e4d41df512ec90

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024, ASSINADO EM 29/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024, assinado em 29/04/2024. Objeto: Contrato aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das Escolas vinculados a Secretaria Municipal de Educação/Fundeb do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 039/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024. CONTRATANTE: FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA, CNPJ nº 33.011.597/0001-29. Valor Global: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 29 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela - Secretária Municipal de Educação. São João do Paraíso - MA, 29 de Abril de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c016904616e60eb101d55d5be7cd8322

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024, ASSINADO EM 29/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024, assinado em 29/04/2024. Objeto: Contrato para aquisição de material de Informática, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 039/2024. Modalidade:

Pregão Eletrônico nº 004/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA, CNPJ nº 33.011.597/0001-29. Valor Global: R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 29 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Reginaldo Santos Barros - Secretário. São João do Paraíso - MA, 29 de Abril de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6212e10b2076c75e10089bbfa8a5af50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO
Contratação de empresa para confecção de moveis planejados de acordo com projeto básico para a secretaria de saúde do município de São João do Sóter-MA.

DATA DE INICIO
29/04/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

Eletrônico através do e-mail: saojoaodosoterlicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para julgamento das propostas.

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 29 de abril de 2024.

KEYLLA LACERDA BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 050cf10e9ffb29ae60f9c609e44ed8e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO . CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 190201/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/03/2024 ABERTURA: 10:00 HORAS
PRORROGAÇÃO: 01 de abril de 2024, 10:00 horas

À Empresa:
RAZÃO SOCIAL: BBS ENERGIA SOLAR & ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 33.469.078/0001-09



INSC. MUNICIPAL 33.676INSC. ESTADUAL: 19.642.811-4
END: Rua Joaquim Dias, nº 320, Lote 01, Quadra II, Bairro Bodelândia
CIDADE: Oeiras/PI - CEP: 64.500-000
EMAIL: barbosa.solar@gmail.com
TEL: (89) 98809-3743

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado. Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, nesta, para assinar o termo de contrato, podendo também ser solicitado via e-mail para assinatura eletrônica, através do e-mail: cplsipma@gmail.com Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei. Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplsipma@gmail.com.

São João dos Patos/MA, em 29 de abril de 2024.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: a919a3afc7ff87a6376bf0fec9012238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RREO - ANEXO XII (LC Nº 141/2012 ART.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		497.250,00	497.250,00	192.063,36	38,63				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		4.250,00	4.250,00	1.980,76	46,61				
- ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		106.000,00	106.000,00	19.105,19	18,02				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		320.000,00	320.000,00	62.620,38	19,57				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		67.000,00	67.000,00	108.357,03	161,73				
Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS		20.200.000,00	20.200.000,00	3.722.221,74	14,28				
Cota-Parte IPI-Exportação		26.000,00	26.000,00	2.902.684,83	14,37				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		213.000,00	213.000,00	991,01	3,81				
		5.600.000,00	5.600.000,00	17.283,39	8,11				
		32.000,00	32.000,00	798.636,82	14,26				
		0,00	0,00	2.625,69	8,21				
		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		26.568.250,00	26.568.250,00	3.914.285,10	14,73				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
	564.879,45	585.879,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	108.815,32	114.815,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	456.064,13	471.064,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.957.579,84	1.957.579,84	40.498,42	2,07	40.498,42	2,07	40.498,42	2,07	0,00
Despesas Correntes Despesas de Capital	1.909.573,09	1.909.573,09	40.498,42	2,12	40.498,42	2,12	40.498,42	2,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.006,75	48.006,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.552.624,72	1.881.624,72	855.747,14	45,48	415.554,96	22,08	415.554,96	22,08	0,00
	1.312.590,97	1.641.590,97	855.747,14	52,13	415.554,96	25,31	415.554,96	25,31	0,00
	240.033,75	240.033,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.075.084,01	4.425.084,01	896.245,56	20,25	456.053,38	10,31	456.053,38	10,31	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	896.245,56	456.053,38	456.053,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	896.245,56	456.053,38	456.053,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	587.142,77	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-131.089,39	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-131.089,39	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,90	11,65	

LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO					
DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.089,39
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	262.559,94	0,00	0,00	0,00	262.559,94
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	262.559,94	0,00	0,00	0,00	-393.649,33

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

0,00

0,00

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.485.323,72	8.485.323,72	359.656,42	4,24
Proveniente da União	8.133.274,22	8.133.274,22	359.656,42	4,42
Proveniente dos Estados	352.049,50	352.049,50	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.485.323,72	8.485.323,72	359.656,42	4,24

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.014.619,00	3.218.184,25	202.169,78	6,28	202.169,78	6,28	202.169,78	6,28	0,00
Despesas Correntes	2.295.357,87	2.498.923,12	202.169,78	8,09	202.169,78	8,09	202.169,78	8,09	0,00
Despesas de Capital	719.261,13	719.261,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.384.616,50	4.238.181,75	138.333,40	3,26	138.333,40	3,26	138.333,40	3,26	0,00
Despesas Correntes	4.160.585,00	4.014.150,25	138.333,40	3,45	138.333,40	3,45	138.333,40	3,45	0,00
Despesas de Capital	224.031,50	224.031,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	296.849,21	296.849,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	286.199,70	286.199,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.649,51	10.649,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	117.144,51	117.144,51	13.733,10	11,72	13.733,10	11,72	13.733,10	11,72	0,00
Despesas Correntes	95.845,51	95.845,51	13.733,10	14,33	13.733,10	14,33	13.733,10	14,33	0,00
Despesas de Capital	21.299,00	21.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	904.099,00	904.099,00	753,07	0,08	753,07	0,08	753,07	0,08	0,00
Despesas Correntes	376.024,74	376.024,74	753,07	0,20	753,07	0,20	753,07	0,20	0,00
Despesas de Capital	528.074,26	528.074,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.717.328,22	8.774.458,72	354.989,35	4,05	354.989,35	4,05	354.989,35	4,05	0,00
---	--------------	--------------	------------	------	------------	------	------------	------	------

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.579.498,45	3.804.063,70	202.169,78	5,31	202.169,78	5,31	202.169,78	5,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.342.196,34	6.195.761,59	178.831,82	2,89	178.831,82	2,89	178.831,82	2,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	296.849,21	296.849,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	117.144,51	117.144,51	13.733,10	11,72	13.733,10	11,72	13.733,10	11,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.456.723,72	2.785.723,72	856.500,21	30,75	416.308,03	14,94	416.308,03	14,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.792.412,23	13.199.542,73	1.251.234,91	9,48	811.042,73	6,14	811.042,73	6,14	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ab4903612ae9e37e7fde63af3a761045

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62.

CONTRATADO: **Ana Meire de Andrade Coutinho, brasileira, portador da cédula de identidade de nº 000016039793-6 SSP-MA e do CPF 816.047.693-00. Valor R\$ 4.806,00 (quatro mil oitocentos e seis reais). OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Praça da Independência, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, FUNDAMENTO LEGAL art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 23/04/2024. Ratificação em 24/04/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses, até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de abril de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.**

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3c60f5c545e7d119011d79a2c5885c1e

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DE DISPENSA Nº 003/2024

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA FÍSICA Nº003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ref.: Processo Administrativo nº 037/2024. Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: WELLITON DA SILVA SANTOS, CNPJ: 51.500.392/0001-99 Valor R\$ 22.539,72 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR (FROTA PRÓPRIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de 2024, destinado às Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14133/21 e

demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 23/04/2024. Ratificação em 24/04/2024. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

ONDE SE LÊ: **"Valor R\$ 22.539,72 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)"**.

LEIA-SE: **"Valor R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais)"**.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8ed6858194bb8d72578e7996053fb939

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ref.: Processo Administrativo nº 041/2024. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: Ana Meire de Andrade Coutinho, CPF nº CPF 816.047.693-00. Valor **R\$ 4.806,00 (quatro mil oitocentos e seis reais)**, OBJETO: **Locação do imóvel de propriedade do locador, situado nesta cidade na Praça da Independência, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Inexigibilidade 22/04/2024. Ratificação em 23/04/2024. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b6e908d9e1afdb346e23b3414ace4b53

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº189/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº189/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: WELLITON DA SILVA SANTOS, CNPJ: 51.500.392/0001-99. Valor: **R\$ 22.539,72 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR (FROTA PRÓPRIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de 2024, FUNDAMENTO LEGAL art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de Dispensa 23/04/2024. Ratificação em 24/04/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 29 de abril de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal. ONDE SE LÊ: "**Valor R\$ 22.539,72 (vinte e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**".

LEIA-SE: "**Valor R\$ 17.220,00 (dezesete mil e duzentos e vinte reais)**".

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2aabc0a356b22e5f3b11b60148eff2b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 08/2024.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de longarina e poltrona visando atender as necessidades das Unidades Administrativas deste município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
Vencedor: **D S DE CARVALHO, CNPJ Nº 45.995.039/0001-24;**

Valor: **R\$ 57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais)**, Período: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 29 de abril de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 9626f52d9e9ea4936d5d8c9ef7ccce9c

ERRATA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2024- SRP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90008/2024- SRP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS- FAMEM, Nº 3339, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, NAS PAGINAS 105 e 106.

ONDE LÊ-SE: " ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 29/04/2024, às 08h00min. ao dia 13/05/2024 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/05/04/2024 às 10h00min. Horário de Brasília/DF."

LÊ-SE: " ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 30/04/2024, às 08h00min. ao dia 15/05/2024 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/05/04/2024 às 10h00min. Horário de Brasília/DF."

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 29 de abril de 2024.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 40494801900c107a48ca28f9e8af1835

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2024- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

MODALIDADE: **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 30/04/2024, às 08h00min. ao dia 14/05/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/05/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA. 29 de abril de 2024.

Camila Sousa Brito Rocha
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f749bf6ae915b3c7ce6e0d81b2221ae0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 47/2024 / Dispensa de Licitação nº 09/2024
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.



ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO : Contratação de empresa para o fornecimento de frango congelado para o Município de São Vicente Férrer-MA.

VIGÊNCIA : Até 31.12.2024, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL : R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Frango congelado	kg	4.000	R\$ 12,99	R\$ 51.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.960,00

Empresa: A.A EMPRENDIMENTOS, CNPJ nº 48.854.748/0001-88.

Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme parecer jurídico e autorizo a despesa.

São Vicente Férrer, 29 de abril de 2024.

LEANDERSON SODRÉ FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: c1617d3f62612f95a0b8821e0c193f00

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2024

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 91.843,00 (Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 72.943,00 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais). SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: f0cc1dfb677e96f4134ec0d056f737af

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2024

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 79.743,50 (Setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 64.983,50 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 89da002d21dfc124404bd077e4cf9d23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024.CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 02/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Serviço de Limpeza manual de vegetação (Roço Lateral) em Estradas Vicinais no Município de Senador Alexandre Costa.

EMPRESA: : L. FIGUEIREDO SOARES, CNPJ n.º 13.032.721/0001-25, com sede na Rua 18 de Janeiro, nº 126, Letra A, Centro, Fortuna - MA, CEP: 65.695-000.

VALOR: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS					1.198,95
1,1	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m2	3	307,97	399,65	1.198,95
2	ROÇO MANUAL					643.801,05
2,1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m2	186609	2,66	3,45	643.801,05
						645.000,00

“Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe”.

Senador Alexandre Costa - MA, 29 de abril de 2024.

ALLAKIS MORAIS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 08603c189a28b6850990ef766c0183d2

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 08/2024-SRP/CPL**

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: e2e796cc0fe0a699c4ca52160fb677d7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, EM RAZÃO DE ERRO DETECTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Senador Alexandre Costa -MA, 26 de abril de 2024. Raimunda Maria M. Mendes - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 0cc3a8d10a0347c47acc49898d705aa3

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024 -SRP- OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa - MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/04/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 14/05/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 29 de abril de 2024. Raimunda Maria M. Mendes - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 8bb10cb03911c50aa465ebc74c2a0866

RESENHA DO CONTRATO Nº 51/2024

RESENHA.CONTRATO N.º 51/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA (CNPJ n.º 46.336.879/0001-48). OBJETO: Fornecimento de medicamento em geral, materiais hospitalares, material odontológico, medicamento para farmácia básica e controlados, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 939.404,90 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 29 de abril de 2024. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada.

RESENHA DO CONTRATO Nº 52/2024

RESENHA.CONTRATO N.º 52/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L FIGUEIREDO SOARES (CNPJ n.º 13.032.721/0001-25). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza manual de vegetação, (Roço Lateral), em estradas vicinais no Município. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21 de 01 de abril de 2021.VALOR GLOBAL: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: até 150 (cento e cinquenta) dias. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 29 de abril de 2024. ALLAKIS MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: df7c763cf9b966e016936edc0c9ee29a

RESENHA DO CONTRATO Nº 53/2024

RESENHA.CONTRATO N.º 53/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA (CNPJ n.º 46.336.879/0001-48). OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. AMPARO LEGAL: LEI 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 191.175,10 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 29 de abril de 2024. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: ec52e3c5e992fb8da510ccf8bdf866b4

RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2024

RESENHA.CONTRATO N.º 54/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA (CNPJ n.º 46.336.879/0001-48). OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. AMPARO LEGAL: LEI 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 126.584,70 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 29 de abril de 2024. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: ea37b90cad09dcf64068afda442e5de

RESENHA DO CONTRATO Nº 55/2024

RESENHA.CONTRATO N.º 55/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA (CNPJ n.º 46.336.879/0001-48). OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. AMPARO LEGAL: LEI 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 90.831,80 (noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 29 de abril de 2024. ALLAKIS MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: d78e02d1c83eb902e1402125773e1595

RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2024

RESENHA.CONTRATO N.º 56/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA (CNPJ n.º 46.336.879/0001-48). OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. AMPARO LEGAL: LEI 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 44.505,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 29 de abril de 2024. KAUANNY LEANDRO COSTA AROUCHE, Secretária Municipal de Assistência Social; LYDAYANA FIGUEIREDO SOARES- Contratada.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: d6e6cfaf154524f81238deaf4c784b92

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, atender as necessidades das Secretarias Municipais de Senador Alexandre Costa.

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, sediada à na RUA CT 11, S/N - LOTE 20 QUADRA 12 - COLINA PARK, CEP: 65.760-000, GONÇALVES DIAS-MA, inscrita no CNPJ nº 46.336.879/0001-48

VALOR: R\$ 191.175,10 (cento e noventa e um mil, centos e setenta e cinco reais e dez centavos)

“Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa”.
Senador Alexandre Costa - MA, 29 de abril de 2024.

WAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, atender as necessidades das Secretarias Municipais de Senador Alexandre Costa.

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, sediada à na RUA CT 11, S/N - LOTE 20 QUADRA 12 - COLINA PARK, CEP: 65.760-000, GONÇALVES DIAS-MA, inscrita no CNPJ nº 46.336.879/0001-48

VALOR: R\$ 90.831,80 (noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

“Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa”.
Senador Alexandre Costa - MA, 29 de abril de 2024

ALLAKIS MORAIS SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, atender as necessidades das Secretarias Municipais de Senador Alexandre Costa.

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, sediada à na RUA CT 11, S/N - LOTE 20 QUADRA 12 - COLINA PARK, CEP: 65.760-000, GONÇALVES DIAS-MA, inscrita no CNPJ nº 46.336.879/0001-48

VALOR: R\$ 126.584,70 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

“Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa”.
Senador Alexandre Costa - MA, 29 de abril de 2024

FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, atender as necessidades das Secretarias Municipais de Senador Alexandre Costa.

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, sediada à na RUA CT 11, S/N - LOTE 20 QUADRA 12 - COLINA PARK, CEP: 65.760-000, GONÇALVES DIAS-MA, inscrita no CNPJ nº 46.336.879/0001-48

VALOR: R\$ 44.505,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)

“Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa”.
Senador Alexandre Costa - MA, 29 de abril de 2024

Senador Alexandre Costa-MA, 29 de abril de 2024.

KAUANNY LEANDRO COSTA AROUCHE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 8838771420f9fec46f0ce5925ef56fee

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO -



ADESÃO A ARP Nº 14/2024.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024.PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 55/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, material odontológico, medicamento para farmácia básica e controlados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, sediada à na RUA CT 11, S/N - LOTE 20 QUADRA 12 - COLINA PARK, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA, inscrita no CNPJ nº 46.336.879/0001-48.

VALOR: R\$ 939.404,90 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos)

“Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe”.

Senador Alexandre Costa - MA, 29 de abril de 2024.

FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 944643bd939b190c90fde1bcb138a2cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 12/01/2024
ABERTURA: 16:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201250/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA**, reuniram-se na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Senhor **João Rocha dos Santos**, Secretário Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominados: **ORDENADOR DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024** e a Senhora: **Jocyane Alves da Silva Pereira** portadora do RG: 0229996120020 SESP/MA, CPF: 014.483.123-61, representante da empresa: **J. ALVES DA SILVA PEREIRA- ME**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 40.980.372/0001-46**, situada na Rua Joaquim Aires, Nº 567, Bairro: Centro, Buriti Bravo/MA - CEP: 65.685-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 050/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE REGISTRAR** os preços dos produtos propostos pela

empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2023**, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTE CONTRATADA**.

Dados da Empresa: Razão Social: J. ALVES DA SILVA PEREIRA- ME	
CNPJ: 40.980.372/0001-46	Inscrição Estadual: 126863440
Endereço: RUA JOAQUIM AIRES, Nº 567, BAIRRO: CENTRO, BURITI BRAVO/MA - CEP: 65.685-000	Inscrição Municipal: 0000531
Tel./Fax: (99) 8858-5846	EMAIL: marcosaurelio567@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP.
- Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos

Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA / MODELO	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado Em Pó, Solúvel, Adoçado, Embalado Em Pote Contendo 400 Gramas	800	NESTLE	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
2	Açúcar refinado. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01kg	600	MARATA	Unidades	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
3	Adoçante dietético líquido. Embalagem: frasco, contendo 100ml	100	ZERO KAL	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	Amido de milho Embalagem contendo 200g	200	MAISENA	Unidades	R\$ 2,10	R\$ 420,00
7	Café torrado e moído em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	3000	VIANA	Unidades	R\$ 4,63	R\$ 13.890,00
8	Cereal a base de aveia em flocos finos Embalagem contendo 165g	300	NESCAU -	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 900,00
9	Farinha de mandioca cor branca grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	50	YOUKI	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 200,00
10	Farinha Láctea "sabor natural". Embalagem: lata, contendo 400g	600	NESTLE -	Unidades	R\$ 3,94	R\$ 2.364,00
11	Fécula de mandioca Embalagem: pacote de 500g	500	AMAFIL	Unidades	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
12	Flocão de Arroz Embalagem contendo 500g	800	NUTRITIVA	Unidades	R\$ 2,92	R\$ 2.336,00
16	Leite em pó integral Embalagem: plástica, contendo 200g	2500	ITALAC - ITALAC	Unidades	R\$ 5,02	R\$ 12.550,00
17	Macarrão Tipo Espaguete Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	200	GOSTOTOSO	Unidades	R\$ 3,10	R\$ 620,00
18	Óleo de Milho Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	100	ABC -	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 900,00
22	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	1200	MIRADOR	Quilogramas	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
23	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	1000	MIRADOR	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
24	Biscoito Salgado	1200	ESTRELA	Unidades	R\$ 3,68	R\$ 4.416,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.291,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações

assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação

formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado,

recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP e as propostas

apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mirador/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, 25 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

J. ALVES DA SILVA PEREIRA- ME

CNPJ 40.980.372/0001-46

Representante: Jocyane Alves da Silva Pereira

RG: 0229996120020 SESP/MA, CPF: 014.483.123-61

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 85045e527ca76c6d16d73af16a602905

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 12/01/2024

ABERTURA: 16:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201250/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA**, reuniram-se na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, situada no

Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Senhor **João Rocha dos Santos**, Secretário Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominados: ORDENADOR DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024** e a Senhora: **CASSIA DE SOUZA PEREIRA** portadora do RG: 0220446420022 SSP/MA, CPF: 025.454.673-08, representante da empresa: **C. DE SOUZA PEREIRA LTDA - EPP**, inscrita no **CPNJ sob o Nº 38.384.428/0001-58**, situada na Av. Central, Nº 364, Sala Comercial 2, Bairro: Chapada, Mirador/MA - CEP: 65.850-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 050/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE REGISTRAR** os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2023**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: C. DE SOUZA PEREIRA LTDA - EPP	
CNPJ: 38.384.428/0001-58	Inscrição Estadual: 12.662725-8
Endereço: AV CENTRAL, Nº 364, SALA COMERCIAL 2, BAIRRO: CHAPADA, MIRADOR/MA - CEP: 65.850-000	Inscrição Municipal: 300199
Tel./Fax: 99 98836-3224	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de

Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	500	RACHA PANELA	Unidades	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00
6	Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Maria	1500	KIKOS	Unidades	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
13	Flocão de Milho, Embalagem contendo 500g	500	NUTRIVITA	Unidades	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
14	Leite Condensado Embalagem: caixa contendo 395g	250	ITALAC	Unidades	R\$ 4,01	R\$ 1.002,50
15	Leite em pó desnatado Embalagem: plástica, contendo 200g	500	SOL	Unidades	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
19	Ovo branco de galinha, Embalagem: cartela com 12 ovos	150	EXTRA	Unidades	R\$ 17,54	R\$ 2.631,00
20	Sal refinado iodado, Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	50	NOTA 10	Unidades	R\$ 1,17	R\$ 58,50
21	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola, Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	2000	PALMERON	Unidades	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.667,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração,

obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital,

até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mirador/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, em 25 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

C. DE SOUZA PEREIRA LTDA - EPP
CNPJ 38.384.428/0001-58
Representante: Cassia De Souza Pereira
RG: 0220446420022 SSP/MA, CPF: 025.454.673-08
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: d82e2e34c08a605fd2cf5e64ed9dfca9

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001.NÚMERO DO CONTRATO:
1.016/2023.**

Processo Administrativo nº 080316/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 30/03/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001.Número do Contrato: **1.016/2023**.
Nº Processo: **080316/2023**. Pregão Eletrônico. Nº 023/2023.
Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: A.

PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CPNJ sob o Nº 16.793.035/0001-65.
Representante: Sr. Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº CPF nº 880.924.703-59. Objeto: Prorrogação do contrato nº 1.016/2023, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por igual período 12 (doze) mes. Vigência: 14/04/2024 a 14/04/2025, conforme cláusula quarta do contrato. Data de Assinatura: 13/04/2024. Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 44fc1557a245175e13bb49cfc880679b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 27/03/2024

ABERTURA: 14:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, o Sr. João Rocha dos Santos, Secretário Interino de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido no art. 71, IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto é Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada.

EMPRESA VENCEDOR/VALORE

1. **RAZÃO SOCIAL: EDSON S CRUZ LTDA- VITTAL**

CNPJ nº 31.025.979/0001-86
ENDEREÇO: AV 1, 100, 65.680-000, BELA VISTA, PASSAGEM FRANCA.
CEP nº 65.680-000.

RESULTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	V. TOTAL
01	Prótese Total Maxilar/Mandibular. Confeção De Prótese Total Superior Ou Prótese Parcial Maxilar/Mandibular Removíveis.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 173,00	150	R\$ 25.950,00
02	Prótese Total Maxilar/Mandibular. Confeção De Prótese Total Inferior (PI) Ou Prótese Parcial Maxilar/Mandibular Removíveis).	MARCA PRÓPRIA	R\$ 173,00	150	R\$ 25.950,00
03	Confeção De Prótese Dentária Fixa - Parcial/Parcial Inferior - Confeção De Prótese Dentária Fixa - Total / Parcial - Confeção De Prótese Dentária Parcial - Prótese Dentária Parcial, Para Arcada Superior Ou Inferior.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 173,00	150	R\$ 25.950,00
Valor Total: R\$ 77.850,00 (Setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).					

Sucupira do Norte, 29 de abril de 2024.

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Interino de Saúde

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 05a9ccd9ceb1fdb9205ebdcb9e98fc3c

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2024**

Processo Administrativo nº: 3.1901.04/2024
Processo de INEXIGIBILIDADE nº: 004/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Sucupira do Norte (MA), inscrito no CNPJ nº 06.896.534/0001-24, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Senhor João Rocha dos Santos, de acordo com o dispositivo do inciso Arts. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, embasado no inciso III, alínea "f", do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa SLA NEGOCIOS LTDA 44.284.474/0001-88, com Sede na AV CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA SALA 102, para o Curso de Obras e Engenharia: Novidades da Lei 14.133/2021 e Aplicabilidade de Acordo com o TCU, com o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Sucupira do Norte, 25 de abril de 2024.

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 6241fe35b0ddb9c8739f95410dae127f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521.511/2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 521.511/2024.
2. Dispensa nº 012/2024.
3. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIO E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.**
4. Contratada: **RHANDERSON DA COSTA SOUSA.**
5. CPF Nº **036.576.973-81.**
6. Valor Contratual: **R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).**
7. Fundamentação: **Lei Federal nº 14.133/2021.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 24 de abril de 2024.

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: cb56eb7d1190f6121d83b92a3beb8632

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 029/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 029/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MARIA JOSE DA SILVA ABREU, RG Nº 020595832002-1 SSP/MA, DAP Nº MA022D24.01.0D11972MCAF, situado à GLEBA BREJO LONGO E CABECEIRAS ZONA RURAL/TASSO FRAGOSO/MA:
OBJETO: aquisição parcelada e contínua de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ONAE: VALOR TOTAL **R\$ 19.956,40 (dezenove mil novecentos cinquenta seis reais e quarenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0013.2-054- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental, 12.361.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e MARIA JOSE DA SILVA ABREU - Contratada.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 340cb6ccd0fe4a7183ed45f2198c8de9

CONTRATO Nº. 032/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 032/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: EDUARDO DA SILVA ABREU, CPF Nº 615.652.033-30, DAP Nº MA022024.01.001156689CAF, situado à GLEBA BREJO LONGO E CABECEIRAS ZONA RURAL/TASSO FRAGOSO/MA: **OBJETO:** aquisição parcelada e contínua de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ONAE: VALOR TOTAL **R\$ 19.979,25 (dezenove mil novecentos setenta nove reais e vinte cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0013.2-054- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental, 12.361.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e EDUARDO DA SILVA ABREU - Contratada.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f692c159fa33b185c74c8b2533bcd510

CONTRATO Nº. 033/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 033/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA, CPF Nº 765.678.773-91, DAP Nº MA112023.01.00980251CAF, situado à GLEBA BREJO LONGO E CABECEIRAS ZONA RURAL/TASSO FRAGOSO/MA: **OBJETO:** aquisição parcelada e contínua de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ONAE: VALOR TOTAL **R\$ 19.998,72 (dezenove mil novecentos noventa oito reais e setenta dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0013.2-054- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

no Ensino Fundamental, 12.361.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA - Contratada.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9e4ff567acddb33ceab267b03145db3a*

CONTRATO Nº. 034/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 034/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** ERIALDO TAVARES DE ABREU, CPF Nº 811.962.963-91, DAP Nº MA02202401001156974CAF, situado à GLEBA BREJO LONGO E CABECEIRAS ZONA RURAL/TASSO FRAGOSO/MA: **OBJETO:** aquisição parcelada e contínua de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ONAE: VALOR TOTAL **R\$ 19.998,72 (dezenove mil novecentos noventa oito reais e setenta dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0013.2-054- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental, 12.361.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ERIALDO TAVARES DE ABREU - Contratada.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b21a5796a0b7e95aca9119dbb0533e10*

CONTRATO Nº. 035/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 035/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** ROMAYANA REIS DOS SANTOS LIMA, CPF Nº 038.254.323-86, DAP Nº MA03202301000220740CAF, situado à FAZENDA CAJA ZONA RURAL/TASSO FRAGOSO/MA: **OBJETO:** aquisição parcelada e contínua de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ONAE: VALOR TOTAL **R\$ 19.946,25 (dezenove mil novecentos quarenta seis reais e vinte cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0013.2-054- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental, 12.361.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ROMAYANA REIS DOS SANTOS LIMA - Contratado.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 6b0b92a3f32e5c38bbe6c7f46cd04e90*

PORTARIA N.º 045 DE 29 DE ABRIL DE 2024 - SMARH/TF

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR IGOR RIBEIRO SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO ser o servidor público **OSCAR PINHEIRO FILHO**, (RG nº 957158 - SESP/MA, CPF: 289.161.403-82 e matrícula nº 00586) ocupante do cargo público efetivo de vigia, atualmente lotado na Secretaria de Saúde (Gestão e Coordenação da Saúde), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no Art. 22 da Lei nº 141/98 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Tasso Fragoso/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e distribuição de servidores nos diversos órgãos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o quantitativo de vigias no período diurno na **Unidade Básica de Saúde Maria José Bezerra Mascarenhas (UBS SÃO JOSÉ)**, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor; e

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a transferência do servidor **OSCAR PINHEIRO FILHO**, (RG nº 957158 - SESP/MA, CPF: 289.161.403-82 e matrícula nº 00586), ocupante do cargo público efetivo de vigia, atualmente lotado na Secretaria de Saúde (Gestão e Coordenação da Saúde), para **Unidade Básica de Saúde Maria José Bezerra Mascarenhas (UBS SÃO JOSÉ)**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com jornada de trabalho distribuída de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TASSO FRAGOSO, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

IGOR RIBEIRO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA
Portaria GP nº 001/2021

CIENTE DO SERVIDOR:
DATA: ____/____/____
ASSINATURA DO SERVIDOR

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a94e9601bf2153674e9fd173b94fb611

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CPC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que às 9:00hs (nove horas) do dia **22 de maio de 2024**, na sala da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA, situada na Rua Antônio Francis, S/N, Centro, Timbiras/MA, CEP 65.420-000, realizará a Chamada Pública nº 001/2024, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020. Os interessados que atenderem as exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09h (nove horas) horas do dia 22 de maio de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPC, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA (<https://www.timbiras.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), ou solicitado pelo e-mail oficial da Comissão Permanente de Contratação (cpl.timbiras@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Contratação - CPC. Timbiras/MA, 29 de abril de 2024. **NEILA MELO BEZERRA** - Presidente da CPC.

Publicado por: NEILA MELO BEZERRA
Código identificador: 08fe838f36bdc9b3e4b4a2ec15dbc2a8

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. ORGÃO: O MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, situada na Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro, Timbiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.424.618/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2024, que originou a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024**, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** à empresa **SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.490.756/0001-43, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 50, Loja G, Chácara Brasil, CEP: 65066-844 - São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. **KALIL BALDEZ QUEMEL**, portador da Carteira de Identidade nº 024070152003-1 SSP/MA, e do CPF nº 004.409.153-25, residente e domiciliado na rua Guanabara, nº 37 - Turu, Chácara Brasil, CEP: 65.066-863 - São Luís/MA, com o valor de **159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**. Timbiras/MA, 29 de abril

de 2024. **ANTONIO BORBA LIMA**, Prefeito Municipal.

Publicado por: KELLY LORRANY DE SOUSA LIMA
Código identificador: a72893084c7f96cdd74a3c057e546df7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

PORTARIA Nº 0681, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA KAROLINA SILVA MENDES PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR SÊNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA KAROLINA SILVA MENDES**, inscrita no Registro Geral sob o nº 037583282009-0 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 053.948.263-31, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Sênior**, Símbolo CLN-03, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: f87a3e8e125eafe807b4923d9d0ed734

PORTARIA Nº 0682, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ALEXSANDRA DOS SANTOS SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ALEXSANDRA DOS SANTOS SOARES**, AOSD, Matrícula nº 271-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 014359202000-9 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.410.613-87, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 02 de maio de 2024 e término no dia 30 de julho de 2024, relativo ao período aquisitivo que se iniciou no dia 23 de junho de 2015 e findou no dia 23 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 2ed57bcc81edb363826ee5adae31fdb9*

PORTARIA Nº 0683, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA RAIMUNDA EUZEBIA SOARES NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **RAIMUNDA EUZEBIA SOARES NUNES**, Professora, Matrícula nº 1244-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 053419962014-2 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 459.626.773-15, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 02 de maio de 2024 e término no dia 30 de julho de 2024, relativo ao período aquisitivo que se iniciou no dia 22 de junho de 2008 e findou no dia 22 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 5a9cf7e8e5458294fefa1518566080c8*

PORTARIA Nº 0684, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO FRANCISCO CÂMARA JÚNIOR DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o servidor **JOÃO FRANCISCO CÂMARA JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 034.321.323-01, do cargo comissionado de Superintendente de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: bb32342a623c1c3d5678e347f15bf546*

PORTARIA Nº 0685, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO**, inscrito no Registro Geral sob o nº 038899772010-9 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 304.992.082-34, para exercer o cargo comissionado de **Superintendente de Trânsito**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 2763570ee2bbc41e011a83dba994c7af*



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

